Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1096

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Este convênio tem por objeto prestar atendimento a crianças especiais, mediante a realização de atividades sócio assistenciais, com a execução de despesas necessárias a manutenção da entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2348/13, Lei Municipal nº 2376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2014
VALOR: R$ 20.510,30
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 13 de maio de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:D996ACD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/14 DE 20 DE MAIO DE 2014 - TALITA CRISTINA LORENTIS

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
- Considerando o Protocolo nº 46829/14.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora TALITA CRISTINA LORENTIS**,** ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAI – 5, nomeada pelo Decreto 360/13, publicado no DOM Assomasul nº 0903 em 15/08/1.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de maio de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CC024FEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110/14 DE 09 DE MAIO DE 2014- NEIVA MAGDA KOLLE ALMEIDA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada NEIVA MAGDA KOLLE ALMEIDA**,** para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO**,** SIMBOLO DAÍ 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:617EE977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111/14 DE 09 DE MAIO DE 2014 - ADRIANA VILLA AMIRA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada ADRIANA VILLA AMIRA**,** para ocupar o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL, SIMBOLO DAÍ 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0BC5F455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/14 DE 22 DE ABRIL DE 2014 - CONVOCAÇÃO

Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO dos servidores que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.

- Considerando os Ofícios nºs. 127, 128 e 1292014/SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO dos servidores abaixo identificados, observando os dados constantes da tabela abaixo. A CONVOCAÇÃO se deu através da **Portaria 046/14**, publicada no DOM Assoamsul, **nº 1056** dia **1º/04/14.**

Nº	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	CH	SEM EFEITO A CONTAR DE:
01	CAROLINA FERRIOL	Professor	II	20h/a	22/04/14
02	NEIDE ALVARENGA NUNES	Professor	II	20h/a	22/04/14
03	LETICIA COLOMBO ANTUNES	Professor	III	10h/a	01/04/14

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 046/14**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:72A933A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 921, DE 15 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA REVERSÃO DE LOTES, DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DE USO COMUM, REMEMBRAMENTO DE ÁREAS DE USO DOMINIAL, APROVAÇÃO DE ABERTURA DE RUAS E NOVAS QUADRAS COM POSTERIOR DOAÇÃO DE LOTES AO FAR PARA FINS DE ATENDIMENTO AO PAC II NO JARDIM INDEPENDÊNCIA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Anastácio autorizado a receber em reversão da doação realizada ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR 81 (oitenta e um) lotes localizados no Jardim Independência II, com área total de **17.223,30m²**, sendo as **Quadras**: 08 (**1.913,98m²**), 13 (**6.240,00m²**), 14 (**6.240,00m²**) e 26 (**2.829,32m²**):

I – 08 (oito) lotes da Quadra 08 com área total de 1.913,98m², assim discriminados:

05 lotes com área de 200,00m² cada um, num total de 1.000,00m², assim discriminados:

Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

Lotes Irregulares: 03 lotes com área total de 913,98m², assim discriminados:

Lote 08A, com área total de 299,82m²;
Lote 08B, com área total de 299,28m²;
Lote 08C, com área total de 314,88m².

II – 30 (trinta) lotes da Quadra 13 com área total de 6.240,00m², assim discriminados:

a) 06 (seis) lotes com área de 240,00m² cada um, medindo 12,00m de largura por 20m de comprimento, num total de 1.440,00 m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 30, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento.

b) 24 (vinte e quatro) lotes com área de 200,00m² cada um, num total de 4.800,00 m², assim discriminados:

Lote n. 02, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;

Lote n. 07, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200m², com 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 21, com área de 200m², com 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 22, com área de 200m², com 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 23, com área de 200m², com 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 24, com área de 200m², com 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 25, com área de 200m², com 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 26, com área de 200m², com 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 27, com área de 200m², com 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 28, com área de 200m², com 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 29, com área de 200m², com 10m de largura por 20,00m de comprimento.

III - 30 (trinta) lotes da Quadra 14 com área total de 6.240,00m², assim discriminados:

a) 06 lotes com área de 240,00m² cada um, num total de 1.440,00 m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 30, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento.

b) 24 lotes com área de 200,00m² cada um, num total de **4.800,00 m²**, quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,0m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00,00m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 21, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 22, com área de 200,00m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 23, com área de 200,00m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 24, com área de 200,00m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 25, com área de 200,00m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 26, com área de 200,00m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 27, com área de 200,00m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 28, com área de 200,00m², com 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 29, com área de 200,00m², com 10m de largura por 20m de comprimento.

IV – 13 (treze) lotes da Quadra 26 com área total de 2.829,32m², assim discriminados:

11 (onze) lotes com área de 200,00m² cada um num total de **2.200,00m²**, quais sejam:

Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10m de largura por 20m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

Lotes Irregulares: 02 lotes com área total de 629,32m²

Lote 09, com área total de 288m²;
Lote 10, com área total de 341,32m².

Art. 2º Fica autorizada a desafetação das seguintes áreas de uso comum para uso dominial, quais sejam:

I – Logradouros entre as **Quadras 13 e 14** com área total de **5.580,00m²**, quais sejam:

Avenida Projetada B com área de **4.260,00m²**;
Rua Projetada J com área de **1.320,00m².**

II – **Quadra 19**: área total **6.600,00m²** destinada à implantação de praça que passa a ser de uso dominial;

III – Quadra 08: área desafetada de **3.075,92m²:**

lote n. 01 destinado à implantação de Posto de Saúde, com área total de 1.600,00m²;
Reserva do Município: lote 07 com área total de 589,76m²;
Reserva do Município: lote 09 com área total de 886,16m².
IV – **Quadra 26**: área desafetada de **5.973,07m²**

Reserva do Município: Lote n. 01 com área total de 1.600,00m²;
Reserva do Município: Lote n. 03 com área total de 389,69m²;
Área Institucional: com área total de 1.268,00m²;
Lote n. 02 destinado à implantação de Centro Comunitário, com área total de 1.600,00m²;
Travessa Projetada A: área total de 605,32m²;
Travessa Projetada C: área total de 510,06m².

Art. 3º Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes das quadras 13 e 14 com as áreas desafetadas da Quadra 19, da Rua Projetada J, da Avenida Projetada B, Travessa Projetada C e Reserva da Prefeitura, perfazendo um total geral de **25.122,70m²** da seguinte forma:

I – Quadra 13: área total de 6.240,00m2;
II – Quadra 14: área total de 6.240,00m²;
III – Quadra 19: área total de 6.600,00m²;
III – Avenida Projetada B: área total de 2.100,00m²;
IV – Rua Projetada J: área total de 1.320,00m²;
V – Rua Projetada A: área total de 1.736,54m²;
VI – Reserva da Prefeitura: área total de 886,16m²;
VII – área total remembrada: 25.122,70m².

Art. 4º Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes urbanos da quadra 08 com as áreas desafetadas da Quadra 8, ou seja, as Reservas do Município e a área destinada ao Posto de Saúde, perfazendo um total geral de **4.989,90m²** da seguinte forma:

I – Lotes Urbanos da **Quadra 08**: área total de 1.913,98m²;
II - Reserva do Município: lote 07 com área total de 589,76m²;
III – Reserva do Município: lote 09 com área total de 886,16m²;
IV – Posto de Saúde: 1.600,00m²;
V – Total: 4.989,90m².

Art. 5º Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes urbanos da quadra 26 com as áreas desafetadas da Quadra 26, ou seja, as Travessas Projetadas A e C, Reserva do Município, área institucional, e área destinada ao Centro Comunitário perfazendo um total geral de **8.848,39m²** da seguinte forma:

Lotes urbanos da **Quadra 26**: área total de 2.875,32m²;
Reserva do Município: Lote n. 01 com área total de 1.600,00m²;
Reserva do Município: Lote n. 03 com área total de 389,69m²;
Área Institucional: com área total de 1.268,00m²;
Centro Comunitário, com área total de 1.600,00m²;
Travessa Projetada A: 605,32m²;
Travessa Projetada C: 510,06m²;
Total: 8.848,39m².

Art. 6º Fica autorizada a realização de novo loteamento com a abertura de novas Ruas, ficando autorizada a doação dos lotes ao FAR da seguinte forma:

I - Nova **Quadra 08** – 18 lotes com área total de **3.978,15m²**

15 lotes de 200m² com área total de 3.000,00m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;

03 (três) lotes irregulares com área total de 978,15m², quais sejam:

Lote n. 16, com área de 206,00m²;
Lote n. 17, com área de 206,15m²
Lote n. 18, com área de 566,00m².
II - Nova **Quadra 13 – (**14 lotes**)** com área total de **2.960,00m²;**

10 (dez) lotes com área de 200,00m², num total de 2.000,00m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;

04 (quatro) lotes com área de 240,00m², num total de 960,00m², quais sejam:

Lote n. 06, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento.

III - Nova **Quadra 14** – (14 lotes) com área total de **2.960,00m²;**

10 (dez) lotes com área de 200,00m², num total de 2.000,00m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;

04 (quatro) lotes com área de 240,00m², num total de 960,00m², quais sejam:

Lote n. 06, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento.

IV - **Quadra 26** – 21 lotes com área total de **4.429,32m²**;

19 (dezenove) lotes com área de 200,00m², num total de 3.800,00m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200,00m², medindo 10m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;

02 (dois) lotes irregulares com área total de 629,32m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 341,32m²;
Lote n. 21, com área de 288,00m².

V - **Quadra 32** – (14 lotes) com área total de **3.287,85m²**, sendo:

07 (sete) lotes com área de 200,00m², num total de **1.200,00m²**, quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 241,80m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;

07 (sete) lotes irregulares com área total de **1.846,05m²**, quais sejam:

Lote n. 01, com área de 282,74m²;
Lote n. 09, com área de 246,37m²;
Lote n. 10, com área de 339,07m²;
Lote n. 11, com área de 268,24m²;
Lote n. 12, com área de 256,99m²;
Lote n. 13, com área de 203,94m²;
Lote n. 14, com área de 248,70m².

V – Área Institucional: 15.620,00m²;
VI – Avenida Projetada B: 2.220,00m²
VII – Travessa Projetada J: 1.320,00m²;
VIII – Travessa Projeta A: 1.736,54m².

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 15 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E6A99346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 056/2013

Processo Administrativo Licitatório n. 059/2013
Pregão Presencial n. 031/2013
Contratado: Pozza&BagatiniLtda
Objeto:contratação de restaurantes para atender o Município de Anastácio – MS.
Assunto: Acréscimo Quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 12.579,00 (doze mil, quinhentos e setenta e nove Reais), discriminados da seguinte forma: R$ 5.579,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove Reais) acrescidos para o item almoço no sistema rodízio, a ser empenhado na Secretaria Municipal de

Administração; R$ 7.000,00 (sete mil Reais) de marmitex 500g a ser empenhado na Secretaria Municipal de Saúde;
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei n° 8.666/93.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Dionizio Francisco Pozza, Manoel Paes e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 10 de abril de 2014

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:559415BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 050/2014 - Pregão Presencial n° 018/2014
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 06 de junho de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Coordenadoria de Licitações e Contratos no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 20 de maio de 2014.

ADEMIR DE JESUS ARRUDA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5E0F04CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.468, DE 20 DE MAIO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite máximo de vinte por cento (20%) da despesa fixada pelas Leis Municipais n.º 1.454, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2014 – LDO, e nº 1.458, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2014.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Autarquia municipal e ao Poder Legislativo municipal.

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:DF8765EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 06/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 822/2014
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 16.830,00 (DEZESSEIS Mil, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de maiol de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:323F01A5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2014.

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 001/2014.

Objeto - credenciamento de empresas para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Empresa habilitada:

- Expresso Itamarati S/A.

LOURINE ANICETO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento da SMAS

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8CCB4FDE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

EDITAL N.º052/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços na área de informática, em especial para assistência técnica em computadores e pontos de internet, manutenção da rede local, auxílio aos usuários na resolução de problemas, manutenção no servidor de dados, manutenção de internet, manutenção básica em monitores e impressoras, manutenção e auxílio aos usuários em programas terceirizados,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 14:00 horas, do dia 04 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F4A8E186

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

EDITAL N.º 051/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º041/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **aquisição de suplemento alimentar (leite em pó) que será utilizado no tratamento de paciente atendido pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF de Aparecida do Taboado/MS, na forma constante do Termo de Referência.**

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado-MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 05 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BBAAA0BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1065/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e criar Projeto Atividade no Orçamento Municipal do presente Exercício, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 509.690,59 (quinhentos e nove mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) e criar o Projeto Atividade 1058 – CONSTR DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA no Orçamento Municipal do presente Exercício de 2014, para atender à seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC
05-05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC
12.361.042.1058-CONSTR. DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA
4.4.90.51.00.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 509.690,59

Parágrafo Único- O presente crédito será aberto por Decreto Municipal nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta dos recursos financeiros recebidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2, em conformidade com o Termo de Compromisso PAC 204270/2013, assinado pelo Executivo Municipal com a finalidade de atividades inerentes à construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta a ser construída na Avenida Brasil, esquina com a Rua G (Rua Professor José André dos Santos), S/N, neste município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte dias do mês de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0BDE1B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1064/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre a denominação de loteamento localizado no município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou de autoria dos ilustres vereadores MAURICIO RIBEIRO E LEONIDA DO AMARAL TRACHTA DA SILVA, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de Bairro "Dr. João Jamil Mella" o Loteamento, no município de Batayporã-MS, com as seguintes confrontações: ao Norte com a Avenida Brasil, ao Sul com a Chácara nº 26 da 2ª. linha, ao Leste com a Chácara nº 45 da 1ª. Linha (Francisco Saraiva dos Santos), ao Oeste com a Rodovia MS-134, conforme definição planimétrica desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E4078600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Oficio SMAS nº 041/2014 de 12 de maio de 2014, o qual solicita a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o período de 27/04/2014 a 26/04/2015, dos membros nomeados através do Decreto nº 083/2013, de 02 de maio de 2013, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 064/2014 de 14 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, para o período de 27/04/2014 a 26/04/2015, dos membros nomeados através do Decreto nº 083/2013, de 02 de maio de 2013, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 064/2014 de 14 de maio de 2014, a saber:

PRESIDENTE: Maurides da Silva
VICE-PRESIDENTE: Deroci Ruiz

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos vinte e sete dias do mês de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos catorze dias do mês de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5C06C16F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre substituição dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 595/2003, de 18 de junho de 2003, e

CONSIDERANDO o Ofício SMAS nº 040/2014 de 12 de maio de 2014, o qual solicita a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, pelo período de 25/04/2014 a 26/04/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, nomeados através do Decreto nº 083/2013 de 02 de maio de 2013, pelo período de 25/04/2014 a 26/04/2015, passando a vigorar com os seguintes membros.

Representantes de Órgãos Governamentais:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maurides da Silva
Suplente: Maria Regina dos Santos

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Titular: Sabrina Amorim Araújo
Suplente: Deraldo Meira Santana

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Claudia Mustafá Oliveira Menegati
Suplente: Aline Munique Sadad Melo

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Titular: Fagner Leal Nantes
Suplente: Amim Peres Ibrahim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Bento Picinin
Suplente: Araci Gomes Nunes

Representantes de Órgãos Não Governamentais
Associação de Amigos do Lar Santo Antonio
Titular: Odair José de Melo
Suplente: Milton Toshio Tutake

Rotary Clube Batayporã
Titular: Cecilia Carducci Rodrigues
Suplente: José de Souza Rodrigues

Associação de Moradores da Vila Nidio Boffo
Titular: Deroci Ruiz
Suplente: Maria de Fátima da Silva Alves

Associação de Moradores da Vila Benedito Schaefer
Titular: Marcio Henrique Fernandes
Suplente: Gercílio Batista dos Santos

Casa do Migrante São João Calábria
Titular: Verginia Camila Sanches de Souza
Suplente: João Carlos de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos aos 25 dias do mês de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatorze dias do mês de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:82F7C97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 062/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014.

"Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 042/2014 de 28 de março de 2014, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados em todos os seus termos o Decreto nº 042/2014 de 28 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos doze dias do mês de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado e publicado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BC65B94C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 061/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ELIAS CAETANO DE ALMEIDA ocorrido no dia 11 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que ele foi um dos primeiros pioneiros deste município, chegando nesta região nos idos do ano de 1961, lutando bravamente pela emancipação de Batayporã, deslocando-se juntamente com o Sr. Arlindo Ramos e Sr. Sinforiano Romero para a Assembleia Legislativa de Cuiaba-MT com a finalidade de assegurar a aprovação do Projeto de Lei de criação de nosso município;

CONSIDERANDO que juntamente com o Sr. Ernesto Fruguli foi Juiz de Paz, realizando muitos matrimônios nesta cidade; também se destacou como o primeiro Farmacêutico deste município, inclusive salvando muitas vidas, pois naquela época era a única referência na área de saúde em nosso município;

CONSIDERANDO que o Sr. ELIAS CAETANO DE ALMEIDA sempre buscou em toda a sua trajetória o bem estar social e físico dos cidadãos batayporaenses, colaborando em muito para o progresso e desenvolvimento desta cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município por 03 três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor ELIAS CAETANO DE ALMEIDA.

Art. 2º - Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos doze dias do mês de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D7B3564E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 152/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: MS Diagnóstica Ltda.
Valor: R$ 18.449,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
Empresa: Rafael Arantes Bispo EPP.
Valor: R$ 80.048,72 (oitenta mil quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Valor Total: R$ 98.497,72 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).
Data: 15/05/2014.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E25A98EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 47/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de carro 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2014 para premiação do IPTU 2014 do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 03/06/2014.

HORAS: 08:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 20 de maio de 2014.

Assinado na Autorização
Hallem Rodrigues Jaser
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A65FC1DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 548/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Vivian Barbosa da Cruz, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Promoção e Cultura, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 07.05.2014.**

Bonito-MS, de 19 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:12151C7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 547/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Claudio Henrique Barbosa de Campos, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Produção Rural, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 19.05.2014.**

Bonito-MS, de 19 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FEE7B09F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58 BONITO MS 15 DE MAIO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301- EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. E Transf. De Imp Educação
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 20.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
129004 Programa de Atenção a Criança-PAC
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 129004 Ficha 47 Valor R$ 2.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129004 Ficha 60 Valor R$ 2.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.019- Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. E Transf. De Imp. – Saúde
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 114010 Ficha 25 Valor R$ 2.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 114012 Ficha 35 Valor R$ 2.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 114009 Ficha 347 Valor R$ 2.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMER
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO IND E COM
23.691.01 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
1.005 – Melhorar a Infra-estruturar Turística
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 100000 Ficha 235 Valor R$ 4.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEMTE
08.01 GABINTE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 100000 Ficha 248 Valor R$ 2.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09,01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.031. Manutenção Operacionalização e Expansão da Iluminação Publica do Município
117000 Contrib. P Custeio Ilum. Pública COSIP

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 117000 Ficha 284 Valor R$ 14.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO E INTERESSE SOCIAL
16.482.505 PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis Fonte 100000 Ficha 362 Valor R$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO – R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

REDUÇAO

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33, 90, 30,00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 185 Valor R$ 80.000,00

TOTAL DA REDUÇAO – R$ 80.0000,00 (OITENTA MIL REAIS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7989ABEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2014 DE, 15 DE MAIO DE 2014

PROCEDE A DOAÇÃO DE BEM DE SUA PROPRIEDADE AOS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – ENTIDADES (PMCMV-ENTIDADES), ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal de nº 1.288 de 26 de junho de 2013, alterada pelas Leis 1.308 de 10 de dezembro de 2013 e 1.341 de 13 de maio de 2014, que autoriza a doação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal para implementação do PMCMV-E (Programa Minha Casa Minha Vida- Entidades), estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009, alterada pela lei nº 12.424/2011.

DECRETA:

ART.1º. O Poder Executivo Municipal doa o seguinte bem de sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades (PMCMV-ENTIDADES), administrado pela Caixa Econômica Federal: lotes de terrenos com área total de 40.281,52 M², ruas 19.969,0142 M²; ELUPs 6.240,4658 M²; totalizando 66.491,00 M², correspondendo à totalidade do imóvel, adjacências com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis, Matrícula nº 9.950, ficha nº 02 do livro nº 02. Conforme a relação de matrículas individualizadas do local do empreendimento:

Quadra "A"

LOTE	ÁREA	RUA
1	225,12m²	Rua C
2	235,29m²	Rua C
3	245,47m²	Rua C
4	255,64m²	Rua C
5	265,82m²	Rua C
6	220,00m²	Rua D
7	220,00m²	Rua D
8	220,00m²	Rua D
9	220,00m²	Rua D
10	220,00m²	Rua D

QUADRA "B"

LOTE	ÁREA	RUA
1	220,00m²	Rua D
2	220,00m²	Rua D
3	220,00m²	Rua D
4	220,00m²	Rua D
5	220,00m²	Rua D
6	220,00m²	Rua D
7	220,00m²	Rua D
8	215,16m²	Rua D
9	215,20m²	Rua E
10	220,00m²	Rua E
11	220,00m²	Rua E
12	220,00m²	Rua E
13	220,00m²	Rua E
14	220,00m²	Rua E
15	220,00m²	Rua E
16	220,00m²	Rua E

QUADRA "C"

LOTE	ÁREA	RUA
1	220,00m²	Rua E
2	220,00m²	Rua E
3	220,00m²	Rua E
4	220,00m²	Rua E
5	220,00m²	Rua E
6	220,00m²	Rua E
7	220,00m²	Rua E
8	215,20m²	Rua E
9	215,20m²	Rua G
10	220,00m²	Rua G
11	220,00m²	Rua G
12	220,00m²	Rua G
13	220,00m²	Rua G
14	220,00m²	Rua G
15	220,00m²	Rua G
16	220,00m²	Rua G

QUADRA "D"

LOTE	ÁREA	RUA
1	220,00m²	Rua G
2	220,00m²	Rua G
3	220,00m²	Rua G
4	220,00m²	Rua G
5	220,00m²	Rua G
6	220,00m²	Rua G
7	220,00m²	Rua G
8	215,20m²	Rua G
9	215,20m²	Rua H
10	220,00m²	Rua H
11	220,00m²	Rua H
12	220,00m²	Rua H
13	220,00m²	Rua H
14	220,00m²	Rua H

15	220,00m²	Rua H
16	220,00m²	Rua H

QUADRA "E"

LOTE	ÁREA	RUA
1	220,00m²	Rua G
2	220,00m²	Rua H
3	220,00m²	Rua H
4	220,00m²	Rua H
5	220,00m²	Rua H
6	220,00m²	Rua H
7	220,00m²	Rua H
8	215,20m²	Rua H
9	215,20m²	Rua J
10	220,00m²	Rua J
11	220,00m²	Rua J
12	220,00m²	Rua J
13	220,00m²	Rua J
14	220,00m²	Rua J
15	220,00m²	Rua J
16	220,00m²	Rua J

QUADRA "F"

LOTE	ÁREA	RUA
1	220,00m²	Rua J
2	220,00m²	Rua J
3	220,00m²	Rua J
4	220,00m²	Rua J
5	220,00m²	Rua J
6	220,00m²	Rua J
7	220,00m²	Rua J
8	215,20m²	Rua J
9	215,20m²	Rua K
10	220,00m²	Rua K
11	220,00m²	Rua K
12	220,00m²	Rua K
13	220,00m²	Rua K
14	220,00m²	Rua K
15	220,00m²	Rua K
16	220,00m²	Rua K

Quadra "G"

LOTE	ÁREA	RUA
1	220,00m²	Rua K
2	220,00m²	Rua K
3	220,00m²	Rua K
4	220,00m²	Rua K
5	220,00m²	Rua K
6	220,00m²	Rua K
7	220,00m²	Rua K
8	215,20m²	Rua K
9	215,20m²	Rua M
10	220,00m²	Rua M
11	220,00m²	Rua M
12	220,00m²	Rua M
13	220,00m²	Rua M
14	220,00m²	Rua M
15	220,00m²	Rua M
16	220,00m²	Rua M

Quadra "H"

LOTE	ÁREA	RUA
1	220,00m²	Rua M
2	220,00m²	Rua M
3	220,00m²	Rua M
4	220,00m²	Rua M
5	220,00m²	Rua M
6	220,00m²	Rua M
7	220,00m²	Rua M
8	215,20m²	Rua M
9	215,20m²	Rua N
10	220,00m²	Rua N
11	220,00m²	Rua N
12	220,00m²	Rua N
13	220,00m²	Rua N
14	220,00m²	Rua N
15	220,00m²	Rua N
16	220,00m²	Rua N

Quadra "J"

LOTE	ÁREA	RUA
1	220,00m²	Rua B
2	220,00m²	Rua B
3	220,00m²	Rua B
4	220,00m²	Rua B
5	220,00m²	Rua B
6	220,00m²	Rua B
7	220,00m²	Rua B
8	254,10m²	Rua B

Quadra "K"

LOTE	ÁREA	RUA
1	220,00m²	Rua B
2	220,00m²	Rua B
3	220,00m²	Rua B
4	220,00m²	Rua B
5	220,00m²	Rua B
6	220,00m²	Rua B
7	220,00m²	Rua B
8	220,00m²	Rua B
9	220,00m²	Rua B
10	220,00m²	Rua A
11	220,00m²	Rua A
12	220,00m²	Rua A
13	220,00m²	Rua A
14	220,00m²	Rua A
15	220,00m²	Rua A

Quadra "L"

LOTE	ÁREA	RUA
1	220,00m²	Rua B
2	220,00m²	Rua B
3	220,00m²	Rua B
4	220,00m²	Rua B
5	220,00m²	Rua B
6	220,00m²	Rua B
7	220,00m²	Rua B
8	220,00m²	Rua B
9	220,00m²	Rua B
10	220,00m²	Rua A
11	220,00m²	Rua A
12	220,00m²	Rua A
13	220,00m²	Rua A
14	220,00m²	Rua A
15	220,00m²	Rua A
16	220,00m²	Rua A
17	220,00m²	Rua A
18	220,00m²	Rua A

Quadra "M"

LOTE	ÁREA	RUA
1	270,50m²	Rua B
2	220,00m²	Rua B
3	220,00m²	Rua B
4	220,00m²	Rua B
5	220,00m²	Rua B
6	220,00m²	Rua B
7	220,00m²	Rua B
8	220,00m²	Rua B
9	220,00m²	Rua B
10	220,00m²	Rua B
11	236,80m²	Rua A
12	220,00m²	Rua A
13	220,00m²	Rua A
14	220,00m²	Rua A
15	220,00m²	Rua A
16	220,00m²	Rua A
17	220,00m²	Rua A
18	220,00m²	Rua A
19	220,00m²	Rua A
20	220,00m²	Rua A

ART. 2º . A doação do bem, tem por finalidade exclusiva a construção de moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, destinadas a famílias com renda de até R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos reais).

ART. 3º. Os bens imóveis descritos no artigo 1º deste decreto serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV-ENTIDADES (Programa Minha Casa Minha Vida- Entidades) e constarão dos bens e direitos integrantes do PMCMV-ENTIDADES (Programa Minha Casa Minha Vida –ENTIDADES), com fins específicos de manter a

segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I – Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;
II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;
III – Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;
V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;
VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

ART. 4º. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

ART.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B26088B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 018/2014
Processo Administrativo nº 060/2014
Processo Licitatório nº 060/2014

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 018/2014, que tem por objeto a locação de veículo de transporte coletivo, sendo este com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, destinados ao transporte de professores da rede pública municipal, durante o ano letivo de 2.014, sendo aproximadamente 137 km/dia, até a data de 19 de dezembro de 2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, HOMOLOGO os procedimentos realizados, bem como, ADJUDICO o objeto, do referido Convite a favor da empresa: Mário F. dos Santos Transportes ME, com o valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) o km rodado, totalizando o valor de R$ 69.527,50 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Camapuã – MS, 21 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D50EBC67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 953/14

DISPENSA LICITATÓRIA nº.: 024/2014.
PROCESSO nº.: 072/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: ARBES CONSTRUTORA LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 11.400,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
PREFEITO MUNICIPAL
.
CAMAPUÃ/MS, 21/05/2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:90BBCC8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 029/2014.

Processo Administrativo nº 082/2014
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de materiais de construção e serviços de reforma do poço de visita de rede de águas pluviais.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Comercial Vilela Materiais de Construção Ltda, para reforma do poço de visita de rede de águas pluviais no Bairro Jardim do Éden, no valor total de R$ 3.875,54 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), bem como, contratação da empresa Walter Inácio Barbosa Filho para executar o serviço de reforma, no valor de R$ 6.368,75 (seis mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 21 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0266FDBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 074/2014
Processo Licitatório nº 074/2014
Pregão Presencial nº 024/2014

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe, no Processo Licitatório nº. 074/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 024/2014 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Global", que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de rede coletiva de inalação nas Estratégias de Saúde da Família Central, Vila Izolina e Vila Industrial, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos do Bloco de Atenção Básica - Vigilância e Promoção da Saúde - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM), bem como, ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame, cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 024/2014, conforme indicado a seguir: Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda EPP, com valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Camapuã – MS, 21 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:57FCE77F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
COC ANUAL 2013

CADASTRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPÕEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
MUNICÍPIO: CAMAPUA/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.501.517/0001-52
Exercício: 2013
Período de referência: 2013 (Data-Base: 31/12/2013)
CVA: 201405201501560040162 9

LRF, art. 32, § 4º		R$ 1,00
1	I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO E NÃO PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)	0,00
2	II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:	0,00
3	III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	383.549,10
4	a) nº da operação no CADIP:	40/00793-6
5	b) credor:	
6	c) fonte de recursos - Interna/Externa	Interna
7	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
8	d1) Moeda na data do contrato original	real
9	d2) Valor original contratado	413.450,00
10	e) saldo devedor na data base:	37.586,60
11	f) taxa de juros efetiva anual (%):	4,00
12	g) indexador:	
13	h) data da contratação:	
14	i) período de carência:	-
15	i1) Data do início:	18/06/2008
16	i2) Data final:	31/06/2014
17	j) vencimento final:	15/06/2014
18	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
19	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	sac
20	m) finalidade do crédito:	Aquisição de Onibus Escolar
21	n) garantias:	Tesouro Municipal
22	a) nº da operação no CADIP:	359-0/2011 /0000084192-7/301
23	b) credor:	
24	c) fonte de recursos - Interna/Externa	Interna
25	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/NCr/Cz/NCz/US, etc.	-
26	d1) Moeda na data do contrato original	
27	d2) Valor original contratado	638.700,00
28	e) saldo devedor na data base:	345.962,50
29	f) taxa de juros efetiva anual (%):	4,00
30	g) indexador:	tjlp
31	h) data da contratação:	29/07/2011
32	i) período de carência:	-
33	i1) Data do início:	29/01/2012
34	i2) Data final:	15/02/2016
35	j) vencimento final:	15/02/2016
36	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	mensal
37	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	sac
38	m) finalidade do crédito:	Aquisica de caminhoes e cacambas
39	n) garantias:	tesouro municipal
40	TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA = (I + II + III)	383.549,10
Fonte:		
Nota:		

CAMAPUA, 20/05/2014

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
CPF.: 36415790153

EMERSON LUIZ REZENDE MACHADO
Secretario de Finanças
CPF.: 38991292100

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
CRC.: 006028/0/MS

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:6716E75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Republica-se por Incorreção a matéria divulgada no Diário Oficial do Município nº 1.090, em data de 14 de maio de 2014, fls. 25.
Onde se Lê:
Lei nº 2. 928 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Leia-se:
LEI Nº 1.928 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas, conforme aprovação feita pela Comissão do FIS.
Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e o repasse dar-se á em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 13 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B0A82427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 077/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Regiane Paulino de Souza.
Objeto: A contratada trabalhará como Técnica de Enfermagem, tendo em vista que não há aprovados no concurso público, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 976,85 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), acrescido de 20 % de adicional de insalubridade, no valor de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo a quantia total de R$ 1.121,65 (hum mil cento e vinte e hum reais e sessenta e cinco centavos), pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 19/05/2014 até 19/05/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Maria Regiane Paulino de Souza.
Data: 19 de maio de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:85FE440B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na

modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Gás de 13 kg e 45 kg (com fornecimento de botijões em sistema de comodata) para as diversas secretarias, conforme os anexos, a pedido da Secretaria Municipal de Administração.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22/05/2014, às 08: h00(oito horas)** QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO foi prorrogada sua abertura para o dia **04 de junho de 2014** as **08:00**(oito) horas mantidas as demais condições do Edital ,no mesmo endereço, isto é na sala de reunião de Licitação, localizada a AV: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação , no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol / MS, Em 21 de maio de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:40939676

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO DESERTA
PREGAO PRESENCIAL 018/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Recurso do Ministério da Saúde transferência Fundo a Fundo conforme Proposta nº 11812.857000/1130-05 declara que o processo de Pregão Presencial nº 018/2014, aberto em 08/04/2014, com data prevista para abertura em 29/04/2014 que por interesse da Administração foi Prorrogada sua abertura para 21 de maio de 2014, apesar de ter sido amplamente divulgado FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não haver interessado para o Certame.

Data: 21/05/2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C1AC9BB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 695 DE 21 DE MARÇO DE 2014 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Caracol do Estado de Mato Grosso do Sul e da outras providências.

O Sr. ,Presidente da Câmara Municipal do Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Caracol, aprovou e o Prefeito Municipal Sancionou a seguinte Lei :

TITULO I

Das Disposições Preliminares.

Artigo 1º - 0 Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Caracol/MS., visa a assegurara fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e a avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e artigos 75 a 77 da Constituição Estadual.

TITULO II

Das Conceituações

Artigo 2º. 0 controle Interno do Poder legislativo do Município de Caracol ·MS., compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orcarnentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Artigo 3º. Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, compreendendo particularmente:

I - O controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância a legislação e as normas que orientam a atividade especifica da unidade controlada;
II - O controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância a legislação e as normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;
III - O controle do uso e guardados bens pertencentes ao Poder legislativo, efetuado pelo próprio órgão;
IV - O controle orçamentário e financeiro das interferências (duodécimo) e despesas, efetuado pelo órgão dos Sistemas de Planejamento e Orçamentos e de Contabilidade e Finanças;
V - O controle exercido pela Unidade de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O Poder e Órgão referido no *caput* deste artigo deverão se submeter as disposições desta lei e as normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas no âmbito de cada Poder ou órgão, incluindo as respectivas administrações Direta e Indireta, se for o caso.

Artigo 4º. - Entende·se por Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerente as suas funções finalisticas ou de caráter administrativo.

TITULO III

Das Responsabilidades da Unidade de Controle Interno.

Artigo 5º - São responsabilidades da Unidade de Controle Interno referida no artigo 7º, alem daquelas dispostas no art. 74 da Constituição Federal e art. 82 da Constituição Estadual, e também as seguintes:

I - Coordenar as atividades relacionadas com Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, conforme o caso, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento as equipes técnicas, recebimento de diligencias, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

III - Assessorar a administração do Legislativo nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto a legalidade dos atos de gestão, emitindo relat6rios e pareceres sobre os mesmos;

IV - Interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V - Medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle Interno, através das atividades de auditoria Interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação pr6prias, nos diversos sistemas administrativos do Poder Legislativo Municipal, expedindo relat6rios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI - Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, Inclusive quanto a ações descentralizadas executadas a conta de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e de Investimentos;

VII – Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

VIII - Estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional nos correspondentes do Poder Legislativo Municipal, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IX - Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da lei de Responsabilidade Fiscal;

X - Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relat6rio Resumido da Execução orçamentária e ao Relat6rio de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XI - Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da lei de Diretrizes orçamentárias e da lei Orçamentária:
XII - Manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos Iicitat6rios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres:

XIII - Propor a melhoria ou Implantação de sistemas de processamento e1etronico de dados em todas as atividades da administração publica, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XIV - Instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalisticas do Sistema de Controle Interno;

XV - Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de Ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XVI - Revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais lnstauradas pela Prefeitura Municipal, incluindo suas administrações Direta e Indireta, ou pela câmara Municipal, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XVII - Representar ao TCE-MS, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as Irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração:

XVIII - Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração;

TITULO IV

Das Responsabilidades de todas as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno.

Artigo 6º - As diversas unidades componentes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, no que tange ao controle Interno, tem as seguintes responsabilidades:

I – Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos a sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância a legislação, a salvaguarda do patrimônio e a buscada eficiência operacional;

II - Exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III – Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, colocados a disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV - Avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Poder Legislativo Municipal, seja parte.

V - Comunicar a Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, conforme o caso, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

TITULO V

Organização da Função, do Provimento dos Cargos e das Nomeações.

Capítulo I

DA ORGANIZAÇAO DA FUNÇAO

Artigo 7º. - O Poder Legislativo, fica autorizado a organizar a sua respectiva Unidade de Controle Interno, com o status de Secretaria, vinculada diretamente ao respectivo Chefe do Poder, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, que atuara como órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Capitulo II

DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Artigo 8º. - Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, 01 (um) cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração, para a função de Coordenador de Controle Interno, o qual respondera como titular da correspondente Unidade de Controle Interno, até a realização do concurso público, para provimento do cargo **Efetivo** de Coordenador de Controle Interno.

Parágrafo Primeiro - 0 ocupante deste cargo devera possuir nível de escolaridade ensino superior, com formação em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira e contábil, e respectiva legislação vigente, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e atividade de auditoria.

Parágrafo Segundo - 0 Coordenador de Controle Interno percebera a remuneração equivalente ao R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), podendo esse valor ser alterado de 50% (cinqüenta por cento) em ate 100% (cem por cento), corrigido anualmente conforme aumento salarial dos servidores públicos deste Poder Legislativo sobre o salário base, não podendo ser concedido quando as despesas com pessoal atingir o limite estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPITULO III

DAS NOMEAÇÕES

Artigo 9". - E vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com o Sistema de Controle Interno, de pessoas que tenham sido, nos " últimos 05 (cinco) anos:
I - Responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelo Tribunais de Contas;

II - Punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio publico, em qualquer esfera de governo;

III - Condenadas em processo por pratica de crime contra a Administração Publica, capitulado nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Capitulo IV

OAS VEOAÇOES E GARANTIAS

Artigo 10 - Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e vedado aos servidores com função nas atividades de Controle Interno exercer:
I - Atividade politico-partidaria;

II - Patrocinar causa contra a Administração Publica Municipal.

Artigo 11 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos serviços de controle interno, no exercício das atribuições inerentes as atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.

Parágrafo único - O Agente Publico que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo a atuação do sistema de controle interno no desempenho de suas funções institucionais ficara sujeito a responsabilização administrativa, civil e penal.

Artigo 12 - 0 servidor que exercer funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno devera guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os para elaboração de relatórios e pareceres destinados ao titular da Unidade de Controle Interno, ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, ao titular da unidade administrativa na qual se procederam as constatações e ao Tribunal de Contas do Estado, se for o caso.

TITULO VI

DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Artigo 13 - As despesas da Unidade de Controle Interno correrão as contas de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município.

Artigo 14 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Caracol/MS., 21 de Março de 2.014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito, Caracol/MS.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D4420CC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições, *convoca* a sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos, e todos os cidadãos, para participarem da Audiência Publica a ser realizada dia 22 de maio de 2014 às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, para Prestação de Contas da Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2014.

Coronel Sapucaia- MS, 19 de Maio de 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D3BD0386

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Retifico o Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 048/2014 Pregão Presencial nº 012/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios da Assomasul nº 1091 de 15 de maio de 2014.
Onde se lê: com o valor total de R$ 8.275,02 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos).
Leia-se: com o valor total de R$ 7.708,82 (sete mil setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D05E0770

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, nomeada pelo Decreto Municipal nº 006/2014 de 20 de janeiro de 2014, publicado no Diário da Assomasul em 21/01/2014, página 18, Torna **NULA** a publicação no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) nº 1095, de 21 de maio de 2014, página 35 – **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0B96E151

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2014

Processo Licitatório nº 052/2014
CARTA CONVITE Nº 017/2014
PARTES: Município de Deodápolis - MS e BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta e transporte para tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B", para atender o Hospital Municipal, Unidade de Saúde e ESFs de Deodápolis em conformidade com Memorial Descritivo dos Serviços.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em R$ 65.737,92 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 15/05/2014 A 14/05/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09 – GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0404.2038- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.0132 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Marcelo Gonçalves Dias**

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:DA1BDF48

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014

Processo Administrativo nº 049/2014
CARTA CONVITE Nº 015/2014
***PARTES: Município de Deodápolis - MS e* COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA - ME**
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos, para atender as necessidades das Gerencias Municipal de Obras e Educação, Assistência Social do município, em conformidade com as especificações, marcas, quantidades e preços abaixo.
***VALOR:** O valor global dos produtos licitados é de* **R$ 76.721,50 (setenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**.
***PRAZO:** O prazo de execução do contrato será de 07/05/2014 a 31/12/2014.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06 – Gerência Municipal de Infraestrutura Serviço Público
04.122.0501.2026- Manut. Ativ. Gerência Municipal Infraest. Urb. Planej.
02.07 – Gerência Municipal de Educação
12.361.0402.2012 – Manut. Ativid. Gerência Mun. Educação
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
***SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.*
***ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana** e* **Gilberto Brandão Vasconcellos**
***FORO:** Deodápolis – MS.*

Deodápolis – MS, 07 de Maio de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:880F18A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 021/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 003/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução de obra de 112,44 Km² de solo brita no Assentamento Floresta Branca, com Recursos Provenientes do Tesouro Municipal, em regime de empreitada por preço global.
Vencedor(es): M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 587.949,80 (quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

Eldorado/MS, 20 de maio de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 20 de maio de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CC0B21B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

PROCESSO Nº: 030/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e papelaria, material de consumo e material de higiene e limpeza, de primeira qualidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 06 (seis) de junho de 2014.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.301.-2.005.100000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 21 de maio de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3664A0BC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 106/ 2014

"DESIGNAR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a Srª Sheila Pavin Floriano, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato: Contrato nº 061/2014/ nº 62/2014/PSB /nº 64/2014/ nº 66/2014/nº067/2014. Contratos referentes à PSB/GestãoSUAS.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:EB5FDA8E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 107/ 2014

"DESIGNAR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a Srª Maria de Lourdes Ricardo, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato: Contrato nº 061/2014/ nº 062/2014/ nº 064/2014/ nº066/2014/nº067/2014. Contratos referente PSE/PSB/GestãoSUAS.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:0A6562D7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 108/ 2014

"DESIGNAR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a Srª Cristiane Rodrigues para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato: Contrato nº 060/2014/ nº 062/2014/ nº 063/2014/ nº065/2014/ nº068/2014. Contratos referentes à PSE/FMAS/GestãoSUAS.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:F7DFEA4E

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A Nº.109/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Carla Taiane Fortuna ,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no curso do IFMS **,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **25/04/2014 A 05/07/2014** com carga horária de **8 [oito] Aulas Semanais,** período noturno **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:8BF27E8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 063/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 029/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Material de Laboratório, de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, no Anexo I - lotes: 1,2,4,6,9,11, totalizando R$ 41.689,99 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, no Anexo I - lotes: 3,5,7,8,10, totalizando R$ 13.687,16 (treze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos);

Iguatemi/MS, 21 de maio de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 21 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:AC352902

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 064/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 030/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens:

1,6,9,10,11,12,22,24,25,28,29,35,39, totalizando R$ 14.707,00 (quatorze mil e setecentos e sete reais); CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 2,3,8,14,20,23,26,27, totalizando R$ 8.247,63 (oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 4,7,13,15,17,18,30,32,36,40, totalizando R$ 10.112,90 (dez mil e cento e doze reais e noventa centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 16,19,21,31,33,34,37,38, totalizando R$ 21.601,60 (vinte e um mil e seiscentos e um reais e sessenta centavos); VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR - ME, no Anexo I - item: 5, totalizando R$ 5.995,00 (cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais);

Iguatemi/MS, 21 de maio de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 21 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:48E26BA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 069/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 032/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Construção, com entrega parcelada de acordo com as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais deste Município, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 1,6,12,21,30,31,49,52,53,58,67,68,78,109, totalizando R$ 20.477,52 (vinte mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); FOLLE & CIA LTDA, no Anexo I - itens:2,8,9,10,14,16,17,19,26,27,29,33,36,38,40,41,43,46,48,56,57,60, 62,63,64,69,70,71,72,73,74,79,80,83,85,87,88,89,92,93,94,97,99,101, 103,104,106,107,108,110, totalizando R$ 22.386,58 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); R. L. BALDUINO - ME, no Anexo I - itens: 3,4,5,7,11,13,15,18,20,22,23,24,25,28,32,34,35,37,39,42,44,45,47,50, 51,54,55,59,61,65,66,75,76,77,81,82,84,86,90,91,95,96,98,100,102,10 5, totalizando R$ 25.952,02 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos);

Iguatemi/MS, 16 de maio de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 16 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E3BC3D6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 081/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

Considerando o consorciamento do Município de Iguatemi (MS) ao Consórcio CONISUL, considerando o fato de que o consórcio, nos termos do art. 2°, §1°, III da Lei Federal n° 11.107/05 pode ser "contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação", para alcançar os seus objetivos, considerando a previsão, no Contrato de Consórcio Público do CONISUL, mais especificamente na Cláusula Sétima, *caput*, III, de que o consórcio pode prestar serviços, executar obras e fornece bens à administração direta ou indireta dos municípios consorciados, e considerando que o CONISUL realizou licitação compartilhada, qual seja a Tomada de Preços n° 002/2013, para a contratação de serviços técnicos para a elaboração e implantação do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no art. 2°, §1°, III da Lei Federal n° 11.107/05, no valor total de R$ 81.368,50 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais, cinquenta centavos), em favor do Consórcio Intermunicipal de DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 06.189.978/0001-20, com sede localizada na Avenida Eduardo Elias Zahran nº 237, Antonio Vendas, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79003-000, para a contratação dos serviços.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Iguatemi (MS), 20 de maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:612413E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através da C. P. L – Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 038/2014 – Dispensa Nº 008/2014. **OBJETO:** Contratação conjunta de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do relatório final do Contrato n° 081/2010, firmado pelo Consórcio junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para a execução de serviços de assistência técnica e extensão rural para o Território da Cidadania do Cone Sul, no Estado de Mato Grosso do Sul, em proveito do Município de Japorã/MS. Em atendimento ao fato de que o consórcio, nos termos do art. 2°, §1°, III da Lei Federal n° 11.107/05. Entre o Consorcio CONISUL - Consórcio Intermunicipal de DESENVOLVIMENTO PARA A REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, no valor de R$ 5.987,50 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos). Conforme Constou no convite 008/2014, Lavrada pela C. P. L – Comissão Permanente de Licitação.

JAPORÃ/MS, 20 de Maio de 2014.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:41767FF8

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Extrato de Contrato nº. 081/2014
Processo Administrativo: nº 038/2014.
Convite: Nº 008/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã/MS e o CONISUL - Consórcio Intermunicipal de DESENVOLVIMENTO PARA A REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL.
Objeto: Contratação conjunta de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do relatório final do Contrato n° 081/2010, firmado pelo Consórcio junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para a execução de serviços de assistência técnica e extensão rural para o Território da Cidadania do Cone Sul, no Estado de Mato Grosso do Sul, em proveito do Município de Japorã/MS.
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e meio Ambiente: 18.541.0014.2.014 – Gestão das Atividades Ambientais e de Paisagismo. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa física.
Valor Total: R$ 5.987,50 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos.).
Data da Assinatura: 20 de Maio de 2014
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.
Foro: Mundo Novo/MS.
ASSINAM: Vanderley Bispo de Oliveira/Prefeito Municipal – Pela Contratante e Marta Maria de Araújo /CONISUL – Pela Contratada.

JAPORÃ – MS, 20 de Maio de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:ECF6EC7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 091/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 080/2014. Pregão Presencial de n°. 034/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - **CLARA MARQUES-ME-**, com o CNPJ sob o N°. 11.467.939/0001-87, no valor global de R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTAE DOIS REAIS). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer cestas básicas para distribuição gratuita as pessoas carentes e necessitadas do município visando desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as políticas sociais do município de Jaraguari-MS e demais especificações constantes, de acordo com o edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/5/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A05000F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 035/2014

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria, nº. 289, de 22 de abril de 2014, no uso de suas atribuições, torna público que foram interpostos recursos contra o julgamento dos documentos de técnica pela licitante **ADLER,DAROS ADVOGADOS& ASSOCIADOS S/S**. As razões recursais estão à disposição dos interessados, para consulta. As licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso competente, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitante desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Data: 21/5/2014.

SOLANGE DA SILVA
Presidente da C.P.L.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CB026542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2014

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI E MICHELE APARECIDA QUEIRÓZ DE BRITO MEDINA, PRORROGA PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 07 (SETE MEZESES E 27 DIAS) DE 04/05/2014 À 31/12/2014, VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA PARA R$ 47.760,00, SENDO PAGAMENTO MENSAL NO VALOR DE R$ 2.400,00, TODO DIA 20 DE CADA MÊS, A CONTAR DE 04 DE MAIO DE 2014 DOTAÇÃO 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI MS, 2.101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA.

EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:337B5B73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença Gestante à servidora Daiane Garrido Arraes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Daiane Garrido Arraes,** matrícula nº 6259-6, ocupante do cargo contratado de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, pertencente ao quadro da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 10 de abril a 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A27A98D9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença Gestante à servidora Ana Paula Pinheiro Selan Sanches, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Ana Paula Pinheiro Selan Sanches,** matrícula nº 3390-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, pertencente ao quadro da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 11 de abril a 07 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FE633F18

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Renata Pereira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Renata Pereira da Silva,** matrícula nº 6446-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, licença para acompanhar **pessoa da família (filho),** em tratamento de saúde, no período mencionado abaixo.

Nº DE DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
10	24-03 a 02-04-2014	Não
15	02 a 16-04-2014	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5FA62358

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Jaqueline de Souza Rufino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Jaqueline de Souza Rufino,** matrícula nº 3295-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 10 (dez) dias de licença para acompanhar **pessoa da família (filho),** em tratamento de saúde, no período de 07 a 16 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E6A4336D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 478, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Adriana Paula Braghin Serenario Tadano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Adriana Paula Braghin Serenario Tadano,** matrícula nº 1785-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 09 (nove) dias de licença para acompanhar **pessoa da família (filho),** em tratamento de saúde, no período de 08 a 16 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2DBA79F1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora Enezilde Santos de Andrade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Enezilde Santos de Andrade,** matrícula nº 3492-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, licença para acompanhar **pessoa da família (filho),** em tratamento de saúde, nos períodos mencionados abaixo.

Nº DE DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
03	15 a 17-04-2014	Não
04	17 a 20-04-2014	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2E682729

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 476, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora Sandra Maria dos Santos Miranda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Maria dos Santos Miranda,** matrícula nº 3317-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, licença para acompanhar **pessoa da família,** em tratamento de saúde, nos períodos mencionados abaixo.

Nº DE DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
20	03-04 a 22-04-2014	Não
30	23-04 a 22-05-2014	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:54943631

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 475, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, relacionados nos quadros abaixo, para ocuparem cargos de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	3425	Reginaldo Rocha	25
02	3861	Fabiana Correa	26
03	3521	Ademir Alves de Souza	27
04	3907	Eliane Moreira dos Santos	28
05	3622	Reginaldo da Silva Belém	29
06	3209	Josiani de Alves Barbosa Ferreira	30
07	2883	Rafaela Carolina Sutil Monteiro	31

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUIMICO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	3167	Renato Huck Mello	04
02	2320	Roney dos Santos Rocha	05

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012, prorrogado através do Decreto nº 146/2013.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:15E598AD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Valdemir Saar Hernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdemir Saar Hernandes**, matrícula funcional 2843-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Gerência de Obras, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6E3A191D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Exonera a pedido, a servidora Kátia Cristina Nogueira, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Kátia Cristina Nogueira,** matricula nº 7051-3, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe do CRAM, símbolo GER-4, lotada na Gerência de Assistência Social, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a contar de 16 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:24EE9756

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 472, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença Gestante à servidora Vanessa Antonelo Martins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Vanessa Antonelo Martins,** matrícula nº 3110-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 01 de dezembro de 2013 a 29 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C9A630C5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Eleva gratificação concedida ao servidor Antonio Sedano Ribeiro, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Elevar para **65% (sessenta e cinco por cento),** a gratificação concedida sobre o salário base do servidor **Antonio Sedano Ribeiro,** matrícula funcional nº 3505-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Informática, Símbolo GER-3, concedida através da Portaria nº 338, de 23 de abril de 2013, com fulcro no artigo 10, da Lei Complementar nº 025/2000 de 29-12-2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de maio de 2014.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0F0B53D1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Nomeia a servidora Elisete Rodrigues Scudeler, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Fundação de Cultura, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Elisete Rodrigues Scudeler,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Fundação de Cultura, aplicando 60% (sessenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o salário base, com efeito a partir de 2 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:17E05417

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Nomeia o servidor José Adalberto Félix, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado da Junta de Serviço Militar, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **José Adalberto Félix,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado da Junta Militar, aplicando 80% (oitenta por cento) de adicional a titulo de gratificação

sobre o valor do salário base, com efeito a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5C8A7508

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33, DE 5 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a classificação da tipologia das Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º As Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de ensino serão classificadas nas tipologias "A", "B", "C", e "D", observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser atribuída a Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, localizada na Zona Rural, classificação de natureza especial, por ato da Gerência Municipal de Educação.

§ 2º Para estabelecimento da tipologia das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino serão utilizadas as seguintes variáveis:
I – os níveis de ensino;
II – os turnos;
III – o número de salas de aula;
IV – o número de outras dependências;
V – o número de alunos.

§ 3º Será atribuída à Unidade Escolar, relativamente a cada variável, a pontuação constante no Anexo I para identificação da sua tipologia.

Art. 2º A soma dos pontos das variáveis constantes do Anexo I determinará a tipologia da Unidade Escolar, relativamente nos seguintes parâmetros:
I – de dezesseis a dezenove pontos, tipo D;
II – de vinte a vinte a três pontos, tipo C;
III – de vinte e quatro a vinte e sete pontos, tipo B;
IV – de vinte e oito pontos acima, tipo A.

Art. 3º A lotação dos servidores da educação nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, será determinada pela tipologia definida em conformidade com os quantitativos constantes do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. O quantitativo de coordenadores Pedagógicos de cada Unidade Escolar obedecerá ao previsto no anexo II deste Decreto e em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º A Unidade escolar que tiver salas cedidas para outras instituições deverá ser provida de pessoal necessário para o seu funcionamento ao encargo da referida instituição.
Parágrafo único. O município poderá em caráter especial, suprir a demanda de pessoal caso ainda seja comprovadamente necessário.

Art. 5º As Unidades Escolares que tiverem extensão poderão contar com um Coordenador Pedagógico específico para a referida extensão, independente do número de coordenador pedagógico previsto no anexo II, deste Decreto.

Parágrafo único. O coordenador Pedagógico designado para exercer a função em uma extensão, terá sua função encerrada, quando do fechamento da referida extensão.

Art. 6º As Unidades Escolares que tiverem extensão poderão, excepcionalmente, contar com um Auxiliar de Secretaria específico para a referida extensão, independente do número de Assistente de Administração Escolar previsto no anexo II deste Decreto.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 033/2008, de 16 de abril de 2008 e também o Decreto nº 066/2009, de 14 de maio de 2009.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de maio de 2014.

LENDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A898FD98

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II DECRETO Nº 33, DE 5 DE MAIO DE 2014. I – QUANTITATIVO DE PESSOAL POR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CATEGORIAS	Quantidade de pessoal por Unidade Escolar			
FUNÇÕES	TIPOLOGIAS			
	A	B	C	D
Diretor da Unidade Escolar	01	01	01	01
Secretário da Unidade Escolar	01	01	01	01
Assistente de Administração Escolar	06	05	04	03
Cozinheiro Escolar	04	03	02	02
Agente de Serviço Escolar	12	08	06	05
Vigia da Unidade Escolar	03	02	02	02
Coordenador Pedagógico	03	02	02	01

II – QUANTITATIVO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA GEMED

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO	Quantitativo de Pessoal
Coordenador de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	01
Coordenador de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	03
Coordenador de Creche e Educação Infantil	01
Coordenador de Educação Especial	01
Coordenador da EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Zona Rural	01

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4F1F29C4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 34, DE 5 MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a classificação da tipologia das Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º As Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), integrantes da Rede Municipal de Ensino, serão classificadas como tipologia A, B e C, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser atribuída a Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, localizada na Zona Rural, classificação de natureza especial, por ato da Gerência Municipal de Educação.

§ 2º Para o estabelecimento da tipologia das Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI) da Rede Municipal de Ensino serão utilizadas as seguintes variáveis:
I – os turnos;
II – etapa de atendimento;
III – o número de crianças;
IV – o número de outras dependências.

§ 3º Será atribuída à Unidade Escolar: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI) relativamente a cada variável, a pontuação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto, para identificação da sua tipologia.

Art. 2º A soma dos pontos das variáveis constantes do Anexo I determinará a tipologia da Unidade Escolar: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI) relativamente aos seguintes parâmetros:
I – de dezenove a vinte e nove pontos, tipo C;
II – de trinta a trinta e nove pontos, tipo B;
III – de quarenta pontos acima, tipo A.

Art. 3º A lotação dos servidores da educação nas Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI) da Rede Municipal de Ensino será determinada pela tipologia definida de conformidade com os quantitativos constantes do Anexo II e Resolução de Lotação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º As Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), que tiverem extensão poderão contar com um Coordenador Pedagógico específico para a referida extensão, independente do número de Coordenador Pedagógico previsto no anexo II, deste Decreto.

Parágrafo único. O Coordenador Pedagógico designado para exercer a função em uma extensão, terá sua função encerrada, quando do fechamento da referida extensão.

Art. 5º As Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), que tiverem extensão poderão, excepcionalmente, contar com um Auxiliar de Secretaria específico para a referida extensão, independente do número de Assistente de Administração Escolar previsto no anexo II deste Decreto.

Art. 6º Revoga-se o Decreto 34/2008, de 16 de abril de 2008 e também o Decreto de nº. 067/2009, de 14 de maio de 2009.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de maio de 2014.

LENDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Anexo I ao Decr

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:69195254

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 34, DE 5 MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a classificação da tipologia das Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º As Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), integrantes da Rede Municipal de Ensino, serão classificadas como tipologia A, B e C, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser atribuída a Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, localizada na Zona Rural, classificação de natureza especial, por ato da Gerência Municipal de Educação.

§ 2º Para o estabelecimento da tipologia das Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI) da Rede Municipal de Ensino serão utilizadas as seguintes variáveis:
I – os turnos;
II – etapa de atendimento;
III – o número de crianças;
IV – o número de outras dependências.

§ 3º Será atribuída à Unidade Escolar: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI) relativamente a cada variável, a pontuação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto, para identificação da sua tipologia.

Art. 2º A soma dos pontos das variáveis constantes do Anexo I determinará a tipologia da Unidade Escolar: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI) relativamente aos seguintes parâmetros:
I – de dezenove a vinte e nove pontos, tipo C;
II – de trinta a trinta e nove pontos, tipo B;
III – de quarenta pontos acima, tipo A.

Art. 3º A lotação dos servidores da educação nas Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI) da Rede Municipal de Ensino será determinada pela tipologia definida de conformidade com os quantitativos constantes do Anexo II e Resolução de Lotação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º As Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), que tiverem extensão poderão contar com um Coordenador Pedagógico específico para a referida extensão, independente do número de Coordenador Pedagógico previsto no anexo II, deste Decreto.

Parágrafo único. O Coordenador Pedagógico designado para exercer a função em uma extensão, terá sua função encerrada, quando do fechamento da referida extensão.

Art. 5º As Unidades Escolares: Creche, Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e Centro Integrado de Educação Infantil (CIEI), que tiverem extensão poderão, excepcionalmente, contar com um Auxiliar de Secretaria específico para a referida extensão, independente do número de Assistente de Administração Escolar previsto no anexo II deste Decreto.

Art. 6º Revoga-se o Decreto 34/2008, de 16 de abril de 2008 e também o Decreto de nº. 067/2009, de 14 de maio de 2009.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de maio de 2014.

LENDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E99C3F02

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Fixa o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde para o exercício 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

Parágrafo único – O valor acima fixado, é em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 314 do Ministério de Saúde, datada de 28 de fevereiro de 2014, reajustado sempre que o Ministério fizer a correção.
***I** – As parcelas retroativas, referentes aos meses de janeiro a março de 2014, serão pagas em 3 parcelas, preferencialmente nos meses de abril, maio e junho de 2014.*
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento para o exercício financeiro de 2014, os ajustes que se fizerem necessários em decorrência desta Lei Complementar, respeitado os elementos de despesa, as funções de governo e demais normas legais.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará por Decreto, a forma de pagamento da parcela extra, recebida do Ministério da Saúde no último trimestre de cada ano, a ser paga aos Agentes Comunitário de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de Janeiro de 2014.

Naviraí, 21 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 5/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B2DC9765

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.848, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização para celebrar convênios, exclusivamente para pagamento de aluguel, com entidades não governamentais que compõe a Rede Socioassistencial do Município de Navirai, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Navirai, autorizado a celebrar convênios, exclusivamente para pagamento de aluguel, com as entidades não governamentais da Rede Socioassistencial que ofertam serviços de assistência social de caráter continuado de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no Município de Navirai.

Parágrafo único O auxilio financeiro de que trata o caput deste artigo, deverá ser utilizado exclusivamente para pagamento de aluguel, das entidades do município que não possuem sede própria ou precisem se instalar em outro local, quando da realização de obras para reformas.

Art. 2º O custo mensal dos imóveis por ventura locados, serão de no máximo R$ 3.000,00 (três mil reais), reajustados quando necessário, pelo índice estipulado pelo Governo Federal.

Art. 3º Serão beneficiadas por esta Lei, somente as entidades não governamentais da Rede Socioassistencial que abrigarem crianças protegidas pelo Estatuto da Criança e do Adolecente e dos Serviços de Proteção Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, conforme estabelecidos e determinados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 4º As despesas de que trata esta Lei, ocorrerão por conta da Gerencia de Assistência Social, através de dotação prevista no orçamento atual, suplementada se necessário, **elemento de despesa 08.02.08.244.0505.2.039-33.50.43 – R – 292 – fonte 00.**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 21 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 32/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B8AA7DF4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **ficam** os Partidos Políticos, os Sindicatos, as Associações e a Entidade Empresarial, abaixo relacionados, **notificados** da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 73.517,66 (setenta e três mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos),** através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por intermédio do Ministério da Educação, depositados na Conta Corrente nº 29552-3, do Banco do Brasil S/A, Agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 203380/2012 – FNDE/MEC, para aquisição e implantação de Coberturas de duas quadras escolares, sendo: uma na Avenida Caarapó, e outra na Rua Hortência.

Naviraí, 21 de maio de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DE83342B

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 320/2013

Processo nº. 502/2013 – Pregão Presencial nº. 137/2013.

Partes: Município de Naviraí e a empresa Enzo Caminhões Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo – prorrogando a vigência do contrato por mais 30 dias a contar de 13/05/2014 até o dia 11/06/2014. Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela contratante e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã, pela empresa.

Naviraí – MS, 09 de maio de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:22444E53

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 123/2012

Processo nº 230/12 – Pregão Presencial nº 102/11.

Partes: Município de Naviraí e a Empresa Nota Control Tecnologia Ltda.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 189.000,00, correspondente ao valor proporcional do contrato; Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 16/05/2014 até o dia 15/05/2015. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Moisés Bento da Silva Júnior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 029/2013, pela Contratante, e Sr. Shênia Maria Renaud Vidal Bluma, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de maio de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:13778A84

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2997/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 718/2013 – PREGÃO Nº. 207/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER AOS EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 26.000,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00- DATA: 12/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4C3FB1B4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2998/2014 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 718/2013 – PREGÃO Nº. 207/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO, DE ALTA POTÊNCIA, PARA ATENDER AOS EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 30.000,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00- DATA: 12/05/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F15BD446

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3082/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA SER UTILIZADO NO CALÇAMENTO DA ESCOLA MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANO E CIEI VERA MARIA DE BRIDA- VALOR: R$ 5.144,40 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:929218FA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3083/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA ÁRVORES DA CALÇADA DA ESCOLA JOSE MARTINS FLORES E ODÉRCIO NUNES DE MATOS- VALOR: R$ 1.806,57 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9A10F152

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3084/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA ÁRVORES DA CALÇADA DA ESCOLA JOSE MARTINS FLORES E ODÉRCIO NUNES DE MATOS- VALOR: R$ 163,40 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C1644483

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3085/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE MURO LATERAL DA ESCOLA ODÉRCIO NUNES DE MATOS - VALOR: R$ 159,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C384BB5E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3086/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE MURO LATERAL DA ESCOLA ODÉRCIO NUNES DE MATOS - VALOR: R$ 212,30 –

DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5A08BFE3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3087/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE IRMÃ EVANETE- VALOR: R$ 1.220,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7E9FE49B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3088/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE IRMÃ EVANETE- VALOR: R$ 2.991,60 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D886EDEE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3089/2014 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DA COBERTURA DA CRECHE IRMÃ EVANETE- VALOR: R$ 655,84 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4A494CC6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3095/2014

PROCESSO Nº. 340/2013 – PREGÃO Nº. 081/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013. FAVORECIDO: DUBAI HOTEL LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 3.700,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.39.00.00 - DATA: 16/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3CCED640

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2957/2014

PROCESSO Nº. 228/2013 – PREGÃO Nº. 045/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2013. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 3.500,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.39.00.00 - DATA: 09/05/2014.

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E03E527E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3096/2014

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM REPAROS NA SALA UTILIZADA PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV NO MUNICIPIO - VALOR: R$ 1.216,23 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 16/05/2014.

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2EBE522F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3097/2014

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM REPAROS NA SALA UTILIZADA PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV NO MUNICIPIO - VALOR: R$ 37,40 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 16/05/2014.

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:03E9F5FA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3098/2014

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM REPAROS NA SALA UTILIZADA PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV NO MUNICIPIO - VALOR: R$ 349,80 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 16/05/2014.

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:70D65BF6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3099/2014

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM REPAROS NA SALA UTILIZADA PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV NO MUNICIPIO - VALOR: R$ 64,50 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.003.3390.30.00.00- DATA: 16/05/2014.

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A207BABD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014

PROCESSO Nº. 165/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO E, PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa Vencedora: GESSTORHA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 165/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 048/2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 165/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2014

Naviraí - MS, 21 de maio de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 010/13.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1CF85E4B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

PROCESSO Nº. 746/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresas Vencedoras: JARAGUA MERCANTIL LTDA – ME, com os itens: 004, 008 e 039, totalizando o valor de R$ 68.075,00 (sessenta e oito mil e setenta e cinco reais); VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 006, 024, 026, 029 e 033, totalizando o valor de R$ 48.394,00 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais); R.O. BARQUILHA – ME, com os itens: 007, 014 e 037, totalizando o valor de R$ 25.994,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais); DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, com os itens: 010, 011, 013, 016, 030 e 031, totalizando o valor de R$ 14.855,00 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais); ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, com os itens: 002, 020, 021 e 022, totalizando o valor de R$ 12.987,00 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais); J L ENZ – ME, com os itens: 023 e 038, totalizando o valor de R$ 12.376,00 (doze mil trezentos e setenta e seis reais); CARNEVALI & KLITZKE LTDA – EPP, com os itens: 025 e 034, totalizando o valor de R$ 11.778,00 (onze mil setecentos e setenta e oito reais); POLLO HOSPITALAR LTDA, com o item: 017, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com os itens: 009 e 041, totalizando o valor de R$ 5.436,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais); V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 005, 012 e 018, totalizando o valor de R$ 4.719,00 (quatro mil setecentos e dezenove reais); ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, com o item: 003, totalizando o valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais); CIRUMED COMERCIO LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); K2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, com o item: 015, totalizando o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais). Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 028/2014, em sua íntegra, deverão acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F941E0CB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *caput* do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 295/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 029/2014.
Favorecida: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 01.065.749.0001-80.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM AMBULÂNCIA DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, UNIDADE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (1244).
VALOR TOTAL DE: R$ 911,00 (novecentos e onze reais).

Naviraí – MS, 19 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:BF907A08

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 859/2014.

PROCESSO Nº. 295/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2014.
Favorecida: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 01.065.749.0001-80.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM AMBULÂNCIA DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, UNIDADE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (1244).
VALOR TOTAL: 911,00 (novecentos e onze reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 19 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:949EA0C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2014

CONTRATO N° 110/2014 - PROCESSO Nº. 258/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº 042/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, CNPJ. N°.02.595.980/0001-48.
OBJETO: SERVIÇO DE ANALISE DE ÁGUA EM POÇOS DE MONITORAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 09/05/2014 a 09/05/2015 – VALOR TOTAL: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048- 33.90.39 (R 1818).
ASSINAM: LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 013/13 (pela Contratante) e FABIANO VIANA STORTI (pela Contratada).

Naviraí – MS, 09 de maio de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:EC4D72A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 115/2014

CONTRATO N° 115/2014 - PROCESSO Nº. 277/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº 044/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ZAMIR COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.544.195/0001-54.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA, CONFORME SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS Nºs 889 E 900/2014/GEROB E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS, DA GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 09/05/2014 a 09/08/2014 – VALOR TOTAL: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.39 (R 2034).
ASSINAM: FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e ZAMIR FIGUEIREDO LEAL (pela Contratada).

Naviraí – MS, 09 de maio de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:58AE808D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 007/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS 007/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, A SER LOCALIZADO NA RUA ILÁRIO STINGHEN, ESQUINA COM A RUA JERUSA, QUADRA N°. 07, LOTE N°. 02, BAIRRO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE NAVIRAI – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 11/06/2014 (Horário Local).

Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B9415130

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 06/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7B62F4BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.955, DE 21 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR DISTRITO INDUSTRIAL PARANAÍBA II QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o novo Distrito Industrial do Município de Paranaíba - MS, denominado **"Distrito Industrial Paranaíba II"**, localizado na Rodovia BR – 158, lado par a 220,31 metros do Centro Esportivo Municipal de Paranaíba-MS, em área de expansão urbana, conforme roteiro constante do Anexo Único, desta lei.

§ 1º. As indústrias que se instalarem no novo Distrito Industrial Paranaíba II gozarão dos estímulos outorgados pelas Leis que regem a concessão de incentivos.

§ 2º. No caso de transferência das instalações industriais já implantadas no município para o Distrito Industrial Paranaíba II serão mantidos os benefícios outorgados anteriormente.

§ 3º. Fica previamente autorizada a aquisição pelo município de Paranaíba da área prevista no caput desse artigo, com os limites e confrontações dispostos no Anexo Único, através de recursos a serem obtidos por meio de convênio firmado entre este Município e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul pelo montante avaliado por Comissão de Avaliação Imobiliária Permanente previamente nomeada pela Portaria n.º 336, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º. Serão concedidos, pelo Poder Executivo Municipal, estímulos fiscais e complementares, à vista do parecer da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e do Conselho do PRODEPAR, sempre após a avaliação dos projetos industriais, em que serão analisados os seus aspectos arquitetônicos, técnicos, econômicos, financeiros, legais e administrativos, bem como as suas repercussões no desenvolvimento social e econômico do Município.

§ 1º. Entende-se por estímulos fiscais, a isenção de impostos, taxas e emolumentos municipais.

§ 2º. Entende-se por estímulos complementares:
A cessão por prazo convencionado e/ou doação de terrenos para o uso concedido, com encargos a favor da Municipalidade, para a instalação de indústrias, mediante lei específica autorizativa, quando não abrangidas pela Lei n° 971, de 26 de junho de 1997;
a extensão ou implantação de serviços e obras de infraestrutura, com isenção do pagamento da contribuição de melhoria.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fixará as datas de início e término do gozo dos estímulos fiscais, de que trata o artigo 2º desta Lei, considerados os pareceres da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, exarados com base em fatores de prioridade, essencialidade, dimensões dos empreendimentos, padrões tecnológicos e capitais sociais das indústrias.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, o prazo de fruição dos benefícios fiscais poderá ser superior ao estabelecido na Lei nº. 971, de 26 de junho de 1.997.

Art. 4º. Os benefícios fiscais concedidos por esta Lei não se aplicam ao recolhimento de impostos, feito em virtude de ação fiscal ou judicial, nem aos pagamentos efetuados fora do prazo legal.

Parágrafo único. Os beneficiários desta Lei perderão todos os direitos ora concedidos em caso de inadimplemento fiscal, devendo, neste caso, ainda ressarcir a Municipalidade dos investimentos realizados, em que serão aplicados os índices de correção monetária até a data, sem embargo da perda dos direitos de comodato e/ou doação de terrenos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Lei n.º 1.955, de 21 de maio de 2014)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

UMA ÁREA COM 69.401,00 m² (sessenta e nove mil, quatrocentos e um metros quadrados), localizado na Rodovia BR-158, lado par e está a 220,31 metros do Centro Esportivo Municipal de Paranaíba-MS, pertencente a matrícula de n.º 358 do SRI local com as seguintes metragens e confrontações:
"Começa em um marco cravado na faixa da Rodovia BR-158, junto a divisa com o terreno pertencente a WND Agropecuária LTDA, Matrícula 7.831, de onde segue margeando a Rodovia BR-158, no rumo 57º20' SE e com a distância de 158,04 metros; deste ponto, deflete a direita e segue com o rumo 27º50' SW e com a distância de 434,16 metros confrontando com a "Fazenda Ferreira", matrícula 15-358, de propriedade de Irmãos Martins Ferreira LTDA-ME; deste ponto deflete a direita e segue com o rumo 62º05' NW e com a distância de 157,48 metros, confrontando com a "Fazenda Ferreira", Matrícula 15-358, de propriedade Irmãos Martins Ferreira LTDA-ME; deste ponto deflete a direita e segue com o rumo 27º50' NE e com a distância de 447,25 metros, confrontando com o terreno de propriedade WND Agropecuária LTDA, matrícula 7.831, este ponto, encontra a faixa de domínio da Rodovia BR-158, onde teve início esta descrição."

Paranaíba(MS), 21 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:7CC7EDA0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO 023/2014 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providência do Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social, referente ao exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 78º deliberação plenária ordinária realizada em 29 de Abril de 2.014;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Providência do Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social, referente ao exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29de abril de 2014.

REJANE TIAGO DE FREITAS MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:E7732D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção de Cobertura de Quadra Esportiva da Escola Municipal Liduvina Mota Camargo,** localizada na Rua Braulina Rosa da Conceição, neste Município de Paranaíba-MS, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAC208310/2014.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.997.146/0001-04, classificada com proposta no valor global de R$183.098,55 (cento e oitenta e três mil noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:372D869F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção de Cobertura de Quadra Esportiva da Escola Municipal Liduvina Mota Camargo,** localizada na Rua Braulina Rosa da Conceição, neste Município de Paranaíba-MS, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAC208310/2014.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.997.146/0001-04, classificada com proposta no valor global de R$506.364,99 (quinhentos e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AA73ED60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 068/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual prestação de serviços para limpeza de caixas d'água, para atender todas as secretarias da Prefeitura do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO-ME, inscrita no CNPJ nº 15.212.748/0001-25, classificada nos itens do nº 01, 02 e 03, com proposta no valor total de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1A909D5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **3 JUNHO DE 2014 AS, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **lavagem de veículos leves, pesados e utilitários**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 4 (quatro) meses.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:02FF5E8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **3 JUNHO DE 2014 AS, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 4 (quatro) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:EF5A5957

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação sob n. 002/2014, processo n. 041/2014, amparo legal Artigo 25, Inciso III da Lei Federal n. 8.666/93. Contratado: ML PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELE -ME. Objeto: Apresentação de show gospel da cantora Lauriete. Valor global: R$ 66.275,00 (sessenta e seis mil duzentos setenta e cinco reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:49A7B8B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 002/2014, processo n. 042/2014, amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino. Contratados: Vanessa Garcia – ME, Valor: R$ 29.747,68 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Wilson Rodrigues Vasconcelos, Valor: R$ 108.178,75 (cento e oito mil cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). João Mardegan, Valor: R$ 84.337,78 (oitenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9367DBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de projetos de básico de pavimentação e drenagem.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato importa em R$ 71.275,99 (setenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado de conformidade com a execução, mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta da verba própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Programa de trabalho 15.122.401.2.039. Elemento de despesa 3.3.90.39.00. FONTE 100.000..
DATA DO CONTRATO: 30/04/2014
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1009B32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 056/2014

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **ANDRÉIA ANDRADE DE CARVALHO,** matrícula funcional nº 1825, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de maio de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de maio de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:558427FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N. 255/2014

Resolução nº 255/2014 Em, 20/05/2014.

Autores Ver.: Marcos Paz, Valdecir Malacarne, Jeferson Tomazoni, Juninho Gazineu, Ivone Pierezan, Odair Junior, Ramão Gomes.

Altera e dá nova redação ao art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - Resolução nº 239/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O Art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. O mandato da Mesa será de dois anos, podendo ser reconduzido para o mesmo cargo, mediante reeleição na mesma legislatura.
§1º A eleição da Mesa da Câmara, da Comissão Representativa e das Comissões Permanentes, para o segundo biênio, far-se-á no segundo ano de cada legislatura e os eleitos serão empossados no dia 1º de janeiro subsequente.
§2º Em caso de empate nas eleições para membros da Mesa, proceder-se-á nova eleição em ato contínuo. Persistindo o empate, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de maio de 2014.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:DA89C3BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 055/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 055/2.014, que tem por objeto **aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**,sagrou-se **vencedora** as empresas:

Bernardi Eireli - ME	Itens: 2, 6, 12, 15, 16, 18, 22, 24, 26	R$ 7.956,00 (Sete mil novecentos e cinqüenta e seis reais).
Infortech Informatica Ltda	Itens: 14, 20, 23, 25	R$ 16.760,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta reais).
Alessandra de Angelo Mendonça EPP	Itens: 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 19, 21	R$ 25.781,33 (Vinte cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3995E587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 046/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2.014, que tem por objeto **aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro de Apoio ao Turista, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços**,sagrou-se **vencedora** a empresa:

Bernardi Eireli - ME	Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16	R$ 15.851,00 (Quinze mil oitocentos e cinqüenta e um reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BCAC558A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 189/2014

Decreto "P" nº 189/2014 PMSGO-GAB 21 de Maio de 2014.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir à servidora ***NAIR FERREIRA BRANDAO***, matrícula 1961, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:A1C0B06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 190/2014

Decreto "P" nº 190/2014 PMSGO-GAB 21 de Maio de 2014.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir à servidora ***CLAUDIA INARA RIBAS LOSCHI MORAES***, matrícula 2994, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4882379B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 010677/2014
Processo Licitatório nº 072/2014
Convite nº 004/2014
Objeto: Contratação de empresa para reforma de conjuntos escolares (carteiras e cadeiras) das Escolas Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Villar Cavalcanti Dias ME, CNPJ nº 14.402.573/0001-56;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 14 do Edital do Convite nº 004/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de Maio de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:352F878A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2014

Lei Complementar nº 119/2014 de 21 de maio de 2014.

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Funcionários e Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, suas Autarquias e Fundações e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados, à título de reposição salarial, em 6,5% (seis vírgula cinco por cento), para todas as categorias, referências e símbolos, com a exceção prevista no artigo 2º, os vencimentos dos funcionários e servidores públicos do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, suas Autarquias e Fundações, reeditando-se as Tabelas das Leis Complementares Municipais pertinentes, cujos efeitos serão produzidos a partir de 01 de maio de 2014.
Parágrafo Único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.
Art.2º Ficam excluídos das disposições constantes no artigo 1º, os ocupantes da função de Professor Assistente, face às disposições da Lei Complementar Municipal nº 117/2014, de 26 de fevereiro de 2014.
Art. 3º Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores que recebem vencimento menor que o valor do salário mínimo nacional.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a data de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:550AC980

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 120/2014

Lei Complementar nº 120/2014 de 21 de maio de 2014.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados em 6,5% (Seis vírgula cinco por cento) de reposição salarial para todos os níveis, padrões, símbolos e referências os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, reeditando as tabelas da Lei Complementar pertinentes.
Parágrafo único. O percentual e os efeitos estabelecidos no *caput* são extensivos aos servidores inativos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a data de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:A6CC13A4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 725/2014

DECRETO Nº725/2014 PMSGO/GAB 19 de maio de 2.014.

Insere Rodovia Secundária na Malha Rodoviária Municipal.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município e inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 173/90 de 14 de dezembro de 1.990,

Decreta:

Art. 1º Fica inserida na Malha Rodoviária Municipal, a RODOVIA SECUNDÁRIA localizada entre a BR 163 e o Córrego Capão Redondo, conforme memorial descritivo e croqui parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 19 de maio de 2.014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:54797FC3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 728/2014

Decreto nº 728/2014 PMSGO–GAB 21 de maio de 2014.

Altera composição do Conselho Municipal da Juventude, nomeado pelo Decreto nº 350/2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Juventude nos seguintes termos:
RETIRA-SE:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha		Josiel Araújo
Consórcio Social da Juventude	Guilherme Fortte Vieira	
Escola Estadual Professora Creuza Aparecida Della Coletta	Wellington Lino Trajano	
Jovens do Areado	Edinei Nunes de Santana	

INGRESSA:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Primeira Igreja Batista em São Gabriel do Oeste	Leciele Maria Segatini de Paula	
Paróquia São Gabriel	Pâmela Marta Dalri	
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Gabriel do Oeste		Elivelton Bandiera da Fonseca
RETIRA-SE	**GOVERNAMENTAL**	
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Marcelo José Pereira da Silva	Nilton Francisco da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Fagner Alves Pereira	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rita Lúcia Tonon	Elias Pereira dos Santos

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Nilton Francisco da Silva	Eugênia Rodrigues Santos da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Paula Souza Lara	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Thais Alves Nogueira	Rita Lúcia Tonon

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 21 de maio de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:84E32317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
DECRETO 97-2014

Exercício: 2014
Decreto nº 97/2014 de 01/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 925/2014 de 25/02/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 479.850,00 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.001.04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.003.04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
02.003.04.122.0004.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	704	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	704	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
49 - 3.3.90.39.00.00	704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.004.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira		
02.004.04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA		
02.004.04.123.0005.2.040.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR		
02.005.12.122.0006.2.050.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	15	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15	APLICAÇÕES DIRETAS	
82 - 3.3.90.30.00.00	15	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.12.361.0007.2.060.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.3.90.32.00.00	1501	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil		
02.005.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
02.005.12.365.0009.2.080.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
163 - 3.3.90.36.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil		
02.005.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
02.005.12.365.0009.2.080.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
165 - 3.3.90.39.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		

02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.367.0000.0.000.	Educação Especial		
02.005.12.367.0011.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
02.005.12.367.0011.2.100.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
180 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.700,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.008.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.008.04.122.0026.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.04.122.0026.2.250.	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
226 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.008.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.008.04.122.0026.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.04.122.0026.2.250.	MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
228 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos		
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.452.0028.2.261.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
272 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos		
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.452.0028.2.263.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
- 3.0.00.00.00.00	70	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70	APLICAÇÕES DIRETAS	
284 - 3.3.90.30.00.00	70	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.009.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.009.08.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.009.08.122.0015.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS		
02.009.08.122.0015.2.140.	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
337 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.009.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.009.08.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.009.08.122.0015.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS		
02.009.08.122.0015.2.140.	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
342 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.009.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.009.08.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.009.08.122.0015.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS		
02.009.08.122.0015.2.141.	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
345 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.009.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.009.08.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.009.08.122.0015.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS		
02.009.08.122.0015.2.141.	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
347 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.1.210.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.1.211.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	25	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 4.4.90.52.00.00	25	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.850,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
21 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 3.3.90.92.00.00	0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs		
- 3.0.00.00.00.00	31	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	31	APLICAÇÕES DIRETAS	
43 - 3.1.90.11.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs		
- 3.0.00.00.00.00	31	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31	APLICAÇÕES DIRETAS	
56 - 3.3.90.30.00.00	31	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		

02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.291.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE		
- 3.0.00.00.00.00	81	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.30.00.00	81	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
- 3.0.00.00.00.00	1409	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1409	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1409	APLICAÇÕES DIRETAS	
100 - 3.3.90.39.00.00	1409	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
02.013.10.302.0035.2.301.	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE		
- 3.0.00.00.00.00	25	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
104 - 3.3.90.30.00.00	25	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
02.014.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.014.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.014.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.014.12.361.0007.2.066.	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)		
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.3.90.36.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
02.014.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.014.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.014.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.014.12.361.0007.2.066.	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)		
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.39.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
02.014.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.014.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.014.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.014.12.361.0007.2.066.	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)		
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.92.00.00	19	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.2.165.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M		
- 3.0.00.00.00.00	295	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	295	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	295	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 - 3.3.90.14.00.00	295	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.244.0018.2.171.	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
- 3.0.00.00.00.00	26	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	26	APLICAÇÕES DIRETAS	
92 - 3.3.90.39.00.00	26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.244.0018.2.174.	Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS		
- 3.0.00.00.00.00	291	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	291	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	291	APLICAÇÕES DIRETAS	
104 - 3.3.90.30.00.00	291	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
02.016.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.016.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.016.08.243.0044.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
02.016.08.243.0044.2.181.	MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
		Total Suplementação:	479.850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se a recursos do excesso de arrecadação no valor de R$ 102.050,00 (cento e dois mil e cinquenta reais), nos termos do inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64 e reduções de dotações orçamentárias no valor de R$ 377.800,00 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), nos termos do inciso III, parágrafo 1º da lei Federal 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.001.04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.001.04.122.0002.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS		
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.003.04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
02.003.04.122.0004.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.003.04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
02.003.04.122.0004.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
43 - 3.3.90.35.00.00	0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.003.04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
02.003.04.122.0004.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
48 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00

		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.004.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira		
02.004.04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA		
02.004.04.123.0005.2.040.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
63 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.004.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.004.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira		
02.004.04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA		
02.004.04.123.0005.2.040.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.005.12.122.0006.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR		
02.005.12.122.0006.2.050.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
88 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.12.361.0007.1.060.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
96 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.12.361.0007.2.060.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
- 3.0.00.00.00.00	1505	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1505	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1505	APLICAÇÕES DIRETAS	
110 - 3.3.90.30.00.00	1505	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.12.361.0007.2.060.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
114 - 3.3.90.35.00.00	0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.005.12.361.0007.2.060.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
116 - 3.3.90.36.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.700,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.12.361.0007.2.060.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
117 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
02.005.12.361.0007.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.12.361.0007.2.063.	MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
136 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.364.0000.0.000.	Ensino Superior		
02.005.12.364.0008.0.000.	PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES		
02.005.12.364.0008.2.070.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
144 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil		
02.005.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
02.005.12.365.0009.2.081.	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
167 - 3.3.90.30.00.00	1501	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.005.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.005.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil		
02.005.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
02.005.12.365.0009.2.081.	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
- 3.0.00.00.00.00	1501	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1501	APLICAÇÕES DIRETAS	
169 - 3.3.90.36.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.007.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02.007.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer		
02.007.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário		
02.007.27.812.0014.0.000.	PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE		
02.007.27.812.0014.1.100.	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTE		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
204 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
02.008.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana		
02.008.15.451.0027.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA		
02.008.15.451.0027.1.171.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
255 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos		
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.452.0028.2.261.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
275 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
02.008.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos		
02.008.15.452.0028.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
02.008.15.452.0028.2.264.	MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
292 - 3.3.90.36.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.008.26.000.0000.0.000.	Transporte		
02.008.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário		

02.008.26.782.0030.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL		
02.008.26.782.0030.2.270.	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
331 - 3.3.90.39.00.00	701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.009.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.009.08.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.009.08.122.0015.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS		
02.009.08.122.0015.2.140.	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
335 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
02.010.20.000.0000.0.000.	Agricultura		
02.010.20.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.010.20.122.0021.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA		
02.010.20.122.0021.2.200.	MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA		
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
359 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.011.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
02.011.22.000.0000.0.000.	Indústria		
02.011.22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial		
02.011.22.661.0024.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL		
02.011.22.661.0024.2.230.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
382 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.122.0000.0.000.	Administração Geral		
02.013.10.122.0033.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
02.013.10.122.0033.2.280.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.3.90.93.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.1.220.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
- 4.0.00.00.00.00	21	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	21	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	21	APLICAÇÕES DIRETAS	
37 - 4.4.90.52.00.00	21	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs		
- 3.0.00.00.00.00	1402	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1402	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1402	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.1.90.11.00.00	1402	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs		
- 3.0.00.00.00.00	1402	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1402	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1402	APLICAÇÕES DIRETAS	
63 - 3.3.90.36.00.00	1402	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.300,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		

02.013.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica		
02.013.10.301.0034.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
02.013.10.301.0034.2.291.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE		
- 3.0.00.00.00.00	81	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	81	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
67 - 3.3.50.43.00.00	81	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.1.216.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC		
- 4.0.00.00.00.00	21	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	21	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	21	APLICAÇÕES DIRETAS	
72 - 4.4.90.52.00.00	21	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02.013.10.302.0035.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
02.013.10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
94 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.800,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.013.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
02.013.10.000.0000.0.000.	Saúde		
02.013.10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico		
02.013.10.303.0036.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
02.013.10.303.0036.2.310.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - FARMÂCIA BÁSICA		
- 3.0.00.00.00.00	25	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	25	APLICAÇÕES DIRETAS	
114 - 3.3.90.30.00.00	25	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
02.014.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.014.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil		
02.014.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
02.014.12.365.0009.2.084.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL(40%)		
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.36.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
02.014.12.000.0000.0.000.	Educação		
02.014.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil		
02.014.12.365.0009.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
02.014.12.365.0009.2.084.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)		
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.39.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.015.08.243.0017.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		
02.015.08.243.0017.2.164.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD-M		
- 3.0.00.00.00.00	295	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	295	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	295	APLICAÇÕES DIRETAS	
41 - 3.3.90.14.00.00	295	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.244.0018.2.170.	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS		
- 3.0.00.00.00.00	26	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	26	APLICAÇÕES DIRETAS	
73 - 3.3.90.39.00.00	26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.015.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		

02.015.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.015.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária		
02.015.08.244.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.015.08.244.0018.2.171.	MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
- 3.0.00.00.00.00	291	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	291	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	291	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.36.00.00	291	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
02.016.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.016.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.016.08.243.0043.0.000.	AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO PETI		
02.016.08.243.0043.1.131.	AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚLBICO/USO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
02.016.08.000.0000.0.000.	Assistência Social		
02.016.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente		
02.016.08.243.0043.0.000.	AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO PETI		
02.016.08.243.0043.1.131.	AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚLBICO/USO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.020.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		
02.020.11.000.0000.0.000.	Trabalho		
02.020.11.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho		
02.020.11.334.0041.0.000.	Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho		
02.020.11.334.0041.2.045.	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho		
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
400 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
		Total Redução:	377.800,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 01 de abril de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:7EBB4A9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Retífica com Substituição de Peças do Veiculo FORD F350 ano/modelo 2010 placa HSA 4254 para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 04 de junho de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 21 de maio de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A0EE2605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora, **VANDERLEIA CORDEIRO DE QUADROS,** ocupante do cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** Símbolo STO-14, Nível I, Classe A, Referência I Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2014, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 21 de maio de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5BDF08B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora, **DAIANE DOS SANTOS BERNARDES,** ocupante do cargo de **CONTINUO,** Símbolo STO-16, Nível I, Classe A, Referência I Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2014, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 21 de maio de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:6097FDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 601/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial Adicional na Lei Orçamentária nº 582/2013, e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais),especificamente par atender as seguinte rubrica:
Unidade.....02.02.....Secretaria Municipal de Administração.
Função..... 04.....Administração
Sub-Função..... 123..... Administração Financeira
Programa..... 002.....Politica de Governo Municipal.
Projeto/Atividade..... 4.001.....Ações em Parceria com CONISUL.
Elemento de Despesa: 33.71.41.00 – Contribuições R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Elemento de Despesa: 33.72.35.00 – Serviços de Consultoria R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Elemento de Despesa: 33.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte rubrica orçamentária.
Unidade.....02.02.....Secretaria Municipal de Administração.
Função..... 04.....Administração
Sub-Função..... 123..... Administração Financeira
Programa..... 002.....Politica de Governo Municipal.
Projeto/Atividade..... 2.004.....Gestão das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)
Ficha:024
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 de Maio de 2.014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:D6F24FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 602/2014

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Sete Quedas/MS, e dá outras providências."

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO COEMRCIAL E INDUSTRIAL DE SETE QUEDAS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 15.578.818/0001-63, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 20, centro, neste Município de Sete Quedas, nos termos da minuta em anexo.

§ 1º - Para o exercício de 2014, o valor do convênio de repasse será de R$ 25.000,00 (vinte e seis mil reais), divididos pelos meses remanescentes.

§ 2º - Os repasses serão feitos como forma de APOIO para a realização do Projeto "PROMOÇÕES PRESENTE DE NATAL DA ACISQ – 2014".

Art. 2º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão:	2.000 - Prefeitura do Município de Sete Quedas
Unidade:	02.02 - Secretaria Municipal de Administração.
Função:	04 – Administração.
Sub-Função:	123 – Administração Financeira.
Programa:	002 – Politicas do Governo Municipal.
Projeto/Atividade:	2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa:	33.90.41.00-Contribuições.

Ficha: 025.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, aos 21 de Maio de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:29850A2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 13/2014

PARTES: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso; e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SIDROLÂNDIA - AEFAS - CNPJ nº 08.912.880/0000-84
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de subvenção social a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SIDROLÂNDIA - AEFAS, para manutenção da Escola Família Agrícola de Sidrolândia
VALOR: O presente Instrumento tem o valor global de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), sendo o valor mensal de R$ 3.700,00 (três mil setecentos reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para com o Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01- GABINETE DO PREFEITO
04.122.045- 2.232 – APOIO A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
33.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FICHA: 014

PRAZO: O presente instrumento e válido pelo período de 09 (nove) meses, com início no dia 01 de abril de 2014 a 30 de dezembro de 2014
ASSINAM: Ari Basso e Elaine Batista

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D6A04E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº123/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1500/2014
Pregão Presencial 042/2014

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: JR COMERCIO E SERVIÇOSLTDA.
Constitui: O objeto do presente a Aquisição de Materiais Permanentes (ferramentas), para uso e atendimento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município deSidrolândiaMS, de acordo com as especificações constantes no anexo l Termo de referencia deste Edital.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 32.422,90** (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira
PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 Poder Executivo
02.06 Secretaria Municipal de Infra Estrutura
15.122.0045.2017 Manut. do Fundo Especial do Petroleo - FEP
3.3.90.30 Material Consumo
FICHA-261
02.21 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.122.0046.2366 Manut. das Atividades Serv. Urbanos
3.3.90.00 Material de Consumo
FICHA-398

ASSINANTES

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

SIDROLÂNDIA MS 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A501DD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: MS DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO

CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE À AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA USO E ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA– MS, NOS TERMOS DE REFERENCIA ANEXO I.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução direta

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor de R$ 11.166,00(onze mil cento e sessenta e seis reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será ate o dia 31.12.2014, a contar da sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	**Poder Executivo**
02.11 2030	**Fundo Municipal de Saúde Atenção Media e Alta Complexidade Ambulatorial**
3.3.90.30 Ficha - 133	**Material de Consumo**

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: MS DIAGNOSTICA LTDA

SIDROLÂNDIA MS 05 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:848475F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: RAFAEL ARANTES BISPO - EPP

OBJETO

CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE À AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA USO E ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA– MS, NOS TERMOS DE REFERENCIA ANEXO I.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução direta

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor de R$ 10.083,50(dez mil oitenta e três reais e cinqüenta centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será ate o dia 31.12.2014, a contar da sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	**Poder Executivo**
02.11 2030	**Fundo Municipal de Saúde Atenção Media e Alta Complexidade Ambulatorial**
3.3.90.30 Ficha - 133	**Material de Consumo**

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: RAFAEL ARANTES BISPO - EPP

SIDROLÂNDIA MS 05 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F35CF457

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº06/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2014
DISPENSA Nº 021/2014

PARTES

Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS
Contratado: Eduardo Efrain da Silva

OBJETO

Aquisição de Serviços de Manutenção, Hospedagem e Implantação da Central do Cidadão (SIC), pelo período de (12) doze meses.

VALOR:

Dá-se a esta carta contrato o valor global de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) Meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00– PODER EXECUTIVO
14.422.0045.2239 – Manutenção das Atividades Ouvidoria
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa física

ASSINANTES

Contratante: Ari Basso
Contratado: Eduardo Efrain da Silva

Sidrolândia– MS, 20 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:9EF27974

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1979/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: W.N DIAGNOSTICA LTDA - EPP
OBJETO
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE À AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA USO E ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA– MS, NOS TERMOS DE REFERENCIA ANEXO I.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 32.302,20(trinta e dois mil trezentos e dois reais e vinte centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será ate o dia 31.12.2014, a contar da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	**Poder Executivo**
02.11 2030	**Fundo Municipal de Saúde Atenção Media e Alta Complexidade Ambulatorial**
3.3.90.30 Ficha - 133	**Material de Consumo**

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: W.N DIAGNOSTICA LTDA - EPP

SIDROLÂNDIA MS 15 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:61A16E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 286/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: ENZO VEICULOS LTDA
Do Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO (PICK UP), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS.

Da Base Legal: Lei 10520/02 – e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 1759/2014
Pregão Presencial nº 047/2014
Valor Total: R$ 34.190,52 (trinta e quatro mil cento e noventa reais e cinqüenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

02.00	Poder executivo
02.37	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010.2009	Gestão e Man. Das Ativ. da Sec. Assis. Social
4.4.90.52	Equip.e Material Permanente

Ficha-144

Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS

Sidrolândia MS, 05 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4A49FA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 285/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: ENZO VEICULOS LTDA
Do Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO (PICK UP), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS.

Da Base Legal: Lei 10520/02 – e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 1759/2014
Pregão Presencial nº 047/2014
Valor Total: R$ 6.109,48 (seis mil cento e nove reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

02.00	Poder executivo
02.37	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010.2009	Gestão e Man. Das Ativ. da Sec. Assis. Social
4.4.90.52	Equip.e Material Permanente

Ficha-134

Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS

Sidrolândia MS, 05 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:790D9297

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DO PREFEITO.

Termo de Dispensa de Licitação nº 034/2014
Processo n. 082/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa para a Aquisição de 50 unidades de óculos de grau (armação e lentes), visando atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social do município que necessitam desse benefício, durante o ano de 2014.
Fonte: 07.04.01.08.244.0116.2.007- Manutenção das Atividades do FIS. Elemento de Despesas: 3.3.90.32. 00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
Favorecido. ALICE GOMES VARIEDADES – EPP.
Valor total de R$ 7.866,00(sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais)

Taquarussu/MS, 20 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8E9ADF75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 53/2014

PROCESSO N.80/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº 80/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Aquisição de produtos para o preparo em máquinas automatizadas de café e outras bebidas quentes, sendo: mistura em pó para o preparo de Cappucino, mistura em pó para o preparo de leite com chocolate e Café expresso torrado.

EMPRESA: EGYDIO DE ARAUJO THOMÉ - ME

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 7.704,00 (Sete Mil Setecentos e Quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30 – Material de Consumo

Três Lagoas MS, 21 de Maio de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B90FF2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 15/CMAS/TRES LAGOAS MS/2014

APROVA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O FOMENTO DO PROJETO DE LEI DA CRIAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 13/05/2014, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade A Comissão Especial para o Fomento do Projeto de Lei da Criação de Cargos e Salários dos Servidores da Politica Municipal de Assistência Social, Três Lagoas/MS, composta pelos seguintes membros:

- Marcelo Tabone Neves, representante não governamental;
- Mari Euripedes Armani, representante não governamental;
- Lorena Mariá Rodrigues Vieira, representante governamental;
- Gabriele Zani da Silva Souza, representante governamental;
- Regina Célia Dutra, representante governamental;
- Gilmar Alves da Silva, representante governamental;

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 13 de maio de 2014.

Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2014.

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BA3BA014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2014 – PROCESSO Nº. 3491/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na pavimentação asfáltica da Avenida Marcolino Carlos de Souza, via de acesso ao aeródromo, município de Três Lagoas/MS, conforme Convênio nº 04/2014 – SGI/COVEN nº 22.711/2014 celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e Município de Três Lagoas/MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 09/06/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 21 de Maio de 2014

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:74849C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 117/2013

Termo de Decisão em Primeira Instância

Processo Administrativo nº 112/2013

Autuado: Edilman Rodrigues de Oliveira

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 117/2013 e Laudo de Constatação nº 136/2013, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à Edilman Rodrigues de Oliveira, CPF nº 855.836.344-72, com endereço à Av. Antonio Trajano dos Santos, nº 670, Bairro Centro, neste município.
O Auto de Infração e Multa, lavrado em 31/10/2013, encontra-se à f.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fls.02. As imagens de fls. 03 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.
Devidamente cientificado em 06/11/2013, (AR JG 33587700 9 BR - fls. 05), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. D E C I D O.

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.
O autuado, regularmente cientificado em 06/11/2013, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 06/12/2013, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).
Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 117/2013, lavrado para exigir o pagamento de 55 (cinquenta e cinco) UFIM's, na forma mencionada no instrumento em pauta, à Edilman Rodrigues de Oliveira, CPF nº 855.836.344-72, com endereço à Av. Antonio Trajano dos Santos, nº 670, Bairro Centro, neste município.
Intime-se o autuado para efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ou interposição de recurso em 2ª Instância, servindo o presente como cópia do ato.
Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2014.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:75D881E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2574-7	Noemia Rocha	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**15**	07 a 21-05-14	**Não**
1061-8	Clarice Vilas Boas dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ACS	**15**	05 a 19-05-14	**Não**
7372-5	Zenaide Picoli	Operador de Serviços Públicos - OSP	**90**	08-05 a 05-08-14	**Não**
2016-8	Daniella Salun Martins	Professor de Educação Física	**30**	03-05 a 01-06-14	**Não**
6436-0	Larissa Freitas Fortunatto	Professor de Inglês	**10**	17 a 26-03-14	**Não**
3436-0	Larissa Freitas Fortunatto	Professor de Inglês	**10**	22-04 a 01-05-14	**Não**
857-5	Neiri Alves de Oliveira	Professor de Português	**30**	22-04 a 21-05-14	**Não**
788-9 e 877-0	Sandra Maria Moretto Siqueira	Professor de Séries Iniciais	**30**	22-04 a 21-05-14	**Não**
895-8	Walfrêdo Manoel da Silva	Professor de Geografia	**60**	04-04 a 02-06-14	**Não**
2818-5	Adriana Miranda Pires Dias	Professor de Creche	**30**	27-03 a 25-04-14	**Não**
414-6	Luzinete de Souza Santos Teodoro	Assistente de Administração Escolar	**15**	01 a 15-04-14	**Não**
2177-6	Anaí Maria Ramos Ricci	Professor de Educação Infantil	**15**	02 a 16-04-14	**Não**
2868-1	Marlene Ferreira Menezes	Agente de Serviço Escolar	**15**	14 a 28-04-14	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A7977A84

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II AO DECRETO Nº 34, DE 5 DE MAIO DE 2014

QUANTITATIVO DE PESSOAL POR UNIDADE DE ENSINO: CRECHE, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) E CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CIEI) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CATEGORIAS	Quantidade de Pessoal por Unidade Escolar								
	CRECHE			CMEI			CIEI		
	TIPOLOGIA			TIPOLOGIA			TIPOLOGIA		
	A	B	C	A	B	C	A	B	C
Diretor	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Coordenador Pedagógico	01	01	01	01	01	01	02	01	01
Secretário	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Assistente de Administração Escolar	01	01	01	01	01	01	02	01	01
Agente de Serviço Escolar	10	08	04	10	08	04	12	08	04
Cozinheiro Escolar	02	02	01	03	02	01	04	02	01
Vigia	02	02	02	02	02	02	02	02	02

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:56740EE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE ANEXO 10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Unid.Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10			Perido de Janeiro até Dezembro			R$
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/	Diferença p/

					Mais	Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	16.297.472,76	16.297.472,76	16.913.172,75	615.699,99	0,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	39.804,71	39.804,71	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	39.804,71	39.804,71	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	39.804,71	39.804,71	0,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitaria	0,00	0,00	39.804,71	39.804,71	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.700,00	10.700,00	68.142,32	57.442,32	0,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.700,00	10.700,00	68.142,32	57.442,32	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.700,00	10.700,00	68.142,32	57.442,32	0,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.700,00	5.700,00	67.612,52	61.912,52	0,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Saúde	5.700,00	5.700,00	67.612,52	61.912,52	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	529,80	0,00	4.470,20
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	529,80	0,00	4.470,20
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.286.772,76	16.286.772,76	16.804.248,26	517.475,50	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.286.772,76	16.286.772,76	16.564.248,26	277.475,50	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.361.646,82	12.361.646,82	12.528.550,68	166.903,86	0,00
1.7.2.1.33.00.00	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO	12.361.646,82	12.361.646,82	12.528.550,68	166.903,86	0,00
1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	1.008.249,96	1.008.249,96	1.080.983,46	72.733,50	0,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa Saude da Familia - PSF	1.069.500,00	1.069.500,00	1.069.500,00	72.733,50	0,00
1.7.2.1.33.05.00	Agentes Comunitarios de Saude - PACS	825.708,00	825.708,00	1.007.409,00	181.701,00	0,00
1.7.2.1.33.06.00	Saude Bucal - SB	352.500,00	352.500,00	352.500,00	181.701,00	0,00
1.7.2.1.33.07.00	Teto M. da Media e Alta Comp. Amb. e Hosp. - MAC	4.600.000,00	4.600.000,00	4.698.377,68	98.377,68	0,00
1.7.2.1.33.08.00	Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	105.600,00	105.600,00	125.400,00	19.800,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	240.000,00	240.000,00	240.000,00	19.800,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00	FAEC - Nefrologia	1.750.000,00	1.750.000,00	1.626.245,65	0,00	123.754,35
1.7.2.1.33.27.00	Incentivo no Ambito do Prog. Nac. HIV AIDS e DST	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	123.754,35
1.7.2.1.33.28.00	Teto Fin. de Vig. em Saude - TFVS - PPI	204.656,88	204.656,88	227.752,32	23.095,44	0,00
1.7.2.1.33.31.00	Piso Fixo de Vig. Sanitaria - PFVISA	14.639,79	14.639,79	19.560,62	4.920,83	0,00
1.7.2.1.33.34.00	Programa de Assist. Farmaceutica Basica	205.320,96	205.320,96	188.508,38	0,00	16.812,58
1.7.2.1.33.39.00	Compens. Espec. Regionais	27.000,00	27.000,00	3.735,32	0,00	23.264,68
1.7.2.1.33.42.00	Programa Farmacia Popular do Brasil	120.000,00	120.000,00	110.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.43.00	Atend./Acomp. Psicossocial	191.776,92	191.776,92	305.429,57	113.652,65	0,00
1.7.2.1.33.47.00	Piso Estrat. - Gerenciamento de Risco de VS	8.267,64	8.267,64	8.285,68	18,04	0,00
1.7.2.1.33.49.00	Política Nac. de Cirurgias Eletivas	50.000,00	50.000,00	30.247,89	0,00	19.752,11
1.7.2.1.33.50.00	Incentivo p/ Atend. à Saúde no Sist. Penitenciário	45.360,00	45.360,00	52.160,00	6.800,00	0,00
1.7.2.1.33.52.00	FAEC - Mamografia p/ Rastreamento	75.000,00	75.000,00	71.955,00	0,00	3.045,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.33.53.00	Gestão de Políticas de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.57.00	Transf. Rec. Manut. UPA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.1.33.58.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	158.400,00	158.400,00	145.200,00	0,00	13.200,00
1.7.2.1.33.59.00	Inc. Qual. Ações Vig. e Prom. da Saude p/ Hepatites Virais	14.666,67	14.666,67	9.777,78	0,00	4.888,89
1.7.2.1.33.61.00	Incentivo de Qualif. das Ações da Dengue	0,00	0,00	36.546,82	36.546,82	0,00
1.7.2.1.33.63.00	Teto Mun. Rede Brasil sem Miséria	0,00	0,00	30.480,00	30.480,00	0,00
1.7.2.1.33.64.00	Teto Mun. Rede de Urgência (RAU-HOSP)	0,00	0,00	987.812,51	987.812,51	0,00
1.7.2.1.33.65.00	Programa Saude na Escola - PSE	0,00	0,00	25.683,00	25.683,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.925.125,94	3.925.125,94	4.035.697,58	110.571,64	0,00
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	3.925.125,94	3.925.125,94	4.035.697,58	110.571,64	0,00
1.7.2.2.33.01.00	Programa Farmácia Básica	73.797,36	73.797,36	88.152,74	14.355,38	0,00
1.7.2.2.33.02.00	Programa Saúde Familiar - PSF	487.188,00	487.188,00	509.485,80	22.297,80	0,00
1.7.2.2.33.08.00	Programa Agentes Comunitarios - PACS	121.344,00	121.344,00	125.440,00	4.096,00	0,00
1.7.2.2.33.09.00	PPI Estadual	156.054,24	156.054,24	41.489,86	0,00	114.564,38
1.7.2.2.33.10.00	Aquis. Insulinas	19.838,04	19.838,04	15.140,45	0,00	4.697,59
1.7.2.2.33.11.00	Contratualização Estadual	2.049.000,00	2.049.000,00	2.849.672,73	800.672,73	0,00
1.7.2.2.33.13.00	CAPS Estadual	36.000,00	36.000,00	39.000,00	3.000,00	0,00
1.7.2.2.33.15.00	Saude Bucal Estadual	52.800,00	52.800,00	61.600,00	8.800,00	0,00
1.7.2.2.33.16.00	PPI CIB UTI Móvel Estadual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.33.17.00	Incentivo para Atend. à Saúde no Sist. Penitenciário	40.140,00	40.140,00	43.485,00	3.345,00	0,00
1.7.2.2.33.18.00	Transf. Rec. Manut. UPA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.2.33.19.00	Cota Parte FIS/SAUDE	270.000,00	270.000,00	253.266,70	0,00	16.733,30
1.7.2.2.33.20.00	PF VISA	8.964,30	8.964,30	8.964,30	0,00	16.733,30
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ O SUS	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
1.7.6.2.01.02.00	Conv. Aquisiçao Veículos Ultilitarios	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
1.7.6.2.01.05.00	Conv. Aquisição Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.6.2.01.06.00	Convênio Aquisição Ambulância	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
1.9.2.2.99.03.00	FMS - Restituiçao FMS	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
2.4.7.1.01.01.00	Conv. Const., Ref. e Ampl. de Unidades de Saude	400.000,00	400.000,00	642.266,00	242.266,00	0,00
2.4.7.1.01.05.00	Conv. Equipamentos PSFs	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		16.797.472,76	16.797.472,76	17.555.438,75	757.965,99	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:EC7F8DF2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE ANEXO 11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11			Período de: Janeiro até Dezembro			R$
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 50	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA					
Unidade: 50.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	93.225,84	93.225,84	48.386,00	44.839,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	53.122,14	53.122,14	34.431,00	18.691,14
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.122,14	53.122,14	34.431,00	18.691,14
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	20.122,14	20.122,14	1.431,00	18.691,14
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.426.478,60	0,00	29.426.478,60	28.163.212,99	1.263.265,61
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.952.076,99	0,00	11.952.076,99	11.574.326,10	377.750,89
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.275.099,99	0,00	11.275.099,99	11.015.540,63	259.559,36
3.1.90.09	Salário-Família	22.717,94	0,00	22.717,94	22.592,44	125,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.014.745,83	0,00	10.014.745,83	9.783.932,58	230.813,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.089.342,54	0,00	1.089.342,54	1.060.853,11	28.489,43
3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	148.293,68	0,00	148.293,68	148.162,50	131,18
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	676.977,00	0,00	676.977,00	558.785,47	118.191,53
3.1.91.13	Obrigações Patronais	676.977,00	0,00	676.977,00	558.785,47	118.191,53
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.474.401,61	0,00	17.474.401,61	16.588.886,89	885.514,72
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.575.549,00	0,00	1.575.549,00	1.575.299,64	249,36
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.575.549,00	0,00	1.575.549,00	1.575.299,64	249,36
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.898.852,61	0,00	15.898.852,61	15.013.587,25	885.265,36
3.3.90.14	Diárias - Civil	215.754,96	0,00	215.754,96	197.918,98	17.835,98
3.3.90.30	Material de Consumo	2.069.347,83	0,00	2.069.347,83	1.781.650,19	287.697,64
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.341.259,84	0,00	1.341.259,84	1.199.173,90	142.085,94
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	258.337,25	0,00	258.337,25	248.267,14	10.070,11
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	280.808,43	0,00	280.808,43	262.988,89	17.819,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	11.711.744,30	0,00	11.711.744,30	11.302.009,86	409.734,44
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.600,00	0,00	21.600,00	21.578,29	21,71
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
4.4.90.51	Obras e Instalações	132.618,07	0,00	132.618,07	132.114,98	503,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	137.533,26	0,00	137.533,26	106.363,98	31.169,28
	Total da Unidade:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99
	Total do Órgão:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99
	Total do Poder:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99
	Total do Geral:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:7AAD9A62

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA		39.804,71	39.804,71	CRÉDITOS			
RECEITA PATRIMONIAL	10.700,00	68.142,32	57.442,32				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.286.772,76	16.804.248,26	517.475,50	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	29.696.629,93	28.401.691,95	-1.294.937,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		977,46	977,46	ESPECIAIS	433.398,61	302.144,60	-131.254,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	642.266,00	142.266,00				
SOMA	16.797.472,76	17.555.438,75	757.965,99	SOMA	30.130.028,54	28.703.836,55	-1.426.191,99
DEFICIT	13.332.555,78	11.148.397,80		SUPERAVIT			2.184.157,98
TOTAL	30.130.028,54	28.703.836,55	757.965,99	TOTAL	30.130.028,54	28.703.836,55	757.965,99

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:D6204F96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício 2013
Balanço Financeiro - Anexo 13	Período de: Janeiro até Dezembro	R$
RECEITA	DESPESA	

TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Saúde	28.703.836,55		
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.804,71			SUBTOTAL		28.703.836,55	
RECEITA PATRIMONIAL	68.142,32			EXTRAORCAMENTARIAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.804.248,26			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	150.816,09		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	977,46			SERVIÇOS DA DÍVIDA	508.201,73		
RECEITAS DE CAPITAL				FUNDOS MUNICIPAIS	256.364,13		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	642.266,00			CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	3.128.896,67		
SUBTOTAL		17.555.438,75		SUBTOTAL		4.044.278,62	
EXTRAORCAMENTARIAS				SALDO ATUAL			
EMPENHOS A PAGAR	1.143.526,31			2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	484.196,66		
FUNDOS MUNICIPAIS	268.821,30			3.BANCOS CONTA VINCULADA	712.952,96		
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	3.128.896,67			SUBTOTAL		1.197.149,62	
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	11.006.614,87			TOTAL			33.945.264,79
SUBTOTAL		15.547.859,15					
SALDO ANTERIOR							
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	457.077,66						
3.BANCOS CONTA VINCULADA	384.889,23						
SUBTOTAL		841.966,89					
TOTAL			33.945.264,79				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:CCAFBC59

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			1.197.253,27	PASSIVO FINANCEIRO			1.146.309,05
DISPONIBILIDADES		1.197.149,62		DÍVIDA FLUTUANTE		1.146.309,05	
EXECUTIVO	1.197.149,62			RESTOS A PAGAR	2.782,74		
BANCOS	1.197.149,62			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	2.782,74		
FUNDOS MUNICIPAIS	1.197.149,62			NÃO PROCESSADOS	2.782,74		
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.197.149,62			RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	2.782,74		
FMS - 101 - Banco do Brasil S/A - 2371-X	1.272,27			RP N.Proc. 2012 - Fonte: 02 - Rec.Imp.Transf.Impostos-	2.782,74		
FMS - 104 - Banco Brasil S/A Vig.San. 1188-6	8.053,01			EMPENHOS A PAGAR	1.143.526,31		
FMS - 109 - Banco do Brasil S/A C/C 7133 Farmácia Básica	6.267,30			EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	273.427,53		
FMS - B.B. C/C 58043-0 - MAC ESTADUAL	1.426,88			Despesa Corrente a Pagar	273.427,53		
FMS - B.B. C/C 19.073-X CONTR. P. FARM. BASICA	430,50			EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	870.098,78		
FMS - C/C 23.624 - CONV. CAPS	3.585,20			Despesa Corrente a Pagar	870.098,78		
FMS - B.B. C/C 24.497-X - CONST. UPA	759,86			SUBTOTAL			1.146.309,05
FMS - B.B.C/C 24494-5 - BL.MAC	43.558,23			SALDO PATRIMONIAL			50.944,22
FMS - B.B. C/C 24.492-9 - BLC. A.B.	146.662,82			ATIVO REAL LÍQUIDO		50.944,22	
FMS - B.B. C/C 24491-0 - BL.F.BAS.	133,62			Ativo Real Líquido	50.944,22		
FMS - C/C 24498-8 BL. INV. CONST. PSF	3.424,61			SUBTOTAL			50.944,22
FMS - B.B. C/C 24496-1 -FNSFARPOPULAR	347,08			TOTAL			1.197.253,27
FMS - B.B. C/C 24.493-7 BLGES CONS. MUN. SAUDE	38.386,84						
FMS - B.B.C/C 24.490-2 - FNS AIDS	22.797,70						
FMS - B..B C/C 24.495-3 - VISA Federal	24.944,15						
FMS - B.B. C/C 27.336-8 EQUIP. STA CASA	49.996,56						
FMS - B.B. C/C 28.591-9 FIS/SAUDE	404,32						
FMS - B.B. C/C 29.061-0 - PSF	54,69						
FMS - B.B. C/C 29.060-2 - PSF	182,34						
FMS - B.B. C/C 29.062-9 - PSF	231,02						
FMS - B.B. C/C 28.679-6 Eq. Sta Casa	53.204,02						
FMS - B.B. C/C 31.577-x - PPI	57.382,10						
FMS - B.B. C/C 31.579-6 - PAB	158.919,22						
FMS - B.B. C/C 31.580-x - PSF Federal	153,83						
FMS - B.B. C/C 31.583-4 - PSF Estadual	317,13						
FMS - B.B. C/C 31.584-2 - PACS Federal	182,87						
FMS - B.B. C/C 31.585-0 - PACS Estadual	10.576,20						
FMS - B.B. C/C 31.586-9 - Saude Bucal Estadual	98,62						
FMS - B.B. C/C 31.587-7 - Saude Bucal Federal	95,74						
FMS - B.B. C/C 31.589-3 - CEO	8,43						
FMS - B.B. C/C 31.590-7 - FAEC	164,64						
FMS - B.B. C/C 31.733-0 - CONST. UBS STA LUCIA	103.756,02						
FMS - B.B. C/C 31.732-2 - CONST. NASF	82.680,58						
FMS - B.B C/C 31.731-4 - CONST. UBS DONA HILDA	82.680,58						
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
FMS - B.B. C/C 31.649-0 - AMPL. UBS N.S. LOURDES	30.245,29						
FMS - B.B. C/C 31.650-4 - AMPL. UBS SANTANA	22.797,95						
FMS - B.B. C/C 28.680-X - Equip. Sta. Casa	25.086,04						
FMS - B.B. C/C 31.796-9 - Aquis. Ambulância	45.173,97						
FMS - B.B. C/C 28.678-8 - Aquis. Veículos	30.135,65						
FMS - B.B. C/C 31.795-0 - Aquis. Veículo AVCC	20.081,68						
FMS- B.B. C/C 31.788-8 - Aquis. 04 Veículos	120.490,06						
REALIZÁVEL		103,65					
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	103,65						
EXECUTIVO	103,65						
MOVIMENTO GERAL	103,65						
SAÚDE - Pensão Alimentícia	103,65						
SUBTOTAL			1.197.253,27				
TOTAL			1.197.253,27				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:17560412

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			18.047.676,31	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			28.703.836,55
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		17.555.438,75		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		28.703.836,55	
RECEITAS CORRENTES	16.913.172,75			DESPESAS CORRENTES	28.211.598,99		
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.804,71			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.608.757,10		
Receita Tributária	39.804,71			Pessoal e Encargos Sociais	11.608.757,10		
RECEITA PATRIMONIAL	68.142,32			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.602.841,89		
Receita Patrimonial	68.142,32			Outras Despesas Correntes	16.602.841,89		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.804.248,26			DESPESAS DE CAPITAL	492.237,56		
Transferências Correntes	16.804.248,26			INVESTIMENTOS	492.237,56		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	977,46			Investimentos	492.237,56		
Outras Receitas Correntes	977,46			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			492.237,56
RECEITAS DE CAPITAL	642.266,00			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		492.237,56	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	642.266,00			BAIXA DE BENS E VALORES	492.237,56		
Transferências de Capital	642.266,00			Baixa de Bens Móveis	360.122,58		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		492.237,56		Baixa de Bens Imóveis	132.114,98		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	492.237,56			TOTAL			29.196.074,11
Aquisição de Bens Móveis	360.122,58						
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	132.114,98						
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			11.113.289,98				
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		11.006.614,87					
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	11.006.614,87						
Baixa de Repasse Financeiro	11.006.614,87						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		106.675,11					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	106.675,11						
Cancelamento de Restos a Pagar	106.675,11						
RESULTADO PATRIMONIAL			35.107,82				
DÉFICIT		35.107,82					
Deficit Verificado no Exercicio	35.107,82						
TOTAL			29.196.074,11				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:54E0C124

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SAÚDE ANEXO 16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:E947C27B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA ANEXO 10

Prefeitura Municipal de Paranaíba			Unid.GestoraConsolidaçãoParcial			Exercício2013
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10			Perido de Janeiro até Dezembro			R$
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	55.642.470,00	55.642.470,00	59.128.437,90	3.485.967,90	0,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.074.000,00	8.074.000,00	10.278.728,21	2.204.728,21	0,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	7.650.000,00	7.650.000,00	9.696.980,03	2.046.980,03	0,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	4.050.000,00	4.050.000,00	5.721.271,63	1.671.271,63	0,00
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.750.000,00	1.750.000,00	1.793.366,00	43.366,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	800.000,00	800.000,00	1.275.251,12	475.251,12	0,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Imp de Renda Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	800.000,00	800.000,00	1.275.251,12	475.251,12	0,00
1.1.1.2.08.00.00	ITBI - Imp s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	1.500.000,00	1.500.000,00	2.652.654,51	1.152.654,51	0,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.1.3.05.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.1.3.05.01.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	397.000,00	397.000,00	551.966,38	154.966,38	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	273.000,00	273.000,00	393.576,66	120.576,66	0,00
1.1.2.1.25.00.00	Tax. de Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Pres.Serv	200.000,00	200.000,00	266.802,66	66.802,66	0,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença Execução de Obras	68.000,00	68.000,00	62.537,20	0,00	5.462,80
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Proj. de Construção Civil (Habite-se)	3.000,00	3.000,00	64.236,80	61.236,80	0,00
1.1.2.1.36.00.00	Tax de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	124.000,00	124.000,00	158.389,72	34.389,72	0,00
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	12.000,00	12.000,00	11.726,00	0,00	274,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00	110.000,00	146.663,72	36.663,72	0,00
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27.000,00	27.000,00	29.781,80	2.781,80	0,00
1.1.3.0.01.00.00	Contrib de Melhoria p/ Expan da Rede Agua Pot e Esgoto Sanit	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

1.1.3.0.02.00.00	Contr de Melh p/ Expansão da Rede de Iluminaç Púb na Cidade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.04.00.00	Contr de Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares	20.000,00	20.000,00	29.781,80	9.781,80	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	2.100.000,00	1.844.298,76	0,00	255.701,24
1.2.3.0.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serv. de Ilum. Publica	2.100.000,00	2.100.000,00	1.844.298,76	0,00	255.701,24
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	368.900,00	368.900,00	270.456,79	0,00	98.443,21
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	265.000,00	265.000,00	101.153,53	0,00	163.846,47
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	260.000,00	260.000,00	100.976,58	0,00	159.023,42
1.3.1.1.04.00.00	Aluguel das Dependências do Terminal Rodoviário	20.000,00	20.000,00	24.501,47	4.501,47	0,00
1.3.1.1.06.00.00	Tarifas de Embarque do Terminal Rodoviario	155.000,00	155.000,00	76.475,11	0,00	78.524,89
1.3.1.1.07.00.00	Aluguel de Camarotes p/ Carnaval	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.1.1.08.00.00	Aluguel do Centro de Eventos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.09.00.00	Locação p/ mont. de barracas na Praça do Carnaíba	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.1.9.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	176,95	0,00	4.823,05
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	103.900,00	103.900,00	169.303,26	65.403,26	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	103.900,00	103.900,00	169.303,26	65.403,26	0,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	88.569,31	85.569,31	0,00
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - Royalties	500,00	500,00	1.505,84	1.005,84	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - MDE	2.000,00	2.000,00	43.342,02	41.342,02	0,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - CIDE	500,00	500,00	13,19	0,00	486,81
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Rem. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	43.708,26	43.708,26	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	100.900,00	100.900,00	80.733,95	0,00	20.166,05
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	100.900,00	100.900,00	80.733,95	0,00	20.166,05
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	1.856,00	0,00	2.144,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	140,00	0,00	2.860,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	3.000,00	3.000,00	140,00	0,00	2.860,00
1.6.0.0.23.00.00	SERV DE REG DE MARCAS, DE PATENTES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOL	1.000,00	1.000,00	1.716,00	716,00	0,00
1.6.0.0.23.02.00	Serviços de Registro de Marcas	1.000,00	1.000,00	1.716,00	716,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.500.570,00	43.500.570,00	44.587.007,14	1.086.437,14	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.304.900,00	43.304.900,00	44.505.577,95	1.200.677,95	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.404.900,00	25.404.900,00	25.532.203,26	127.303,26	0,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.700.000,00	21.700.000,00	21.761.315,64	61.315,64	0,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municipios	20.500.000,00	20.500.000,00	20.379.364,75	0,00	120.635,25
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR - Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.200.000,00	1.200.000,00	1.381.950,89	181.950,89	0,00
1.7.2.1.22.00.00	COMPENSAÇÃO FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	2.620.000,00	2.620.000,00	2.580.246,59	0,00	39.753,41
1.7.2.1.22.11.00	Recursos Hídricos	2.200.000,00	2.200.000,00	2.161.843,05	0,00	38.156,95
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Compens. Fin. de Rec. Minerais - CFEM	0,00	0,00	62,00	62,00	0,00
1.7.2.1.22.50.00	Royalties pela Partic. Especial Lei nº 9.478/97, Artigo 50	125.000,00	125.000,00	140.727,33	15.727,33	0,00
1.7.2.1.22.70.00	FEP - Fundo Especial do Petroleo	295.000,00	295.000,00	277.614,21	0,00	17.385,79
1.7.2.1.35.00.00	FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO	1.024.900,00	1.024.900,00	1.129.964,34	105.064,34	0,00
1.7.2.1.35.01.00	Salário-Educação	475.000,00	475.000,00	487.523,86	12.523,86	0,00
1.7.2.1.35.02.00	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	395.900,00	395.900,00	410.804,00	14.904,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE	153.000,00	153.000,00	134.703,48	0,00	18.296,52
1.7.2.1.35.07.00	Prog. Apoio Sistema Ensino p/ Atend. ao EJA	0,00	0,00	30.192,30	30.192,30	0,00
1.7.2.1.35.08.00	Plano de Ação Articulada	0,00	0,00	66.740,70	66.740,70	0,00
1.7.2.1.36.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96	60.000,00	60.000,00	60.676,69	676,69	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	17.900.000,00	17.900.000,00	18.973.374,69	1.073.374,69	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	17.020.000,00	17.020.000,00	17.886.386,36	866.386,36	0,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS - Imposto s/ Circ. de Merc. e Prest. Serviços	14.300.000,00	14.300.000,00	15.234.718,36	934.718,36	0,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA - Imposto s/ a Prop. de Veiculos Automotores	2.350.000,00	2.350.000,00	2.514.256,13	164.256,13	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Imposto s/ Prod. Industrializados - Exportação	130.000,00	130.000,00	131.288,11	1.288,11	0,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Int. no Dom. Econômico	240.000,00	240.000,00	6.123,76	0,00	233.876,24
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	880.000,00	880.000,00	1.086.988,33	206.988,33	0,00
1.7.2.2.99.01.00	FUNDERSUL (Lei 1963/99)	880.000,00	880.000,00	1.086.988,33	206.988,33	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	195.670,00	195.670,00	81.429,19	0,00	114.240,81
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	70.670,00	70.670,00	81.429,19	10.759,19	0,00
1.7.6.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	70.670,00	70.670,00	81.429,19	10.759,19	0,00
1.7.6.1.02.02.00	Conv. Programa Educaçao Inclusiva	64.300,00	64.300,00	69.489,00	5.189,00	0,00
1.7.6.1.02.07.00	Programa Brasil Alfabetizado	6.370,00	6.370,00	11.940,19	5.570,19	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.6.2.02.00.00	PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.6.2.02.01.00	Convênio Trasporte Escolar	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.595.000,00	1.595.000,00	2.146.091,00	551.091,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	117.000,00	117.000,00	131.278,07	14.278,07	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.000,00	12.000,00	2.682,91	0,00	9.317,09
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviço I.S.S.	1.000,00	1.000,00	1.667,66	667,66	0,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora sobre os Tributos	1.000,00	1.000,00	1.015,25	15,25	0,00
1.9.1.3.00.00.00	M.J.MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	90.000,00	90.000,00	10.209,92	0,00	79.790,08
1.9.1.3.11.00.00	Mul e Jur de Mor da Dív At do Imp s/ IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do I.S.S	10.000,00	10.000,00	1.038,85	0,00	8.961,15
1.9.1.3.99.00.00	Mul e Jur de Mor da Dív At de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	9.171,07	0,00	828,93
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00
1.9.1.8.99.01.00	Multas por Infrações no Trânsito	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	92.510,86	92.510,86	0,00
1.9.1.9.09.00.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00	92.510,86	92.510,86	0,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	198.077,75	0,00	351.922,25
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	198.077,75	0,00	351.922,25
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	198.077,75	0,00	351.922,25
1.9.2.2.99.00.04	PMPAR - Restituição	550.000,00	550.000,00	198.077,75	0,00	351.922,25
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	918.000,00	918.000,00	1.784.144,66	866.144,66	0,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	880.000,00	880.000,00	1.645.997,61	765.997,61	0,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dív do I.P.T.U.	700.000,00	700.000,00	1.457.464,22	757.464,22	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	180.000,00	180.000,00	188.533,39	8.533,39	0,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	38.000,00	38.000,00	138.147,05	100.147,05	0,00
1.9.3.2.02.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	38.000,00	38.000,00	138.147,05	100.147,05	0,00

1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	32.590,52	22.590,52	0,00
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	5.000,00	5.000,00	32.590,52	27.590,52	0,00
1.9.9.0.02.02.00	Receita de Onus de Sucumbencia	5.000,00	5.000,00	32.590,52	27.590,52	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.705.000,00	4.705.000,00	1.354.373,70	0,00	3.350.626,30
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	384.000,00	374.000,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.0.01.00.00	Alienação de Bens Móveis não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
2.2.2.4.00.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00
2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.2.2.5.01.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.695.000,00	4.695.000,00	970.373,70	0,00	3.724.626,30
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.695.000,00	4.695.000,00	970.373,70	0,00	3.724.626,30
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.695.000,00	4.695.000,00	719.659,83	0,00	3.975.340,17
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST. PROGRAMA EDUCAÇÃO	3.500.000,00	3.500.000,00	398.393,58	0,00	3.101.606,42
2.4.7.1.02.05.00	Conv. Construção e Ampliação de CEINFs.	0,00	0,00	153.393,58	153.393,58	0,00
2.4.7.1.02.06.00	Conv. Construção e Ampliaçao de Predios Escolares	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
2.4.7.1.02.09.00	Conv. Construção de Quadras em Escolas Mun.	1.100.000,00	1.100.000,00	245.000,00	0,00	855.000,00
2.4.7.1.05.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-ESTRU. EM TRANSP.	1.195.000,00	1.195.000,00	243.750,00	0,00	951.250,00
2.4.7.1.05.10.00	Conv. Construção Feira Popular	1.195.000,00	1.195.000,00	243.750,00	0,00	951.250,00
2.4.7.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	77.516,25	77.516,25	0,00
2.4.7.1.09.03.00	Convênio Pavimentação Asfáltica e Recapeamento	0,00	0,00	77.516,25	77.516,25	0,00
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	250.713,87	250.713,87	0,00
2.4.7.2.00.12.00	Conv. Pavimentação Parque Industrial	0,00	0,00	250.713,87	250.713,87	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.712.000,00	-7.712.000,00	-7.692.801,22	19.198,78	0,00
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.712.000,00	-7.712.000,00	-7.692.801,22	19.198,78	0,00
9.1.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA IMPOSTOS	-4.000,00	-4.000,00	-5.094,61	0,00	1.094,61
9.1.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS - INDÉBITO TRIBUTÁRIO	-4.000,00	-4.000,00	-5.094,61	0,00	1.094,61
9.1.1.1.20.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO IPTU	-3.000,00	-3.000,00	-2.163,07	836,93	0,00
9.1.1.1.20.20.00	(-) Dedução da Restituição IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-1.000,00	-1.000,00	-935,95	64,05	0,00
9.1.1.1.20.43.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO IRRF	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.1.1.20.43.10	(-) Dedução da Restituição IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.1.1.20.80.00	(-) Dedução da Restituição ITBI - Imp.Transm. (Inter Vivos) Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	-1.000,00	-1.000,00	-1.227,12	0,00	227,12
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
9.1.1.1.30.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO ISS	-1.000,00	-1.000,00	-2.931,54	0,00	1.931,54
9.1.1.1.30.50.00	(-) Dedução da Restituição ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-1.000,00	-1.000,00	-2.931,54	0,00	1.931,54
9.1.7.0.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-7.708.000,00	-7.708.000,00	-7.687.706,61	20.293,39	0,00
9.1.7.2.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-7.708.000,00	-7.708.000,00	-7.687.706,61	20.293,39	0,00
9.1.7.2.10.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-4.340.000,00	-4.340.000,00	-4.016.800,40	323.199,60	0,00
9.1.7.2.10.10.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-4.340.000,00	-4.340.000,00	-4.016.800,40	323.199,60	0,00
9.1.7.2.10.10.20	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-4.100.000,00	-4.100.000,00	-3.740.410,38	359.589,62	0,00
9.1.7.2.10.10.50	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-240.000,00	-240.000,00	-276.390,02	0,00	36.390,02
9.1.7.2.13.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-12.000,00	-12.000,00	-12.135,27	0,00	135,27
9.1.7.2.13.60.00	(-) Dedução de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS Des.- LC 87/96	-12.000,00	-12.000,00	-12.135,27	0,00	135,27
9.1.7.2.20.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.356.000,00	-3.356.000,00	-3.658.770,94	0,00	302.770,94
9.1.7.2.20.10.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.356.000,00	-3.356.000,00	-3.658.770,94	0,00	302.770,94
9.1.7.2.20.10.10	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-2.860.000,00	-2.860.000,00	-3.155.799,44	0,00	295.799,44
9.1.7.2.20.10.20	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	-470.000,00	-470.000,00	-502.962,52	0,00	32.962,52
9.1.7.2.20.10.40	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-26.000,00	-26.000,00	-8,98	25.991,02	0,00
		52.635.470,00	52.635.470,00	52.790.010,38	3.505.166,68	3.350.626,30

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:564A18B2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA ANEOX 11

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11			Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
			Período de: Janeiro até Dezembro			R$
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 20	SECRETARIA DE GOVERNO					
Unidade: 20.101	SECRETARIA DE GOVERNO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	963,05	963,05	140,16	822,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.925.845,68	0,00	1.925.845,68	1.879.524,41	46.321,27
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.650.936,69	0,00	1.650.936,69	1.621.195,99	29.740,70

3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.563.601,33	0,00	1.563.601,33	1.551.149,48	12.451,85
3.1.90.09	Salário-Família	1.233,20	0,00	1.233,20	1.233,20	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.429.323,69	0,00	1.429.323,69	1.423.122,25	6.201,44
3.1.90.13	Obrigações Patronais	133.044,44	0,00	133.044,44	126.794,03	6.250,41
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	87.335,36	0,00	87.335,36	70.046,51	17.288,85
3.1.91.13	Obrigações Patronais	87.335,36	0,00	87.335,36	70.046,51	17.288,85
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.908,99	0,00	274.908,99	258.328,42	16.580,57
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	274.908,99	0,00	274.908,99	258.328,42	16.580,57
3.3.90.14	Diárias - Civil	91.645,94	0,00	91.645,94	91.221,13	424,81
3.3.90.30	Material de Consumo	22.479,00	0,00	22.479,00	19.324,17	3.154,83
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.236,47	0,00	16.236,47	15.622,65	613,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	27.997,34	0,00	27.997,34	27.997,34	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	116.550,24	0,00	116.550,24	104.163,13	12.387,11
3.3.90.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
	Total da Unidade:	1.939.125,68	963,05	1.940.088,73	1.892.944,57	47.144,16
	Total do Órgão:	1.939.125,68	963,05	1.940.088,73	1.892.944,57	47.144,16
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA					
Unidade: 21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.866,32	0,00	53.866,32	33.899,90	19.966,42
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.156,55	0,00	6.156,55	6.090,07	66,48
	Total da Unidade:	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
	Total do Órgão:	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXECUTIVA					
Unidade: 22.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXECUTIVA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.09	Salário-Família	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	Total do Órgão:	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Unidade: 25.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	444.005,65	0,00	444.005,65	408.896,58	35.109,07
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	272.168,13	0,00	272.168,13	266.830,61	5.337,52
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	261.635,13	0,00	261.635,13	258.301,86	3.333,27
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231.188,03	0,00	231.188,03	230.787,49	400,54
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.447,10	0,00	30.447,10	27.514,37	2.932,73
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	10.533,00	0,00	10.533,00	8.528,75	2.004,25
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.533,00	0,00	10.533,00	8.528,75	2.004,25
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.837,52	0,00	171.837,52	142.065,97	29.771,55
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	171.837,52	0,00	171.837,52	142.065,97	29.771,55
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.064,32	0,00	14.064,32	14.064,32	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	17.318,20	0,00	17.318,20	14.856,64	2.461,56
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.115,00	0,00	3.115,00	3.115,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	789,88	210,12
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	3.040,00	0,00	3.040,00	2.640,00	400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	133.300,00	0,00	133.300,00	106.600,13	26.699,87
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77
4.4.90.51	Obras e Instalações	-2.198,06	0,00	-2.198,06	0,00	-2.198,06
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.225,29	0,00	8.225,29	7.480,00	745,29
	Total da Unidade:	450.032,88	100,00	450.132,88	416.376,58	33.756,30
	Total do Órgão:	450.032,88	100,00	450.132,88	416.376,58	33.756,30
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 30.101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.854.309,78	0,00	2.854.309,78	2.722.670,52	131.639,26
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.588.888,81	0,00	1.588.888,81	1.517.812,29	71.076,52
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.413.888,81	0,00	1.413.888,81	1.359.350,76	54.538,05
3.1.90.09	Salário-Família	4.940,70	0,00	4.940,70	4.188,54	752,16
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.375.804,37	0,00	1.375.804,37	1.323.548,96	52.255,41
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.143,74	0,00	33.143,74	31.613,26	1.530,48
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	175.000,00	0,00	175.000,00	158.461,53	16.538,47
3.1.91.13	Obrigações Patronais	175.000,00	0,00	175.000,00	158.461,53	16.538,47
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.265.420,97	0,00	1.265.420,97	1.204.858,23	60.562,74
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.215.420,97	0,00	1.215.420,97	1.154.858,23	60.562,74
3.3.90.14	Diárias - Civil	19.008,00	0,00	19.008,00	16.372,06	2.635,94
3.3.90.30	Material de Consumo	95.979,62	0,00	95.979,62	81.884,63	14.094,99
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00	2.426,59	573,41
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	18.329,00	0,00	18.329,00	18.320,21	8,79
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1.065.104,35	0,00	1.065.104,35	1.021.854,74	43.249,61
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
	Total da Unidade:	2.861.990,78	2.359,30	2.864.350,08	2.730.678,56	133.671,52
	Total do Órgão:	2.861.990,78	2.359,30	2.864.350,08	2.730.678,56	133.671,52

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 35	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade: 35.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	376.546,54	0,00	376.546,54	359.806,70	16.739,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.565,39	0,00	269.565,39	257.245,74	12.319,65
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	261.565,39	0,00	261.565,39	251.216,89	10.348,50
3.1.90.09	Salário-Família	513,52	0,00	513,52	513,52	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234.051,87	0,00	234.051,87	226.184,75	7.867,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.000,00	0,00	27.000,00	24.518,62	2.481,38
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	8.000,00	0,00	8.000,00	6.028,85	1.971,15
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.000,00	0,00	8.000,00	6.028,85	1.971,15
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.981,15	0,00	106.981,15	102.560,96	4.420,19
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.981,15	0,00	106.981,15	102.560,96	4.420,19
3.3.90.14	Diárias - Civil	28.121,68	0,00	28.121,68	28.121,68	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	14.840,00	0,00	14.840,00	12.769,00	2.071,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.619,47	0,00	14.619,47	14.516,81	102,66
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	49.400,00	0,00	49.400,00	47.153,47	2.246,53
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.90.51	Obras e Instalações	449.522,08	0,00	449.522,08	115.862,32	333.659,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
	Total da Unidade:	864.068,62	186,48	864.255,10	513.669,02	350.586,08
Unidade: 35.102	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
	Total do Órgão:	865.568,62	186,48	865.755,10	514.943,46	350.811,64

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 36	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO					
Unidade: 36.101	SECRETARIA DE AGRONEGOCIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	109.211,98	109.211,98	108.757,64	454,34
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	109.211,98	109.211,98	108.757,64	454,34

3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	76,64	76,64	0,00	76,64
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	46,72	46,72	46,72	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	95.667,06	95.667,06	95.667,06	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	13.421,56	13.421,56	13.043,86	377,70
3.1.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.021,00	27.021,00	27.002,60	18,40
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.021,00	27.021,00	27.002,60	18,40
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	16.931,00	16.931,00	16.931,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	950,00	950,00	950,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	9.140,00	9.140,00	9.121,60	18,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74
	Total do Órgão:	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 40.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.185.856,93	0,00	11.185.856,93	10.621.217,56	564.639,37
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.154.797,11	0,00	7.154.797,11	6.894.784,75	260.012,36
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.997.957,71	0,00	5.997.957,71	5.951.538,53	46.419,18
3.1.90.09	Salário-Família	22.211,84	0,00	22.211,84	22.211,84	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.116.804,84	0,00	5.116.804,84	5.072.385,66	44.419,18
3.1.90.13	Obrigações Patronais	858.941,03	0,00	858.941,03	856.941,03	2.000,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	1.156.839,40	0,00	1.156.839,40	943.246,22	213.593,18
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.156.839,40	0,00	1.156.839,40	943.246,22	213.593,18
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.031.059,82	0,00	4.031.059,82	3.726.432,81	304.627,01
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	71.885,80	0,00	71.885,80	70.885,80	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	71.885,80	0,00	71.885,80	70.885,80	1.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.959.174,02	0,00	3.959.174,02	3.655.547,01	303.627,01
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	147.864,89	0,00	147.864,89	147.855,33	9,56
3.3.90.14	Diárias - Civil	44.428,00	0,00	44.428,00	43.923,31	504,69
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	35.211,35	0,00	35.211,35	35.211,35	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.717.234,54	0,00	2.717.234,54	2.547.089,98	170.144,56
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.324,34	0,00	7.324,34	7.278,13	46,21
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	246.669,09	0,00	246.669,09	196.136,39	50.532,70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	760.441,81	0,00	760.441,81	678.052,52	82.389,29
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.90.51	Obras e Instalações	219.927,96	0,00	219.927,96	12.548,36	207.379,60

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.310,00	0,00	12.310,00	11.510,00	800,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	11.418.094,89	61.636,37	11.479.731,26	10.678.423,16	801.308,10
	Total do Órgão:	11.418.094,89	61.636,37	11.479.731,26	10.678.423,16	801.308,10

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 45	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade: 45.101	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	197.735,50	197.735,50	150.052,48	47.683,02
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	110.938,38	110.938,38	93.576,18	17.362,20
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	104.472,57	104.472,57	89.099,74	15.372,83
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	902,28	902,28	0,00	902,28
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	97,72	97,72	97,72	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	97.042,61	97.042,61	83.257,12	13.785,49
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	6.429,96	6.429,96	5.744,90	685,06
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	6.465,81	6.465,81	4.476,44	1.989,37
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	6.465,81	6.465,81	4.476,44	1.989,37
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	86.797,12	86.797,12	56.476,30	30.320,82
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	86.797,12	86.797,12	56.476,30	30.320,82
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	4.051,97	4.051,97	1.780,00	2.271,97
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	9.568,08	9.568,08	5.310,24	4.257,84
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00	2.000,00	831,90	1.168,10
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	10.600,00	10.600,00	10.472,46	127,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	60.577,07	60.577,07	38.081,70	22.495,37
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
	Total da Unidade:	0,00	199.520,50	199.520,50	151.837,48	47.683,02
	Total do Órgão:	0,00	199.520,50	199.520,50	151.837,48	47.683,02

Títulos	Créditos	Créditos Especiais	Total	Realizada	Diferenças

		Orçamentários e Suplementares	e Extraordinários			
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 60	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
Unidade: 60.101	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	373.263,11	373.263,11	345.234,27	28.028,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	122.549,24	122.549,24	96.126,02	26.423,22
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	116.049,24	116.049,24	92.782,37	23.266,87
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.549,24	2.549,24	210,24	2.339,00
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	108.500,00	108.500,00	90.157,18	18.342,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	5.000,00	5.000,00	2.414,95	2.585,05
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	6.500,00	6.500,00	3.343,65	3.156,35
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	6.500,00	6.500,00	3.343,65	3.156,35
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.605.929,63	0,00	8.605.929,63	8.306.738,40	299.191,23
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.492.333,81	0,00	3.492.333,81	3.387.024,48	105.309,33
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.228.633,81	0,00	3.228.633,81	3.170.736,74	57.897,07
3.1.90.09	Salário-Família	5.674,12	0,00	5.674,12	5.572,12	102,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.236.967,76	0,00	2.236.967,76	2.183.030,44	53.937,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.808,93	0,00	86.808,93	82.951,18	3.857,75
3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	899.183,00	0,00	899.183,00	899.183,00	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	263.700,00	0,00	263.700,00	216.287,74	47.412,26
3.1.91.13	Obrigações Patronais	263.700,00	0,00	263.700,00	216.287,74	47.412,26
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.113.595,82	0,00	5.113.595,82	4.919.713,92	193.881,90
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.113.595,82	0,00	5.113.595,82	4.919.713,92	193.881,90
3.3.90.14	Diárias - Civil	42.413,24	0,00	42.413,24	39.861,92	2.551,32
3.3.90.30	Material de Consumo	2.484.709,48	0,00	2.484.709,48	2.324.739,96	159.969,52
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,00	8.000,00	7.192,61	807,39
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	88.745,00	0,00	88.745,00	84.843,67	3.901,33
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	2.489.728,10	0,00	2.489.728,10	2.463.075,76	26.652,34
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.390.823,65	0,00	1.390.823,65	1.385.898,15	4.925,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.171.110,00	0,00	1.171.110,00	1.164.689,00	6.421,00
	Total da Unidade:	11.167.863,28	538.306,28	11.706.169,56	11.202.559,82	503.609,74
	Total do Órgão:	11.167.863,28	538.306,28	11.706.169,56	11.202.559,82	503.609,74
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 70	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 70.101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.964.645,79	0,00	2.964.645,79	2.954.976,92	9.668,87
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.456.096,57	0,00	1.456.096,57	1.449.465,89	6.630,68
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.456.096,57	0,00	1.456.096,57	1.449.465,89	6.630,68
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	574.114,71	0,00	574.114,71	573.713,03	401,68
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	112.781,86	0,00	112.781,86	109.927,41	2.854,45
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	765.500,00	0,00	765.500,00	765.429,66	70,34
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.700,00	0,00	3.700,00	395,79	3.304,21
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
	Total da Unidade:	4.837.577,42	0,00	4.837.577,42	4.827.908,55	9.668,87
	Total do Órgão:	4.837.577,42	0,00	4.837.577,42	4.827.908,55	9.668,87
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 80	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Unidade: 80.101	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.025.956,65	0,00	2.025.956,65	1.904.272,40	121.684,25
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100.279,05	0,00	1.100.279,05	1.036.045,54	64.233,51
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	977.279,05	0,00	977.279,05	934.173,41	43.105,64
3.1.90.09	Salário-Família	1.219,68	0,00	1.219,68	1.092,18	127,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	953.059,37	0,00	953.059,37	912.647,68	40.411,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00	0,00	23.000,00	20.433,55	2.566,45
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	123.000,00	0,00	123.000,00	101.872,13	21.127,87
3.1.91.13	Obrigações Patronais	123.000,00	0,00	123.000,00	101.872,13	21.127,87
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	925.677,60	0,00	925.677,60	868.226,86	57.450,74
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	925.677,60	0,00	925.677,60	868.226,86	57.450,74
3.3.90.14	Diárias - Civil	21.290,80	0,00	21.290,80	20.939,24	351,56
3.3.90.30	Material de Consumo	19.141,55	0,00	19.141,55	15.223,60	3.917,95

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.700,00	0,00	4.700,00	4.253,51	446,49
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	358.759,00	0,00	358.759,00	358.500,00	259,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	2.898,65	0,00	2.898,65	0,00	2.898,65
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	518.887,60	0,00	518.887,60	469.310,51	49.577,09
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
	Total da Unidade:	2.039.151,65	780,32	2.039.931,97	1.917.467,40	122.464,57
	Total do Órgão:	2.039.151,65	780,32	2.039.931,97	1.917.467,40	122.464,57

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade: 99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade:	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Órgão:	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total do Poder:	35.640.528,07	940.085,28	36.580.613,35	34.508.889,79	2.071.723,56
	Total do Geral:	35.640.528,07	940.085,28	36.580.613,35	34.508.889,79	2.071.723,56

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:3AAD10FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.074.000,00	10.278.728,21	2.204.728,21	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	1.844.298,76	-255.701,24	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	35.640.528,07	33.842.443,36	-1.798.084,71
RECEITA PATRIMONIAL	368.900,00	270.456,79	-98.443,21	ESPECIAIS	940.085,28	666.446,43	-273.638,85
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	1.856,00	-2.144,00	SOMA	36.580.613,35	34.508.889,79	-2.071.723,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.500.570,00	44.587.007,14	1.086.437,14	SUPERAVIT	16.054.856,65	18.281.120,59	2.226.263,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.595.000,00	2.146.091,00	551.091,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	384.000,00	374.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.695.000,00	970.373,70	-3.724.626,30				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.712.000,00	-7.692.801,22	19.198,78				
SOMA	52.635.470,00	52.790.010,38	154.540,38				
TOTAL	52.635.470,00	52.790.010,38	154.540,38	TOTAL	52.635.470,00	52.790.010,38	154.540,38

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:58E340D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Judiciária	568.601,98		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.278.728,21			Administração	6.360.285,22		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.844.298,76			Segurança Pública	50.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	270.456,79			Saúde	66.521,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.856,00			Educação	10.671.136,56		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.587.007,14			Cultura	7.286,60		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.146.091,00			Urbanismo	6.742.803,08		
RECEITAS DE CAPITAL				Gestão Ambiental	349.855,58		
ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00			Agricultura	137.034,68		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.373,70			Comércio e Serviços	115.862,32		
DEDUÇÕES DA RECEITA				Energia	2.078.474,28		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.692.801,22			Transporte	2.381.282,46		
SUBTOTAL		52.790.010,38		Desporto e Lazer	151.837,48		
EXTRAORCAMENTARIAS				Encargos Especiais	4.827.908,55		
EMPENHOS A PAGAR	872.008,05			SUBTOTAL		34.508.889,79	
SERVIÇOS DA DÍVIDA				EXTRAORCAMENTARIAS			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	34.697,55			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.324.600,55		
LEGISLATIVO	410,00			SERVIÇOS DA DÍVIDA	1.249.416,84		
EXECUTIVO	24.977,19			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	28.059,58		
CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	1.461,05			LEGISLATIVO	410,00		
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	7.128.105,22			EXECUTIVO	25.659,92		
REPASSES FINANCEIRO	16.593,06			FUNDOS MUNICIPAIS	200,00		
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	19.691,31			CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	7.145.935,98		
SUBTOTAL		8.097.943,43		REPASSES FINANCEIRO	14.658.138,69		
SALDO ANTERIOR				CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	3.180.597,24		
1.CAIXA	9.661,37			SUBTOTAL		27.613.018,80	

2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.069.921,42			SALDO ATUAL			
3.BANCOS CONTA VINCULADA	2.368.317,84			2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.693,01		
SUBTOTAL		3.447.900,63		3.BANCOS CONTA VINCULADA	2.125.252,84		
TOTAL			64.335.854,44	SUBTOTAL		2.213.945,85	
				TOTAL			64.335.854,44

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:805A0BCE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			2.218.856,28	PASSIVO FINANCEIRO			2.998.104,99
DISPONIBILIDADES		2.213.945,85		DÍVIDA FLUTUANTE		2.998.104,99	
EXECUTIVO	2.213.945,85			RESTOS A PAGAR	1.279.524,39		
BANCOS	2.213.945,85			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	1.279.524,39		
BANCOS C/ MOVIMENTO	2.213.945,85			PROCESSADOS	366.343,07		
				RESTOS A PAGAR DE 2008 - PROCESSADOS	315.025,10		
PMPAR - B.B. S/A Movimento 4.131-9	254,39						
				RP Proc. 2008 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	315.025,10		
PMPAR - B.B. S/A F.P.M. 4.143-2	584,50						
				RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	8.542,39		
PMPAR - B.B. S/A I.T.R. 4.135-1	262,67						
				RP Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	8.542,39		
PMPAR - B.B. S/A ROYALTS 13.512-7	8.451,46						
				RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	30.601,62		
PMPAR - B.B S/A I.C.M.S. Exportação 283.142-2	40,39			RP Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	30.601,62		
PMPAR - B.B. - Fundo Especial 9.728-4	638,21			RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	12.173,96		
PMPAR - B.B. S/A I.C.M.S. 180.000-0	680,24			RP Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	12.173,96		
PMPAR - C. E. F. - Dívida Ativa 73-2	6.525,52			NÃO PROCESSADOS	913.181,32		
PMPAR - B.B S/A - C/C-9396-3 (TRIBUTOS MUNICIPAIS) 33,01				RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	93.998,80		
PMPAR - B.B. S/A (IPI EXPORT.C/C 10174.5)	90,81			RP N.Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	93.998,80		
PMPAR - B.B. S/A (SALARIO EDUC.C/C 12.282-3)	52,03			RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	103.438,50		
PMPAR - B.B. S/A C/C 12.539-3 (TRIBUTOS M)	130,33			RP N.Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	103.438,50		
PMPAR -177 - BCO. BRASIL S/A (PNTE C/C 12.836-8)	229,01			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	237.471,62		
				RP N.Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	237.471,62		
PMPAR - B.B S/A - C/C 12.492-3 (RESERVA)	105,76						
				RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	478.272,40		
PMPAR -181 - B.B. S/A - C/C 13.106-7 (CIDE)	22,71						
				RP N.Proc. 2012 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	478.272,40		
PMPAR -187 BCO. DO BRASIL C/C 17.012-7 (MULTAS T	10.397,15						
				CONSIGNAÇÕES	846.572,55		
PMPAR - B.B. C/C 17.124-7 (RES.ILUM.PUBLICA)	37.144,43						
				CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	1.461,05		
PMPAR -194 - B.B S/A 17.370-3 FUNDERSUL	149,73			CM PBA - ISS	1.461,05		
PMPAR -195 - B.B S/A 17364-9 - FUNDERSUL	80,21			CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	845.111,50		
PMPAR - 199 - BCO. BRASIL S/A C/C 4141-6 (C.PGTO)	291,11			PMPAR -25 - I.N.S.S.	256.452,00		
PMPAR - BANCO SANTANDER S/A C/C 13.000.470-4	3.397,74			PMPAR -573 - Sindicato	409,20		
PMPAR - BCO. BRASIL C/C 19.424-7 SIMPLES NACIONAL	43,99			PMPAR -574 - P.R.E.V.I.M.	337.070,23		
PMPAR - CEF. c/c 647.044-7 CONV. DRENAG. YPE	2.341,45			PMPAR -610 - Emprestimo C.E.F. - Funcionários	151.343,40		
PMPAR - CEF C/C 647.064-1 CONV. 0247.550-72	353.837,23			PMPAR -CASSEMP	22.984,98		
PMPAR - CEF C/C 672003-6 - MERENDA ESCOLAR	202.267,95			PMPAR -ASSISTENCIA MEDICA-CASSEMP	12.347,06		
PMPAR - B.B. C/C 020.931-7 - CONST. ESCOLA	123.093,37			PMPAR -EMPRESTIMO FUNC.BCO.SANTANDER	40.548,41		
				PMP - 2815 - SEGURO PORTO SEGURO	2.167,19		
PMPAR - B.B. C/C 23.568-7 - BRASIL ALFABETIZADO	9.064,83						
				PMPAR - PIS/COFINS	2.827,46		
PMPAR - C/C182396 - PRECATORIOS	740.585,38						
				PMP - CSLL	713,60		
PMPAR - B.B. C/C 23792-2 - HONORARIOS ADVOCATICIO5	5.177,66						
				PMP - PIS/PASEP	452,19		
PMPAR - B.BRASIL C/C 26452-0-CONSTR.CRECHE	169.551,22						
				PMPAR - EMPRESTIMO FUNC.B.BRASIL S/A	749,22		
B.B.C/C 25.960-8 - CONV 703719/10-AQUIS.EQUIP.CRE	114.649,71			PMPAR - ABONO PASEP	33,68		
PMPAR - C.E.F.C/C647.088-9 CONV. PAV.ASF.0310.005-	61.188,09			PMPAR - BRASIL CARD	9.542,01		
PMPAR - C/C 27.755 - CONST. QUADRA MAJOR	8.011,88			PMPAR - SINDICATO M. EDUCAÇÃO	7.470,87		
PMPAR - B.B. C/C 29.848-4 Apoio Fin. CEINFs	241,12			EMPENHOS A PAGAR	872.008,05		
PMPAR - B.B. C/C 29.079 -3- Aq. Eq., Mob. e Onibus Esco	49.720,66			EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	790.637,55		
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
PMPAR - B.B. C/C 28.125-5 CONV.733.300 PONTES CON	6.083,85			Despesa Corrente a Pagar	416.425,51		
PMPAR - CEF C/C 647.096-0 - PROD. ARTESANAIS	140.739,11			Despesa de Capital a Pagar	374.212,04		
PMPAR - B.B. C/C 30.292-9 - Prog. EJA	1.174,71			EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	81.370,50		
PMPAR - B.B. C/C 29.974-x - Plano Ação Articulada	68.968,45			Despesa Corrente a Pagar	81.370,50		
PMPAR - CEF. C/C 97-0 (IPTU/2013)	11.658,40			SUBTOTAL			2.998.104,99
B.B. C/C/ 31.591-5 - Recursos Hidricos	28,66			PASSIVO PERMANENTE			29.348.126,23
				DÍVIDA FUNDADA		29.348.126,23	
PMPAR - C.E.F C/C 46-5	2.432,50						
				DÍVIDA FUNDADA INTERNA	29.348.126,23		
PMPAR - B.B. C/C 31.897-3 -FPM	19,40						
				OUTRAS DÍVIDAS	29.348.126,23		
PMPAR - B.B.C/C 31623-7(educação inclusiva)	70.783,60						
				PASEP - 1.353.194.94	30.351,66		
PMPAR - B.B. C/C 31.723-3 - CONV. PAV. PQ. INDUSTRIA	2.721,22						

				PASEP - 1.354.194.57	389.122,50		
REALIZÁVEL		4.910,43		INSS 35.686.163-5	1.164.292,74		
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	3.152,99			INSS 36.686.164-3	5.350.465,57		
EXECUTIVO	3.152,99			INSS 32.332.717-6	5.168.462,84		
MOVIMENTO GERAL	3.152,99			Parcelamento Especial	3.521.718,40		
Vale Transporte - Executivo	1.149,42			INST. PREVIDENCIA (PREVIM)	5.133.597,72		
PMPAR -DEPOSITO JUDICIAL	1.872,72			BANCO BAMERINDUS	2.017.616,52		
SINDICATO MUN. EDUCAÇÃO	130,85			Banco do Brasil SA	5.709.966,31		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.757,44			PASEP - 19706-000030/2007-81	713.826,20		
EXECUTIVO	1.557,44			INSS 13. 2011 DEBCAD 40.194.619-3	148.705,77		
PMPAR - JOSE SOUTO SILVA	1.557,44			SUBTOTAL			29.348.126,23
				SALDO PATRIMONIAL			10.467.274,31
FUNDOS MUNICIPAIS	200,00						
				ATIVO REAL LÍQUIDO		10.467.274,31	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	200,00						
				Ativo Real Líquido	10.467.274,31		
PMPAR - PAULO ASSIS DA SILVA	200,00						
				SUBTOTAL			10.467.274,31
SUBTOTAL			2.218.856,28				
				TOTAL			42.813.505,53
ATIVO PERMANENTE			40.594.649,25				
BENS		22.770.511,67					
BENS MÓVEIS	5.719.889,88						
Bens Móveis	5.719.889,88						
BENS IMÓVEIS	17.023.094,03						
Bens Imóveis	15.321.565,73						
Bens de Uso Comum	1.701.528,30						
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	27.527,76						
Bens de Nautreza Industrial	27.527,76						
CRÉDITOS		17.824.137,58					
DÍVIDA ATIVA	17.824.137,58						
Dívida Ativa Tributária - IPTU	6.382.850,35						
Dívida Ativa Tributária - ISSQN	11.441.287,23						
SUBTOTAL			40.594.649,25				
TOTAL			42.813.505,53				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:3A799139

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			58.007.189,32	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			36.677.034,45
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		52.790.010,38		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		34.508.889,79	
RECEITAS CORRENTES	59.128.437,90			DESPESAS CORRENTES	29.834.168,33		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.278.728,21			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.324.417,09		
Receita Tributária	10.278.728,21			Pessoal e Encargos Sociais	15.324.417,09		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.844.298,76			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1.505.511,03		
Receita de Contribuições	1.844.298,76			Juros e Encargos da Dívida	1.505.511,03		
RECEITA PATRIMONIAL	270.456,79			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.004.240,21		
Receita Patrimonial	270.456,79			Outras Despesas Correntes	13.004.240,21		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.856,00			DESPESAS DE CAPITAL	4.674.721,46		
Receita de Serviços	1.856,00			INVESTIMENTOS	2.801.789,83		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.587.007,14			Investimentos	2.801.789,83		
Transferências Correntes	44.587.007,14			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.872.931,63		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.146.091,00			Amortização da Dívida	1.872.931,63		
Outras Receitas Correntes	2.146.091,00			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		2.168.144,66	
RECEITAS DE CAPITAL	1.354.373,70			ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00			Alienação de Bens Imóveis	384.000,00		
Alienação de Bens	384.000,00			COBRANÇA DE CRÉDITOS	1.784.144,66		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.373,70			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	1.784.144,66		
Transferências de Capital	970.373,70			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			20.579.558,70
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	7.692.801,22			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		18.737.999,89	
Dedução para Formação do FUNDEF	7.692.801,22			INCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	899.263,96		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		5.217.178,94		Encampação Dívida Passiva Interna	899.263,96		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	3.344.247,31			OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	17.838.735,93		
Aquisição de Bens Móveis	1.514.308,33			Baixa de Repasse de Duodecimo - Câmara	3.180.597,24		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	128.410,68			Baixa de Repasse aos Fundos	14.658.138,69		
Aquisição Bens de Uso Comum	1.701.528,30			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		1.841.558,81	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	1.872.931,63			BAIXA DE BENS E VALORES	1.562.679,79		
Amortização da Dívida Contratada Interna	1.872.931,63			Baixa de Bens Móveis	1.562.679,79		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			12.025.744,21	CANCELAMENTO/BAIXA DE CRÉDITOS	278.879,02		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		11.913.279,27		Cancelamento da Dívida Ativa Tributária	278.879,02		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	483.826,61			RESULTADO PATRIMONIAL			12.776.340,38
Incorporação de Bens Móveis	447.542,24			SUPERAVIT		12.776.340,38	
Baixa de Repasse de Duodecimo - Câmara	19.691,31			Superavit Verificado no Exercício	12.776.340,38		
Baixa de Repasse aos Fundos - Devolução	16.593,06			TOTAL			70.032.933,53
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	11.429.452,66						
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	11.340.718,06						
Ajustes Divida Ativa	88.734,60						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		112.464,94					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	112.464,94						
Cancelamento de Restos a Pagar	67.740,04						

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Cancelamento/Baixa Dívida Externa	44.724,90						
TOTAL			70.032.933,53				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:DB76DC7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16						Exercício 2013 Periodo de: Janeiro até Dezembro R$	
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
DÍVIDA FUNDADA				30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C
DÍVIDA FUNDADA INTERNA				30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C
OUTRAS DÍVIDAS				30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C
PASEP - 1.353.194.94				75.076,56 C	0,00	44.724,90	30.351,66 C
PASEP - 1.354.194.57				389.122,50 C	0,00	0,00	389.122,50 C
INSS 35.686.163-5				1.164.292,74 C	0,00	0,00	1.164.292,74 C
INSS 36.686.164-3				5.589.918,90 C	0,00	239.453,33	5.350.465,57 C
INSS 32.332.717-6				5.168.462,84 C	0,00	0,00	5.168.462,84 C
Parcelamento Especial				3.521.718,40 C	0,00	0,00	3.521.718,40 C
INST. PREVIDENCIA (PREVIM)				5.665.447,75 C	570.296,93	1.102.146,96	5.133.597,72 C
BANCO BAMERINDUS				2.017.616,52 C	0,00	0,00	2.017.616,52 C
Banco do Brasil SA				5.552.094,09 C	328.967,03	171.094,81	5.709.966,31 C
PASEP - 19706-000030/2007-81				1.074.062,73 C	0,00	360.236,53	713.826,20 C
INSS 13. 2011 DEBCAD 40.194.619-3				148.705,77 C	0,00	0,00	148.705,77 C
Totais				30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:D9762A84

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO ANEXO 10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10			Unid.GestoraConsolidaçãoParcial Perido de Janeiro até Dezembro			Exercício 2013 R$
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	88.678.404,26	88.678.404,26	95.775.099,75	7.096.695,49	0,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.079.000,00	8.079.000,00	10.318.335,56	2.239.335,56	0,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	7.650.000,00	7.650.000,00	9.696.980,03	2.046.980,03	0,00
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	4.050.000,00	4.050.000,00	5.721.271,63	1.671.271,63	0,00
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.750.000,00	1.750.000,00	1.793.366,00	43.366,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	800.000,00	800.000,00	1.275.251,12	475.251,12	0,00
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - Imp de Renda Retido nas Fontes s/ os Rend. do Trabalho	800.000,00	800.000,00	1.275.251,12	475.251,12	0,00
1.1.1.2.08.00.00	ITBI - Imp s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	1.500.000,00	1.500.000,00	2.652.654,51	1.152.654,51	0,00
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.1.3.05.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.1.3.05.01.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.600.000,00	3.600.000,00	3.975.708,40	375.708,40	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	402.000,00	402.000,00	591.573,73	189.573,73	0,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	278.000,00	278.000,00	434.401,37	156.401,37	0,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitaria	0,00	0,00	39.804,71	39.804,71	0,00
1.1.2.1.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	5.000,00	1.020,00	0,00	3.980,00
1.1.2.1.25.00.00	Tax. de Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Pres.Serv	200.000,00	200.000,00	266.802,66	66.802,66	0,00
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença Execução de Obras	68.000,00	68.000,00	62.537,20	0,00	5.462,80
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Proj. de Construção Civil (Habite-se)	3.000,00	3.000,00	64.236,80	61.236,80	0,00
1.1.2.1.36.00.00	Tax de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	124.000,00	124.000,00	157.172,36	33.172,36	0,00
1.1.2.2.08.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	12.000,00	12.000,00	11.726,00	0,00	274,00
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00	110.000,00	145.446,36	35.446,36	0,00
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27.000,00	27.000,00	29.781,80	2.781,80	0,00
1.1.3.0.01.00.00	Contrib de Melhoria p/ Expan da Rede Agua Pot e Esgoto Sanit	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.3.0.02.00.00	Contr de Melh p/ Expansão da Rede de Iluminaç Púb na Cidade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.04.00.00	Contr de Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares	20.000,00	20.000,00	29.781,80	9.781,80	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.635.000,00	4.635.000,00	5.566.086,81	931.086,81	0,00
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.535.000,00	2.535.000,00	3.721.788,05	1.186.788,05	0,00
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	2.470.000,00	2.470.000,00	3.630.552,94	1.160.552,94	0,00
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ Reg. Pr. Prev.	1.813.500,00	1.813.500,00	1.818.782,47	5.282,47	0,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições do Servidor Pensionista Civil p/ Reg. Pr. Prev.	6.500,00	6.500,00	6.177,74	0,00	322,26
1.2.1.0.29.15.00	Contribições Previd. em Reg. de Parcelamento Debito	650.000,00	650.000,00	1.805.592,73	1.155.592,73	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.2.1.0.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	65.000,00	65.000,00	91.235,11	26.235,11	0,00
1.2.3.0.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serv. de Ilum. Publica	2.100.000,00	2.100.000,00	1.844.298,76	0,00	255.701,24
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.909.600,00	1.909.600,00	1.718.223,05	0,00	191.376,95
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	265.000,00	265.000,00	101.153,53	0,00	163.846,47

1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	260.000,00	260.000,00	100.976,58	0,00	159.023,42
1.3.1.1.04.00.00	Aluguel das Dependências do Terminal Rodoviário	20.000,00	20.000,00	24.501,47	4.501,47	0,00
1.3.1.1.06.00.00	Tarifas de Embarque do Terminal Rodoviario	155.000,00	155.000,00	76.475,11	0,00	78.524,89
1.3.1.1.07.00.00	Aluguel de Camarotes p/ Carnaval	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.1.1.08.00.00	Aluguel do Centro de Eventos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.09.00.00	Locação p/ mont. de barracas na Praça do Carnaíba	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.1.9.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	176,95	0,00	4.823,05
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.644.600,00	1.644.600,00	1.617.069,52	0,00	27.530,48
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.644.600,00	1.644.600,00	1.617.069,52	0,00	27.530,48
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	88.569,31	85.569,31	0,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.535.500,00	1.535.500,00	1.446.870,50	0,00	88.629,50
1.3.2.5.01.01.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - Royalties	500,00	500,00	1.505,84	1.005,84	0,00
1.3.2.5.01.02.00	Rec de Rem. de Depós Banc de Recur Vinculados - FUNDEB	18.000,00	18.000,00	23.252,30	5.252,30	0,00
1.3.2.5.01.03.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - Fundo Saúde	5.700,00	5.700,00	67.612,52	61.912,52	0,00
1.3.2.5.01.04.00	Rec de Remun de Depós Banc de Recur Vinculados RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.335.117,64	0,00	164.882,36
1.3.2.5.01.05.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - MDE	2.000,00	2.000,00	43.342,02	41.342,02	0,00
1.3.2.5.01.09.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - CIDE	500,00	500,00	13,19	0,00	486,81
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinculados - FNAS	3.000,00	3.000,00	5.127,55	2.127,55	0,00
1.3.2.5.01.98.00	FMIS - Rec de Rem de Outros Depós Banc de Recur Vinc	1.000,00	1.000,00	711,92	0,00	288,08
1.3.2.5.01.99.00	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	7.800,00	7.800,00	15.048,57	7.248,57	0,00
1.3.2.5.01.99.00	Receita de Rem. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	43.708,26	43.708,26	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	106.100,00	106.100,00	81.629,71	0,00	24.470,29
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	106.100,00	106.100,00	81.629,71	0,00	24.470,29
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	1.856,00	0,00	2.144,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	140,00	0,00	2.860,00
1.6.0.0.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	3.000,00	3.000,00	140,00	0,00	2.860,00
1.6.0.0.23.00.00	SERV DE REG DE MARCAS, DE PATENTES E TRANSFERÊNCIA DE TECNOL	1.000,00	1.000,00	1.716,00	716,00	0,00
1.6.0.0.23.02.00	Serviços de Registro de Marcas	1.000,00	1.000,00	1.716,00	716,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.064.804,26	72.064.804,26	74.445.696,11	2.380.891,85	0,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	71.707.425,86	71.707.425,86	73.868.341,42	2.160.915,56	0,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.382.979,62	38.382.979,62	38.713.969,58	330.989,96	0,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.700.000,00	21.700.000,00	21.761.315,64	61.315,64	0,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municipios	20.500.000,00	20.500.000,00	20.379.364,75	0,00	120.635,25

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do ITR - Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.200.000,00	1.200.000,00	1.381.950,89	181.950,89	0,00
1.7.2.1.22.00.00	COMPENSAÇÃO FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	2.620.000,00	2.620.000,00	2.580.246,59	0,00	39.753,41
1.7.2.1.22.11.00	Recursos Hídricos	2.200.000,00	2.200.000,00	2.161.843,05	0,00	38.156,95
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Compens. Fin. de Rec. Minerais - CFEM	0,00	0,00	62,00	62,00	0,00
1.7.2.1.22.50.00	Royalties pela Partic. Especial Lei nº 9.478/97, Artigo 50	125.000,00	125.000,00	140.727,33	15.727,33	0,00
1.7.2.1.22.70.00	FEP - Fundo Especial do Petroleo	295.000,00	295.000,00	277.614,21	0,00	17.385,79
1.7.2.1.33.00.00	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO	12.361.646,82	12.361.646,82	12.528.550,68	166.903,86	0,00
1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	1.008.249,96	1.008.249,96	1.080.983,46	72.733,50	0,00
1.7.2.1.33.03.00	Programa Saude da Familia - PSF	1.069.500,00	1.069.500,00	1.069.500,00	72.733,50	0,00
1.7.2.1.33.05.00	Agentes Comunitarios de Saude - PACS	825.708,00	825.708,00	1.007.409,00	181.701,00	0,00
1.7.2.1.33.06.00	Saude Bucal - SB	352.500,00	352.500,00	352.500,00	181.701,00	0,00
1.7.2.1.33.07.00	Teto M. da Media e Alta Comp. Amb. e Hosp. - MAC	4.600.000,00	4.600.000,00	4.698.377,68	98.377,68	0,00
1.7.2.1.33.08.00	Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	105.600,00	105.600,00	125.400,00	19.800,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	240.000,00	240.000,00	240.000,00	19.800,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00	FAEC - Nefrologia	1.750.000,00	1.750.000,00	1.626.245,65	0,00	123.754,35
1.7.2.1.33.27.00	Incentivo no Ambito do Prog. Nac. HIV AIDS e DST	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	123.754,35
1.7.2.1.33.28.00	Teto Fin. de Vig. em Saude - TFVS - PPI	204.656,88	204.656,88	227.752,32	23.095,44	0,00
1.7.2.1.33.31.00	Piso Fixo de Vig. Sanitaria - PFVISA	14.639,79	14.639,79	19.560,62	4.920,83	0,00
1.7.2.1.33.34.00	Programa de Assist. Farmaceutica Basica	205.320,96	205.320,96	188.508,38	0,00	16.812,58
1.7.2.1.33.39.00	Compens. Espec. Regionais	27.000,00	27.000,00	3.735,32	0,00	23.264,68
1.7.2.1.33.42.00	Programa Farmacia Popular do Brasil	120.000,00	120.000,00	110.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.43.00	Atend./Acomp. Psicossocial	191.776,92	191.776,92	305.429,57	113.652,65	0,00
1.7.2.1.33.47.00	Piso Estrat. - Gerenciamento de Risco de VS	8.267,64	8.267,64	8.285,68	18,04	0,00
1.7.2.1.33.49.00	Política Nac. de Cirurgias Eletivas	50.000,00	50.000,00	30.247,89	0,00	19.752,11
1.7.2.1.33.50.00	Incentivo p/ Atend. à Saúde no Sist. Penitenciário	45.360,00	45.360,00	52.160,00	6.800,00	0,00
1.7.2.1.33.52.00	FAEC - Mamografia p/ Rastreamento	75.000,00	75.000,00	71.955,00	0,00	3.045,00
1.7.2.1.33.53.00	Gestão de Políticas de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.33.57.00	Transf. Rec. Manut. UPA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.1.33.58.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	158.400,00	158.400,00	145.200,00	0,00	13.200,00
1.7.2.1.33.59.00	Inc. Qual. Ações Vig. e Prom. da Saude p/ Hepatites Virais	14.666,67	14.666,67	9.777,78	0,00	4.888,89
1.7.2.1.33.61.00	Incentivo de Qualif. das Ações da Dengue	0,00	0,00	36.546,82	36.546,82	0,00
1.7.2.1.33.63.00	Teto Mun. Rede Brasil sem Miséria	0,00	0,00	30.480,00	30.480,00	0,00
1.7.2.1.33.64.00	Teto Mun. Rede de Urgência (RAU-HOSP)	0,00	0,00	987.812,51	987.812,51	0,00
1.7.2.1.33.65.00	Programa Saude na Escola - PSE	0,00	0,00	25.683,00	25.683,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF DE REC DO FUN NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL FNAS	616.432,80	616.432,80	653.215,64	36.782,84	0,00
1.7.2.1.34.01.00	Programa Erradicação Trabalho Infantil - P.E.T.I.	126.000,00	126.000,00	115.905,20	0,00	10.094,80
1.7.2.1.34.02.00	Programa de Assist. à Pessoa c/ Def. (PCD)	24.818,40	24.818,40	24.818,40	0,00	10.094,80

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.34.03.00	Programa de Assist. ao Idoso (PAI)	39.053,64	39.053,64	39.053,64	0,00	10.094,80
1.7.2.1.34.06.00	Programa Abrigo	9.591,96	9.591,96	9.592,36	0,40	0,00
1.7.2.1.34.08.00	Programa CREAS	96.000,00	96.000,00	96.059,84	59,84	0,00
1.7.2.1.34.09.00	Programa IGDBF	86.548,80	86.548,80	116.985,19	30.436,39	0,00
1.7.2.1.34.12.00	Programa PAIF (CRAS)	151.200,00	151.200,00	159.600,00	8.400,00	0,00
1.7.2.1.34.14.00	Programa Pro Jovem	45.225,00	45.225,00	35.802,00	0,00	9.423,00
1.7.2.1.34.16.00	Programa IGD-SUAS	37.995,00	37.995,00	33.843,55	0,00	4.151,45
1.7.2.1.34.17.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	21.555,46	21.555,46	0,00
1.7.2.1.35.00.00	FNDE - FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO	1.024.900,00	1.024.900,00	1.129.964,34	105.064,34	0,00
1.7.2.1.35.01.00	Salário-Educação	475.000,00	475.000,00	487.523,86	12.523,86	0,00
1.7.2.1.35.02.00	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	395.900,00	395.900,00	410.804,00	14.904,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE	153.000,00	153.000,00	134.703,48	0,00	18.296,52
1.7.2.1.35.07.00	Prog. Apoio Sistema Ensino p/ Atend. ao EJA	0,00	0,00	30.192,30	30.192,30	0,00
1.7.2.1.35.08.00	Plano de Ação Articulada	0,00	0,00	66.740,70	66.740,70	0,00
1.7.2.1.36.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96	60.000,00	60.000,00	60.676,69	676,69	0,00

1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	22.343.446,24	22.343.446,24	23.486.578,43	1.143.132,19	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	17.020.000,00	17.020.000,00	17.886.386,36	866.386,36	0,00
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	80.000,00	80.000,00	98.151,50	18.151,50	0,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS - Imposto s/ Circ. de Merc. e Prest. Serviços	14.300.000,00	14.300.000,00	15.234.718,36	934.718,36	0,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA - Imposto s/ a Prop. de Veiculos Automotores	2.350.000,00	2.350.000,00	2.514.256,13	164.256,13	0,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Imposto s/ Prod. Industrializados - Exportação	130.000,00	130.000,00	131.288,11	1.288,11	0,00
1.7.2.2.01.06.00	ICMS Ecologico	80.000,00	80.000,00	98.151,50	18.151,50	0,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Int. no Dom. Econômico	240.000,00	240.000,00	6.123,76	0,00	233.876,24
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	3.925.125,94	3.925.125,94	4.035.697,58	110.571,64	0,00
1.7.2.2.33.01.00	Programa Farmácia Básica	73.797,36	73.797,36	88.152,74	14.355,38	0,00
1.7.2.2.33.02.00	Programa Saúde Familiar - PSF	487.188,00	487.188,00	509.485,80	22.297,80	0,00
1.7.2.2.33.08.00	Programa Agentes Comunitarios - PACS	121.344,00	121.344,00	125.440,00	4.096,00	0,00
1.7.2.2.33.09.00	PPI Estadual	156.054,24	156.054,24	41.489,86	0,00	114.564,38
1.7.2.2.33.10.00	Aquis. Insulinas	19.838,04	19.838,04	15.140,45	0,00	4.697,59
1.7.2.2.33.11.00	Contratualização Estadual	2.049.000,00	2.049.000,00	2.849.672,73	800.672,73	0,00
1.7.2.2.33.13.00	CAPS Estadual	36.000,00	36.000,00	39.000,00	3.000,00	0,00
1.7.2.2.33.15.00	Saude Bucal Estadual	52.800,00	52.800,00	61.600,00	8.800,00	0,00
1.7.2.2.33.16.00	PPI CIB UTI Móvel Estadual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.33.17.00	Incentivo para Atend. à Saúde no Sist. Penitenciário	40.140,00	40.140,00	43.485,00	3.345,00	0,00
1.7.2.2.33.18.00	Transf. Rec. Manut. UPA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.2.33.19.00	Cota Parte FIS/SAUDE	270.000,00	270.000,00	253.266,70	0,00	16.733,30
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.2.33.20.00	PF VISA	8.964,30	8.964,30	8.964,30	0,00	16.733,30
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.318.320,30	1.318.320,30	1.466.342,99	148.022,69	0,00
1.7.2.2.99.01.00	FUNDERSUL (Lei 1963/99)	880.000,00	880.000,00	1.086.988,33	206.988,33	0,00
1.7.2.2.99.02.00	FIS - Fundo de Investimento Social	387.000,00	387.000,00	330.478,18	0,00	56.521,82
1.7.2.2.99.05.00	Convênio CREAS	28.954,80	28.954,80	27.576,00	0,00	1.378,80
1.7.2.2.99.06.00	Convênio Abrigo	22.365,50	22.365,50	21.300,48	0,00	1.065,02
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.981.000,00	10.981.000,00	11.667.793,41	686.793,41	0,00
1.7.2.4.01.00.00	Tranfer de Rec do FUNDEB	10.981.000,00	10.981.000,00	11.667.793,41	686.793,41	0,00
1.7.3.0.00.00.00	Transferências de instituições Privadas	0,00	0,00	101.917,50	101.917,50	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	357.378,40	357.378,40	475.437,19	118.058,79	0,00
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	70.670,00	70.670,00	81.429,19	10.759,19	0,00
1.7.6.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	70.670,00	70.670,00	81.429,19	10.759,19	0,00
1.7.6.1.02.02.00	Conv. Programa Educaçao Inclusiva	64.300,00	64.300,00	69.489,00	5.189,00	0,00
1.7.6.1.02.07.00	Programa Brasil Alfabetizado	6.370,00	6.370,00	11.940,19	5.570,19	0,00
1.7.6.2.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	161.708,40	161.708,40	154.008,00	0,00	7.700,40
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ O SUS	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
1.7.6.2.01.02.00	Conv. Aquisiçao Veículos Ultilitarios	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
1.7.6.2.01.05.00	Conv. Aquisição Equipamentos Permanentes	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.6.2.01.06.00	Convênio Aquisição Ambulância	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00	PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.6.2.02.01.00	Convênio Trasporte Escolar	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	161.708,40	161.708,40	154.008,00	0,00	7.700,40
1.7.6.2.99.02.00	Convênio FEAS/MS	102.009,60	102.009,60	97.152,00	0,00	4.857,60
1.7.6.2.99.03.00	Convênio CRAS	59.698,80	59.698,80	56.856,00	0,00	2.842,80
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.986.000,00	1.986.000,00	3.724.902,22	1.738.902,22	0,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	422.000,00	422.000,00	1.609.962,44	1.187.962,44	0,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.000,00	12.000,00	2.682,91	0,00	9.317,09
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviço I.S.S.	1.000,00	1.000,00	1.667,66	667,66	0,00
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora sobre os Tributos	1.000,00	1.000,00	1.015,25	15,25	0,00
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	1.478.684,37	1.178.684,37	0,00
1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DAS CONT. P/ REG. PROP. PREV. DO SERVIDOR	300.000,00	300.000,00	1.478.684,37	1.178.684,37	0,00
1.9.1.2.29.01.00	Contribuição Patronal p/ o Regime Prop. Previdencia	300.000,00	300.000,00	1.478.684,37	1.178.684,37	0,00
1.9.1.3.00.00.00	M.J.MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	90.000,00	90.000,00	10.209,92	0,00	79.790,08
1.9.1.3.11.00.00	Mul e Jur de Mor da Dív At do Imp s/ IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do I.S.S	10.000,00	10.000,00	1.038,85	0,00	8.961,15
1.9.1.3.99.00.00	Mul e Jur de Mor da Dív At de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	9.171,07	0,00	828,93
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00
1.9.1.8.99.01.00	Multas por Infrações no Trânsito	15.000,00	15.000,00	25.874,38	10.874,38	0,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	5.000,00	92.510,86	87.510,86	0,00
1.9.1.9.09.00.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00	92.510,86	92.510,86	0,00
1.9.1.9.35.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	621.000,00	621.000,00	240.303,60	0,00	380.696,40
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	621.000,00	621.000,00	240.303,60	0,00	380.696,40
1.9.2.2.01.00.00	Restituições de Convênios	0,00	0,00	21,69	21,69	0,00
1.9.2.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS	70.000,00	70.000,00	39.893,35	0,00	30.106,65
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	551.000,00	551.000,00	200.388,56	0,00	350.611,44
1.9.2.2.99.00.04	PMPAR - Restituição	550.000,00	550.000,00	198.077,75	0,00	351.922,25
1.9.2.2.99.00.05	FMIS - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	1.157,75	1.157,75	0,00
1.9.2.2.99.03.00	FMS - Restituiçao FMS	0,00	0,00	977,46	977,46	0,00
1.9.2.2.99.04.00	ESTUDANTE - Restituição	0,00	0,00	36,14	36,14	0,00
1.9.2.2.99.04.00	FUNDEB - Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	139,46	0,00	860,54
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	933.000,00	933.000,00	1.842.045,66	909.045,66	0,00
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	880.000,00	880.000,00	1.645.997,61	765.997,61	0,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dív do I.P.T.U.	700.000,00	700.000,00	1.457.464,22	757.464,22	0,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	180.000,00	180.000,00	188.533,39	8.533,39	0,00
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	38.000,00	38.000,00	138.147,05	100.147,05	0,00
1.9.3.2.02.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	38.000,00	38.000,00	138.147,05	100.147,05	0,00
1.9.3.3.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	57.901,00	42.901,00	0,00
1.9.3.3.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15.000,00	15.000,00	57.901,00	42.901,00	0,00
1.9.3.3.01.01.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições Patronais At.Civil	15.000,00	15.000,00	57.901,00	42.901,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	32.590,52	22.590,52	0,00

1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	5.000,00	5.000,00	32.590,52	27.590,52	0,00
1.9.9.0.02.02.00	Receita de Onus de Sucumbencia	5.000,00	5.000,00	32.590,52	27.590,52	0,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.005.000,00	6.005.000,00	1.996.650,61	0,00	4.008.349,39
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	384.000,00	374.000,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.0.01.00.00	Alienação de Bens Móveis não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
2.2.2.4.00.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.2.2.5.01.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.995.000,00	5.995.000,00	1.612.650,61	0,00	4.382.349,39
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.995.000,00	5.995.000,00	1.612.650,61	0,00	4.382.349,39
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.695.000,00	5.695.000,00	1.361.927,73	0,00	4.333.072,27
2.4.7.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	500.000,00	500.000,00	642.266,00	142.266,00	0,00
2.4.7.1.01.01.00	Conv. Const., Ref. e Ampl. de Unidades de Saude	400.000,00	400.000,00	642.266,00	242.266,00	0,00
2.4.7.1.01.05.00	Conv. Equipamentos PSFs	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST. PROGRAMA EDUCAÇÃO	3.500.000,00	3.500.000,00	398.393,58	0,00	3.101.606,42
2.4.7.1.02.05.00	Conv. Construção e Ampliação de CEINFs.	0,00	0,00	153.393,58	153.393,58	0,00
2.4.7.1.02.06.00	Conv. Construção e Ampliaçao de Predios Escolares	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
2.4.7.1.02.09.00	Conv. Construção de Quadras em Escolas Mun.	1.100.000,00	1.100.000,00	245.000,00	0,00	855.000,00
2.4.7.1.05.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-ESTRU. EM TRANSP.	1.195.000,00	1.195.000,00	243.750,00	0,00	951.250,00
2.4.7.1.05.10.00	Conv. Construção Feira Popular	1.195.000,00	1.195.000,00	243.750,00	0,00	951.250,00
2.4.7.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	77.516,25	77.516,25	0,00
2.4.7.1.09.03.00	Convênio Pavimentação Asfáltica e Recapeamento	0,00	0,00	77.516,25	77.516,25	0,00
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO	500.000,00	500.000,00	1,90	0,00	499.998,10
2.4.7.1.99.01.00	Conv. Const. Unidades Habitacionais Populares	500.000,00	500.000,00	1,90	0,00	499.998,10
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	300.000,00	300.000,00	250.722,88	0,00	49.277,12
2.4.7.2.00.08.00	Conv. Const. Unidades Habitacionais Populares	300.000,00	300.000,00	9,01	0,00	299.990,99
2.4.7.2.00.12.00	Conv. Pavimentação Parque Industrial	0,00	0,00	250.713,87	250.713,87	0,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.391.667,18	0,00	908.332,82
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.300.000,00	2.300.000,00	1.391.667,18	0,00	908.332,82
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.391.667,18	0,00	908.332,82
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVID. DO REGIME PRÓP. DE PREVIDENCIA	2.300.000,00	2.300.000,00	1.391.667,18	0,00	908.332,82
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo	2.300.000,00	2.300.000,00	1.391.667,18	0,00	908.332,82
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.712.000,00	-7.712.000,00	-7.692.801,22	19.198,78	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-105.000,00	-105.000,00	-2.710.743,97	0,00	2.605.743,97
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.817.000,00	-7.817.000,00	-10.403.545,19	0,00	2.586.545,19
9.1.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA IMPOSTOS	-4.000,00	-4.000,00	-5.094,61	0,00	1.094,61
9.1.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS - INDÉBITO TRIBUTÁRIO	-4.000,00	-4.000,00	-5.094,61	0,00	1.094,61
9.1.1.1.20.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO IPTU	-3.000,00	-3.000,00	-2.163,07	836,93	0,00
9.1.1.1.20.20.00	(-) Dedução da Restituição IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-1.000,00	-1.000,00	-935,95	64,05	0,00
9.1.1.1.20.43.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO IRRF	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.1.1.20.43.10	(-) Dedução da Restituição IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho -1.000,00		-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.1.1.20.80.00	(-) Dedução da Restituição ITBI - Imp.Transm. (Inter Vivos) Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	-1.000,00	-1.000,00	-1.227,12	0,00	227,12
9.1.1.1.30.00.00	DEDUÇÃO DA RESTITUIÇÃO ISS	-1.000,00	-1.000,00	-2.931,54	0,00	1.931,54
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
9.1.1.1.30.50.00	(-) Dedução da Restituição ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-1.000,00	-1.000,00	-2.931,54	0,00	1.931,54
9.1.3.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO	-105.000,00	-105.000,00	-2.710.743,97	0,00	2.605.743,97
9.1.3.2.00.00.00	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO	-105.000,00	-105.000,00	-2.710.743,97	0,00	2.605.743,97
9.1.3.2.81.00.00	(-) Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa	-100.000,00	-100.000,00	-1.845.124,93	0,00	1.745.124,93
9.1.3.2.82.00.00	(-) Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	-5.000,00	-5.000,00	-865.619,04	0,00	860.619,04
9.1.7.0.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-7.708.000,00	-7.708.000,00	-7.687.706,61	20.293,39	0,00
9.1.7.2.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-7.708.000,00	-7.708.000,00	-7.687.706,61	20.293,39	0,00
9.1.7.2.10.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-4.340.000,00	-4.340.000,00	-4.016.800,40	323.199,60	0,00
9.1.7.2.10.10.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-4.340.000,00	-4.340.000,00	-4.016.800,40	323.199,60	0,00
9.1.7.2.10.10.20	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-4.100.000,00	-4.100.000,00	-3.740.410,38	359.589,62	0,00
9.1.7.2.10.10.50	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-240.000,00	-240.000,00	-276.390,02	0,00	36.390,02
9.1.7.2.13.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-12.000,00	-12.000,00	-12.135,27	0,00	135,27
9.1.7.2.13.60.00	(-) Dedução de Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS Des.- LC 87/96	-12.000,00	-12.000,00	-12.135,27	0,00	135,27
9.1.7.2.20.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.356.000,00	-3.356.000,00	-3.658.770,94	0,00	302.770,94
9.1.7.2.20.10.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.356.000,00	-3.356.000,00	-3.658.770,94	0,00	302.770,94
9.1.7.2.20.10.10	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-2.860.000,00	-2.860.000,00	-3.155.799,44	0,00	295.799,44
9.1.7.2.20.10.20	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	-470.000,00	-470.000,00	-502.962,52	0,00	32.962,52
9.1.7.2.20.10.40	(-) Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-26.000,00	-26.000,00	-8,98	25.991,02	0,00
		89.166.404,26	89.166.404,26	88.759.872,35	7.115.894,27	7.522.426,18

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:C4795302

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO ANEXO 11

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11		Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
		Período de: Janeiro até Dezembro			R$
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 10	INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES DO MUN. PARANAÍBA					
Unidade: 10.101	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. DE PARANAÍBA					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00	29.929,91	20.070,09
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00	29.929,91	20.070,09

4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	50.000,00	29.929,91	20.070,09
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	50.000,00	29.929,91	20.070,09
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.809.420,00	0,00	4.809.420,00	4.444.992,91	364.427,09
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.468.420,00	0,00	4.468.420,00	4.354.530,77	113.889,23
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.468.420,00	0,00	4.468.420,00	4.354.530,77	113.889,23
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	3.165.000,00	0,00	3.165.000,00	3.123.722,21	41.277,79
3.1.90.03	Pensões	620.000,00	0,00	620.000,00	600.213,00	19.787,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	440.000,00	0,00	440.000,00	422.437,81	17.562,19
3.1.90.09	Salário-Família	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.000,00	0,00	195.000,00	186.429,78	8.570,22
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.420,00	0,00	42.420,00	21.727,97	20.692,03
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.000,00	0,00	341.000,00	90.462,14	250.537,86
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	341.000,00	0,00	341.000,00	90.462,14	250.537,86
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00	0,00	25.000,00	14.048,76	10.951,24
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	11.926,61	73,39
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00	0,00	24.000,00	251,11	23.748,89
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.000,00	0,00	40.000,00	8.900,00	31.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	121.000,00	0,00	121.000,00	12.520,00	108.480,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	95.000,00	0,00	95.000,00	42.815,66	52.184,34
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	40.000,00	33.231,00	6.769,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00	0,00	40.000,00	33.231,00	6.769,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	40.000,00	33.231,00	6.769,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00	40.000,00	33.231,00	6.769,00
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00	0,00	1.715.580,00
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Total da Unidade:		6.565.000,00	50.000,00	6.615.000,00	4.508.153,82	2.106.846,18
Total do Órgão:		6.565.000,00	50.000,00	6.615.000,00	4.508.153,82	2.106.846,18
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 20	SECRETARIA DE GOVERNO					
Unidade: 20.101	SECRETARIA DE GOVERNO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	963,05	963,05	140,16	822,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	951,59	951,59	140,16	811,43
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	11,46	11,46	0,00	11,46
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.925.845,68	0,00	1.925.845,68	1.879.524,41	46.321,27
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.650.936,69	0,00	1.650.936,69	1.621.195,99	29.740,70
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.563.601,33	0,00	1.563.601,33	1.551.149,48	12.451,85
3.1.90.09	Salário-Família	1.233,20	0,00	1.233,20	1.233,20	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.429.323,69	0,00	1.429.323,69	1.423.122,25	6.201,44
3.1.90.13	Obrigações Patronais	133.044,44	0,00	133.044,44	126.794,03	6.250,41
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	87.335,36	0,00	87.335,36	70.046,51	17.288,85
3.1.91.13	Obrigações Patronais	87.335,36	0,00	87.335,36	70.046,51	17.288,85
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.908,99	0,00	274.908,99	258.328,42	16.580,57
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	274.908,99	0,00	274.908,99	258.328,42	16.580,57
3.3.90.14	Diárias - Civil	91.645,94	0,00	91.645,94	91.221,13	424,81
3.3.90.30	Material de Consumo	22.479,00	0,00	22.479,00	19.324,17	3.154,83
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.236,47	0,00	16.236,47	15.622,65	613,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	27.997,34	0,00	27.997,34	27.997,34	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	116.550,24	0,00	116.550,24	104.163,13	12.387,11
3.3.90.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.280,00	0,00	13.280,00	13.280,00	0,00
	Total da Unidade:	1.939.125,68	963,05	1.940.088,73	1.892.944,57	47.144,16
	Total do Órgão:	1.939.125,68	963,05	1.940.088,73	1.892.944,57	47.144,16
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA					

Unidade: 21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO EXTERNA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.866,32	0,00	53.866,32	33.899,90	19.966,42
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.156,55	0,00	6.156,55	6.090,07	66,48
	Total da Unidade:	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90
	Total do Órgão:	60.022,87	0,00	60.022,87	39.989,97	20.032,90

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXECUTIVA					
Unidade: 22.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EXECUTIVA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.09	Salário-Família	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	Total do Órgão:	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 25	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Unidade: 25.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	444.005,65	0,00	444.005,65	408.896,58	35.109,07
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	272.168,13	0,00	272.168,13	266.830,61	5.337,52
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	261.635,13	0,00	261.635,13	258.301,86	3.333,27
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231.188,03	0,00	231.188,03	230.787,49	400,54
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.447,10	0,00	30.447,10	27.514,37	2.932,73
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	10.533,00	0,00	10.533,00	8.528,75	2.004,25
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.533,00	0,00	10.533,00	8.528,75	2.004,25
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.837,52	0,00	171.837,52	142.065,97	29.771,55
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	171.837,52	0,00	171.837,52	142.065,97	29.771,55
3.3.90.14	Diárias - Civil	14.064,32	0,00	14.064,32	14.064,32	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	17.318,20	0,00	17.318,20	14.856,64	2.461,56
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.115,00	0,00	3.115,00	3.115,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	789,88	210,12
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	3.040,00	0,00	3.040,00	2.640,00	400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	133.300,00	0,00	133.300,00	106.600,13	26.699,87
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.027,23	0,00	6.027,23	7.480,00	-1.452,77
4.4.90.51	Obras e Instalações	-2.198,06	0,00	-2.198,06	0,00	-2.198,06
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.225,29	0,00	8.225,29	7.480,00	745,29
Total da Unidade:		450.032,88	100,00	450.132,88	416.376,58	33.756,30
Unidade: 25.102	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.314,80	0,00	12.314,80	7.034,80	5.280,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.314,80	0,00	12.314,80	7.034,80	5.280,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.314,80	0,00	12.314,80	7.034,80	5.280,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.30	Material de Consumo	9.300,00	0,00	9.300,00	6.720,00	2.580,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1.014,80	0,00	1.014,80	314,80	700,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	12.314,80	0,00	12.314,80	7.034,80	5.280,00
	Total do Órgão:	462.347,68	100,00	462.447,68	423.411,38	39.036,30

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 30.101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.359,30	2.359,30	327,04	2.032,26
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.854.309,78	0,00	2.854.309,78	2.722.670,52	131.639,26
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.588.888,81	0,00	1.588.888,81	1.517.812,29	71.076,52
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.413.888,81	0,00	1.413.888,81	1.359.350,76	54.538,05
3.1.90.09	Salário-Família	4.940,70	0,00	4.940,70	4.188,54	752,16
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.375.804,37	0,00	1.375.804,37	1.323.548,96	52.255,41
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.143,74	0,00	33.143,74	31.613,26	1.530,48
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	175.000,00	0,00	175.000,00	158.461,53	16.538,47

	ORGÃOS					
3.1.91.13	Obrigações Patronais	175.000,00	0,00	175.000,00	158.461,53	16.538,47
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.265.420,97	0,00	1.265.420,97	1.204.858,23	60.562,74
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.215.420,97	0,00	1.215.420,97	1.154.858,23	60.562,74
3.3.90.14	Diárias - Civil	19.008,00	0,00	19.008,00	16.372,06	2.635,94
3.3.90.30	Material de Consumo	95.979,62	0,00	95.979,62	81.884,63	14.094,99
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,00	3.000,00	2.426,59	573,41
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	18.329,00	0,00	18.329,00	18.320,21	8,79
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	1.065.104,35	0,00	1.065.104,35	1.021.854,74	43.249,61
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.681,00	0,00	7.681,00	7.681,00	0,00
	Total da Unidade:	2.861.990,78	2.359,30	2.864.350,08	2.730.678,56	133.671,52
Unidade: 30.102	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do Órgão:	2.861.990,78	2.359,30	2.864.350,08	2.730.678,56	133.671,52
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 35	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade: 35.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	186,48	186,48	0,00	186,48
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	376.546,54	0,00	376.546,54	359.806,70	16.739,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.565,39	0,00	269.565,39	257.245,74	12.319,65
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	261.565,39	0,00	261.565,39	251.216,89	10.348,50
3.1.90.09	Salário-Família	513,52	0,00	513,52	513,52	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234.051,87	0,00	234.051,87	226.184,75	7.867,12
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.000,00	0,00	27.000,00	24.518,62	2.481,38
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	8.000,00	0,00	8.000,00	6.028,85	1.971,15
3.1.91.13	Obrigações Patronais	8.000,00	0,00	8.000,00	6.028,85	1.971,15
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.981,15	0,00	106.981,15	102.560,96	4.420,19
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.981,15	0,00	106.981,15	102.560,96	4.420,19
3.3.90.14	Diárias - Civil	28.121,68	0,00	28.121,68	28.121,68	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	14.840,00	0,00	14.840,00	12.769,00	2.071,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.619,47	0,00	14.619,47	14.516,81	102,66
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	49.400,00	0,00	49.400,00	47.153,47	2.246,53
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	487.522,08	0,00	487.522,08	153.862,32	333.659,76
4.4.90.51	Obras e Instalações	449.522,08	0,00	449.522,08	115.862,32	333.659,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
Total da Unidade:		864.068,62	186,48	864.255,10	513.669,02	350.586,08
Unidade: 35.102	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		1.500,00	0,00	1.500,00	1.274,44	225,56
Total do Órgão:		865.568,62	186,48	865.755,10	514.943,46	350.811,64
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 36	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO					
Unidade: 36.101	SECRETARIA DE AGRONEGOCIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	109.211,98	109.211,98	108.757,64	454,34
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	109.211,98	109.211,98	108.757,64	454,34
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	76,64	76,64	0,00	76,64
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	46,72	46,72	46,72	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	95.667,06	95.667,06	95.667,06	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	13.421,56	13.421,56	13.043,86	377,70
3.1.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.021,00	27.021,00	27.002,60	18,40
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	27.021,00	27.021,00	27.002,60	18,40
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	16.931,00	16.931,00	16.931,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	950,00	950,00	950,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	9.140,00	9.140,00	9.121,60	18,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade:	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74
	Total do Órgão:	0,00	136.232,98	136.232,98	135.760,24	472,74
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 40.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	8.334,88	8.334,88	3.286,24	5.048,64
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	53.301,49	53.301,49	29.861,00	23.440,49
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.185.856,93	0,00	11.185.856,93	10.621.217,56	564.639,37
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.154.797,11	0,00	7.154.797,11	6.894.784,75	260.012,36
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.997.957,71	0,00	5.997.957,71	5.951.538,53	46.419,18
3.1.90.09	Salário-Família	22.211,84	0,00	22.211,84	22.211,84	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.116.804,84	0,00	5.116.804,84	5.072.385,66	44.419,18
3.1.90.13	Obrigações Patronais	858.941,03	0,00	858.941,03	856.941,03	2.000,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	1.156.839,40	0,00	1.156.839,40	943.246,22	213.593,18
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.156.839,40	0,00	1.156.839,40	943.246,22	213.593,18
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.031.059,82	0,00	4.031.059,82	3.726.432,81	304.627,01
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	71.885,80	0,00	71.885,80	70.885,80	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	71.885,80	0,00	71.885,80	70.885,80	1.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.959.174,02	0,00	3.959.174,02	3.655.547,01	303.627,01
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	147.864,89	0,00	147.864,89	147.855,33	9,56
3.3.90.14	Diárias - Civil	44.428,00	0,00	44.428,00	43.923,31	504,69
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	35.211,35	0,00	35.211,35	35.211,35	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.717.234,54	0,00	2.717.234,54	2.547.089,98	170.144,56
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.324,34	0,00	7.324,34	7.278,13	46,21
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	246.669,09	0,00	246.669,09	196.136,39	50.532,70
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	760.441,81	0,00	760.441,81	678.052,52	82.389,29
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	232.237,96	0,00	232.237,96	24.058,36	208.179,60
4.4.90.51	Obras e Instalações	219.927,96	0,00	219.927,96	12.548,36	207.379,60
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.310,00	0,00	12.310,00	11.510,00	800,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		11.418.094,89	61.636,37	11.479.731,26	10.678.423,16	801.308,10
Unidade: 40.102	FUNDO MAN. DES.ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	46,72	46,72	23,36	23,36
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	46,72	46,72	23,36	23,36
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	46,72	46,72	23,36	23,36
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	46,72	46,72	23,36	23,36
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.704.398,23	0,00	11.704.398,23	11.693.125,74	11.272,49
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.079.737,68	0,00	9.079.737,68	9.069.927,75	9.809,93
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.623.337,12	0,00	8.623.337,12	8.613.527,19	9.809,93
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	84.374,18	0,00	84.374,18	84.374,18	0,00
3.1.90.09	Salário-Família	11.115,96	0,00	11.115,96	11.115,96	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.462.939,84	0,00	8.462.939,84	8.453.129,91	9.809,93
3.1.90.13	Obrigações Patronais	64.907,14	0,00	64.907,14	64.907,14	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	456.400,56	0,00	456.400,56	456.400,56	0,00

	ORGÃOS					
3.1.91.13	Obrigações Patronais	456.400,56	0,00	456.400,56	456.400,56	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.624.660,55	0,00	2.624.660,55	2.623.197,99	1.462,56
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	477.579,93	0,00	477.579,93	477.579,93	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	477.579,93	0,00	477.579,93	477.579,93	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.147.080,62	0,00	2.147.080,62	2.145.618,06	1.462,56
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	2.073.028,86	0,00	2.073.028,86	2.072.325,26	703,60
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	74.051,76	0,00	74.051,76	73.292,80	758,96
Total da Unidade:		11.704.398,23	46,72	11.704.444,95	11.693.149,10	11.295,85
Unidade: 40.103	FUNDESPAR - FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTE, CULT. E LAZER DE PBA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.079,33	0,00	68.079,33	68.079,33	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.079,33	0,00	68.079,33	68.079,33	0,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.079,33	0,00	68.079,33	68.079,33	0,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	16.590,22	0,00	16.590,22	16.590,22	0,00
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	23.183,80	0,00	23.183,80	23.183,80	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	28.305,31	0,00	28.305,31	28.305,31	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		68.079,33	0,00	68.079,33	68.079,33	0,00
Unidade: 40.104	FUNDO MUNICIPAL ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	183.001,60	0,00	183.001,60	183.028,60	-27,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.001,60	0,00	183.001,60	183.028,60	-27,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	183.001,60	0,00	183.001,60	183.028,60	-27,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.895,00	0,00	14.895,00	14.925,00	-30,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	106,60	0,00	106,60	103,60	3,00
3.3.90.41	Contribuições	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00
Total da Unidade:		183.001,60	0,00	183.001,60	183.028,60	-27,00
Total do Órgão:		23.373.574,05	61.683,09	23.435.257,14	22.622.680,19	812.576,95
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 45	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade: 45.101	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	197.735,50	197.735,50	150.052,48	47.683,02
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	110.938,38	110.938,38	93.576,18	17.362,20
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	104.472,57	104.472,57	89.099,74	15.372,83
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	902,28	902,28	0,00	902,28
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	97,72	97,72	97,72	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	97.042,61	97.042,61	83.257,12	13.785,49
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	6.429,96	6.429,96	5.744,90	685,06
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	6.465,81	6.465,81	4.476,44	1.989,37
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	6.465,81	6.465,81	4.476,44	1.989,37
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	86.797,12	86.797,12	56.476,30	30.320,82
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	86.797,12	86.797,12	56.476,30	30.320,82
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	4.051,97	4.051,97	1.780,00	2.271,97
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	9.568,08	9.568,08	5.310,24	4.257,84
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00	2.000,00	831,90	1.168,10
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	10.600,00	10.600,00	10.472,46	127,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	60.577,07	60.577,07	38.081,70	22.495,37
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.785,00	1.785,00	1.785,00	0,00
	Total da Unidade:	0,00	199.520,50	199.520,50	151.837,48	47.683,02
Unidade: 45.102	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	155.457,67	155.457,67	0,00	155.457,67
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	155.457,67	155.457,67	0,00	155.457,67
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.131,45	2.131,45	0,00	2.131,45
3.3.50.41	Contribuições	0,00	1.095,20	1.095,20	0,00	1.095,20
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	1.036,25	1.036,25	0,00	1.036,25
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	153.326,22	153.326,22	0,00	153.326,22
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	856,00	856,00	0,00	856,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	27.749,78	27.749,78	0,00	27.749,78
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	30.068,75	30.068,75	0,00	30.068,75
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	94.651,69	94.651,69	0,00	94.651,69
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade:		0,00	156.457,67	156.457,67	0,00	156.457,67

Total do Órgão:		0,00	355.978,17	355.978,17	151.837,48	204.140,69
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 50	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA					
Unidade: 50.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	93.225,84	93.225,84	48.386,00	44.839,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	53.122,14	53.122,14	34.431,00	18.691,14
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	53.122,14	53.122,14	34.431,00	18.691,14
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	20.122,14	20.122,14	1.431,00	18.691,14
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	40.103,70	40.103,70	13.955,00	26.148,70
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	340.172,77	340.172,77	253.758,60	86.414,17
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.426.478,60	0,00	29.426.478,60	28.163.212,99	1.263.265,61
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.952.076,99	0,00	11.952.076,99	11.574.326,10	377.750,89
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.275.099,99	0,00	11.275.099,99	11.015.540,63	259.559,36
3.1.90.09	Salário-Família	22.717,94	0,00	22.717,94	22.592,44	125,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.014.745,83	0,00	10.014.745,83	9.783.932,58	230.813,25
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.089.342,54	0,00	1.089.342,54	1.060.853,11	28.489,43
3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	148.293,68	0,00	148.293,68	148.162,50	131,18
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	676.977,00	0,00	676.977,00	558.785,47	118.191,53
3.1.91.13	Obrigações Patronais	676.977,00	0,00	676.977,00	558.785,47	118.191,53
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.474.401,61	0,00	17.474.401,61	16.588.886,89	885.514,72
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.575.549,00	0,00	1.575.549,00	1.575.299,64	249,36
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.575.549,00	0,00	1.575.549,00	1.575.299,64	249,36
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.898.852,61	0,00	15.898.852,61	15.013.587,25	885.265,36
3.3.90.14	Diárias - Civil	215.754,96	0,00	215.754,96	197.918,98	17.835,98
3.3.90.30	Material de Consumo	2.069.347,83	0,00	2.069.347,83	1.781.650,19	287.697,64
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.341.259,84	0,00	1.341.259,84	1.199.173,90	142.085,94
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	258.337,25	0,00	258.337,25	248.267,14	10.070,11
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	280.808,43	0,00	280.808,43	262.988,89	17.819,54
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	11.711.744,30	0,00	11.711.744,30	11.302.009,86	409.734,44
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21.600,00	0,00	21.600,00	21.578,29	21,71
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.151,33	0,00	270.151,33	238.478,96	31.672,37
4.4.90.51	Obras e Instalações	132.618,07	0,00	132.618,07	132.114,98	503,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	137.533,26	0,00	137.533,26	106.363,98	31.169,28
	Total da Unidade:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99
	Total do Órgão:	29.696.629,93	433.398,61	30.130.028,54	28.703.836,55	1.426.191,99
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 55	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 55.101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.960,58	3.960,58	2.037,89	1.922,69
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.092,58	2.092,58	420,48	1.672,10
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.092,58	2.092,58	420,48	1.672,10
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.092,58	2.092,58	420,48	1.672,10
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.868,00	1.868,00	1.617,41	250,59
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.868,00	1.868,00	1.617,41	250,59
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	1.868,00	1.868,00	1.617,41	250,59
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.613.397,48	0,00	2.613.397,48	2.505.572,30	107.825,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.267.810,00	0,00	1.267.810,00	1.220.948,05	46.861,95
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.202.760,00	0,00	1.202.760,00	1.163.364,93	39.395,07
3.1.90.09	Salário-Família	3.907,42	0,00	3.907,42	3.885,42	22,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.075.455,73	0,00	1.075.455,73	1.036.082,91	39.372,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais	123.396,85	0,00	123.396,85	123.396,60	0,25
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	65.050,00	0,00	65.050,00	57.583,12	7.466,88
3.1.91.13	Obrigações Patronais	65.050,00	0,00	65.050,00	57.583,12	7.466,88
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.345.587,48	0,00	1.345.587,48	1.284.624,25	60.963,23
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	162.709,08	0,00	162.709,08	161.024,04	1.685,04
3.3.50.43	Subvenções Sociais	162.709,08	0,00	162.709,08	161.024,04	1.685,04
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.182.878,40	0,00	1.182.878,40	1.123.600,21	59.278,19
3.3.90.14	Diárias - Civil	53.361,16	0,00	53.361,16	51.800,56	1.560,60
3.3.90.30	Material de Consumo	360.091,57	0,00	360.091,57	346.821,45	13.270,12
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	594.130,82	0,00	594.130,82	578.179,04	15.951,78
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.215,37	0,00	9.215,37	7.230,88	1.984,49
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	30.129,71	0,00	30.129,71	24.616,86	5.512,85
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	118.746,90	0,00	118.746,90	99.013,42	19.733,48
3.3.90.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos		Créditos	Créditos Especiais	Total	Realizada	Diferenças

		Orçamentários e Suplementares	e Extraordinários			
3.3.90.42	Auxílios	17.202,87	0,00	17.202,87	15.938,00	1.264,87
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	87.754,59	0,00	87.754,59	84.514,59	3.240,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	87.754,59	0,00	87.754,59	84.514,59	3.240,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.754,59	0,00	87.754,59	84.514,59	3.240,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	87.754,59	0,00	87.754,59	84.514,59	3.240,00
	Total da Unidade:	2.701.152,07	3.960,58	2.705.112,65	2.592.124,78	112.987,87
Unidade: 55.102	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	819.860,37	0,00	819.860,37	775.317,10	44.543,27
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	819.860,37	0,00	819.860,37	775.317,10	44.543,27
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	819.560,37	0,00	819.560,37	775.294,90	44.265,47
3.3.50.43	Subvenções Sociais	819.560,37	0,00	819.560,37	775.294,90	44.265,47
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300,00	0,00	300,00	22,20	277,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	300,00	0,00	300,00	22,20	277,80
Total da Unidade:		819.860,37	0,00	819.860,37	775.317,10	44.543,27
Unidade: 55.103	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	50.943,07	50.943,07	48.243,07	2.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	50.943,07	50.943,07	48.243,07	2.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.943,07	50.943,07	48.243,07	2.700,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	700,00	700,00	0,00	700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	48.243,07	48.243,07	48.243,07	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	541.562,23	0,00	541.562,23	485.222,94	56.339,29
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.285,55	0,00	257.285,55	230.220,26	27.065,29
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	256.185,55	0,00	256.185,55	230.220,26	25.965,29
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.441,45	0,00	217.441,45	191.585,85	25.855,60
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.744,10	0,00	38.744,10	38.634,41	109,69
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284.276,68	0,00	284.276,68	255.002,68	29.274,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	44.390,00	0,00	44.390,00	42.000,00	2.390,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	44.390,00	0,00	44.390,00	42.000,00	2.390,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	239.886,68	0,00	239.886,68	213.002,68	26.884,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	160.221,28	0,00	160.221,28	140.841,08	19.380,20
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	44.463,48	0,00	44.463,48	42.243,08	2.220,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	35.201,92	0,00	35.201,92	29.918,52	5.283,40
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.440,66	0,00	5.440,66	2.905,07	2.535,59
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.440,66	0,00	5.440,66	2.905,07	2.535,59
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.440,66	0,00	5.440,66	2.905,07	2.535,59
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.440,66	0,00	5.440,66	2.905,07	2.535,59
Total da Unidade:		547.002,89	58.943,07	605.945,96	536.371,08	69.574,88
Unidade: 55.104	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.340,00	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.340,00	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.340,00	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	16.340,00	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		16.340,00	0,00	16.340,00	16.340,00	0,00
Unidade: 55.105	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Unidade: 55.106	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	595.320,00	595.320,00	595.320,00	0,00
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	595.320,00	595.320,00	595.320,00	0,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	595.320,00	595.320,00	595.320,00	0,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	595.320,00	595.320,00	595.320,00	0,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.872,26	0,00	59.872,26	59.872,26	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.872,26	0,00	59.872,26	59.872,26	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.872,26	0,00	59.872,26	59.872,26	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	14.946,06	0,00	14.946,06	14.946,06	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	44.926,20	0,00	44.926,20	44.926,20	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15,00	0,00	15,00	15,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	15,00	0,00	15,00	15,00	0,00

4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15,00	0,00	15,00	15,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	15,00	0,00	15,00	15,00	0,00
	Total da Unidade:	59.887,26	595.320,00	655.207,26	655.207,26	0,00
	Total do Órgão:	4.144.242,59	658.223,65	4.802.466,24	4.575.360,22	227.106,02
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 60	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
Unidade: 60.101	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	373.263,11	373.263,11	345.234,27	28.028,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	122.549,24	122.549,24	96.126,02	26.423,22
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	116.049,24	116.049,24	92.782,37	23.266,87
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	2.549,24	2.549,24	210,24	2.339,00
3.1.90.09	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	108.500,00	108.500,00	90.157,18	18.342,82
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	5.000,00	5.000,00	2.414,95	2.585,05
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	0,00	6.500,00	6.500,00	3.343,65	3.156,35
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	6.500,00	6.500,00	3.343,65	3.156,35
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	250.713,87	250.713,87	249.108,25	1.605,62
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	165.043,17	165.043,17	0,00	165.043,17
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.605.929,63	0,00	8.605.929,63	8.306.738,40	299.191,23
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.492.333,81	0,00	3.492.333,81	3.387.024,48	105.309,33
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.228.633,81	0,00	3.228.633,81	3.170.736,74	57.897,07
3.1.90.09	Salário-Família	5.674,12	0,00	5.674,12	5.572,12	102,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.236.967,76	0,00	2.236.967,76	2.183.030,44	53.937,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.808,93	0,00	86.808,93	82.951,18	3.857,75
3.1.90.34	Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	899.183,00	0,00	899.183,00	899.183,00	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	263.700,00	0,00	263.700,00	216.287,74	47.412,26
3.1.91.13	Obrigações Patronais	263.700,00	0,00	263.700,00	216.287,74	47.412,26
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.113.595,82	0,00	5.113.595,82	4.919.713,92	193.881,90
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.113.595,82	0,00	5.113.595,82	4.919.713,92	193.881,90
3.3.90.14	Diárias - Civil	42.413,24	0,00	42.413,24	39.861,92	2.551,32
3.3.90.30	Material de Consumo	2.484.709,48	0,00	2.484.709,48	2.324.739,96	159.969,52
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	0,00	8.000,00	7.192,61	807,39
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	88.745,00	0,00	88.745,00	84.843,67	3.901,33
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	2.489.728,10	0,00	2.489.728,10	2.463.075,76	26.652,34
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.561.933,65	0,00	2.561.933,65	2.550.587,15	11.346,50
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.390.823,65	0,00	1.390.823,65	1.385.898,15	4.925,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.171.110,00	0,00	1.171.110,00	1.164.689,00	6.421,00
	Total da Unidade:	11.167.863,28	538.306,28	11.706.169,56	11.202.559,82	503.609,74
	Total do Órgão:	11.167.863,28	538.306,28	11.706.169,56	11.202.559,82	503.609,74
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 70	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 70.101	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.964.645,79	0,00	2.964.645,79	2.954.976,92	9.668,87
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.508.549,22	0,00	1.508.549,22	1.505.511,03	3.038,19
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.456.096,57	0,00	1.456.096,57	1.449.465,89	6.630,68
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.456.096,57	0,00	1.456.096,57	1.449.465,89	6.630,68
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	574.114,71	0,00	574.114,71	573.713,03	401,68
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	112.781,86	0,00	112.781,86	109.927,41	2.854,45
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	765.500,00	0,00	765.500,00	765.429,66	70,34
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.700,00	0,00	3.700,00	395,79	3.304,21
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.872.931,63	0,00	1.872.931,63	1.872.931,63	0,00
	Total da Unidade:	4.837.577,42	0,00	4.837.577,42	4.827.908,55	9.668,87
	Total do Órgão:	4.837.577,42	0,00	4.837.577,42	4.827.908,55	9.668,87
Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 80	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Unidade: 80.101	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	780,32	780,32	0,00	780,32
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.025.956,65	0,00	2.025.956,65	1.904.272,40	121.684,25
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100.279,05	0,00	1.100.279,05	1.036.045,54	64.233,51
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	977.279,05	0,00	977.279,05	934.173,41	43.105,64
3.1.90.09	Salário-Família	1.219,68	0,00	1.219,68	1.092,18	127,50

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	953.059,37	0,00	953.059,37	912.647,68	40.411,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00	0,00	23.000,00	20.433,55	2.566,45
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	123.000,00	0,00	123.000,00	101.872,13	21.127,87
3.1.91.13	Obrigações Patronais	123.000,00	0,00	123.000,00	101.872,13	21.127,87
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	925.677,60	0,00	925.677,60	868.226,86	57.450,74
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	925.677,60	0,00	925.677,60	868.226,86	57.450,74
3.3.90.14	Diárias - Civil	21.290,80	0,00	21.290,80	20.939,24	351,56
3.3.90.30	Material de Consumo	19.141,55	0,00	19.141,55	15.223,60	3.917,95
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.700,00	0,00	4.700,00	4.253,51	446,49
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	358.759,00	0,00	358.759,00	358.500,00	259,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	2.898,65	0,00	2.898,65	0,00	2.898,65
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	518.887,60	0,00	518.887,60	469.310,51	49.577,09
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.195,00	0,00	13.195,00	13.195,00	0,00
	Total da Unidade:	2.039.151,65	780,32	2.039.931,97	1.917.467,40	122.464,57
	Total do Órgão:	2.039.151,65	780,32	2.039.931,97	1.917.467,40	122.464,57

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: EXECUTIVO						
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade: 99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade:		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Órgão:		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total do Poder:		88.014.194,55	2.238.211,93	90.252.406,48	84.247.532,21	6.004.874,27

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder: LEGISLATIVO						
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA					
Unidade: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	143,88	143,88	0,00	143,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	143,88	143,88	0,00	143,88
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	143,88	143,88	0,00	143,88
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	143,88	143,88	0,00	143,88
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.146.483,21	0,00	3.146.483,21	3.140.625,09	5.858,12
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.191.880,09	0,00	2.191.880,09	2.188.380,44	3.499,65
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.129.072,82	0,00	2.129.072,82	2.125.573,17	3.499,65
3.1.90.03	Pensões	20.164,60	0,00	20.164,60	20.164,60	0,00
3.1.90.09	Salário-Família	1.611,80	0,00	1.611,80	1.611,80	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.848.732,99	0,00	1.848.732,99	1.848.732,99	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	248.037,01	0,00	248.037,01	244.537,36	3.499,65
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.526,42	0,00	10.526,42	10.526,42	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS	62.807,27	0,00	62.807,27	62.807,27	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	62.807,27	0,00	62.807,27	62.807,27	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	954.603,12	0,00	954.603,12	952.244,65	2.358,47
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	954.603,12	0,00	954.603,12	952.244,65	2.358,47
3.3.90.14	Diárias - Civil	546.000,00	0,00	546.000,00	546.000,00	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo	32.447,46	0,00	32.447,46	31.927,46	520,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	24.419,07	0,00	24.419,07	24.419,07	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	351.736,59	0,00	351.736,59	349.898,12	1.838,47
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.970,15	0,00	33.970,15	33.970,15	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	19.300,00	0,00	19.300,00	19.300,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.300,00	0,00	19.300,00	19.300,00	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.300,00	0,00	19.300,00	19.300,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.670,15	0,00	14.670,15	14.670,15	0,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.670,15	0,00	14.670,15	14.670,15	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.749,95	0,00	12.749,95	12.749,95	0,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.920,20	0,00	1.920,20	1.920,20	0,00

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Total da Unidade:	3.180.453,36	143,88	3.180.597,24	3.174.595,24	6.002,00
Total do Órgão:	3.180.453,36	143,88	3.180.597,24	3.174.595,24	6.002,00
Total do Poder:	3.180.453,36	143,88	3.180.597,24	3.174.595,24	6.002,00
Total do Geral:	91.194.647,91	2.238.355,81	93.433.003,72	87.422.127,45	6.010.876,27

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:352A668B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Anexo 12	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício 2013
	Período de: Janeiro até Dezembro	R$
RECEITA	DESPESA	

TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.079.000,00	10.318.335,56	2.239.335,56	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.635.000,00	5.566.086,81	931.086,81	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	91.194.647,91	85.777.982,19	-5.416.665,72
RECEITA PATRIMONIAL	1.909.600,00	1.718.223,05	-191.376,95	ESPECIAIS	2.238.355,81	1.644.145,26	-594.210,55
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	1.856,00	-2.144,00	SOMA	93.433.003,72	87.422.127,45	-6.010.876,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.064.804,26	74.445.696,11	2.380.891,85				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.986.000,00	3.724.902,22	1.738.902,22				
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	384.000,00	374.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.995.000,00	1.612.650,61	-4.382.349,39				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.300.000,00	1.391.667,18	-908.332,82				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.817.000,00	-10.403.545,19	-2.586.545,19				
SOMA	89.166.404,26	88.759.872,35	-406.531,91				
DEFICIT	4.266.599,46			SUPERAVIT		1.337.744,90	5.604.344,36
TOTAL	93.433.003,72	88.759.872,35	-406.531,91	TOTAL	93.433.003,72	88.759.872,35	-406.531,91

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:22E965F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
				Período de: Janeiro até Dezembro			R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	3.174.595,24		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.318.335,56			Judiciária	568.601,98		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.566.086,81			Administração	6.360.285,22		
RECEITA PATRIMONIAL	1.718.223,05			Segurança Pública	50.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.856,00			Assistência Social	3.920.152,96		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.445.696,11			Previdência Social	4.508.153,82		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.724.902,22			Saúde	28.770.357,55		
RECEITAS DE CAPITAL				Educação	22.547.314,26		
ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00			Cultura	7.286,60		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.612.650,61			Urbanismo	6.742.803,08		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				Habitação	655.207,26		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.391.667,18			Gestão Ambiental	356.890,38		
DEDUÇÕES DA RECEITA				Agricultura	137.034,68		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				Comércio e Serviços	115.862,32		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.403.545,19			Energia	2.078.474,28		
SUBTOTAL		88.759.872,35		Transporte	2.381.282,46		
EXTRAORCAMENTARIAS				Desporto e Lazer	219.916,81		
EMPENHOS A PAGAR	2.059.341,50			Encargos Especiais	4.827.908,55		
SERVIÇOS DA DÍVIDA				SUBTOTAL		87.422.127,45	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	34.697,55			EXTRAORCAMENTARIAS			
LEGISLATIVO	410,00			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.475.416,64		
EXECUTIVO	24.977,19			SERVIÇOS DA DÍVIDA	1.946.160,83		
FUNDOS MUNICIPAIS	280.351,37			EXECUTIVO	393,21		
CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	562.026,30			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	28.059,58		
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	7.144.796,53			LEGISLATIVO	410,00		
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	6.391.857,84			EXECUTIVO	25.659,92		
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.366,50			FUNDOS MUNICIPAIS	266.714,13		
HABITAÇÃO-FUNDO M. HABIT.INTER.SOCIAL	116,93			CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	528.997,44		
REPASSES FINANCEIRO	16.593,06			CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	7.145.935,98		
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	3.184.812,60			CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	6.380.496,27		
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	14.658.138,69			FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.366,50		
SUBTOTAL		34.359.486,06		HABITAÇÃO-FUNDO M. HABIT.INTER.SOCIAL	116,93		
SALDO ANTERIOR				REPASSES FINANCEIRO	14.658.138,69		
1.CAIXA	9.661,37			CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	3.184.814,60		
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.117.031,74			REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	16.593,06		
3.BANCOS CONTA VINCULADA	2.768.875,21			SUBTOTAL		35.659.273,78	
SUBTOTAL		23.895.568,32		SALDO ATUAL			
TOTAL			147.014.926,73	2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.909.216,12		
				3.BANCOS CONTA VINCULADA	3.024.309,38		
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
				SUBTOTAL		23.933.525,50	
				TOTAL			147.014.926,73

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:2A05C906

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO ANEXO 15

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício2013
				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			95.249.174,57	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			89.593.602,11
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		88.759.872,35		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		87.422.127,45	
RECEITAS CORRENTES	97.166.766,93			DESPESAS CORRENTES	81.475.282,71		
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.318.335,56			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.045.868,37		

Receita Tributária	10.318.335,56			Pessoal e Encargos Sociais	44.045.868,37		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.957.753,99			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1.505.511,03		
Receita de Contribuições	6.957.753,99			Juros e Encargos da Dívida	1.505.511,03		
RECEITA PATRIMONIAL	1.718.223,05			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.923.903,31		
Receita Patrimonial	1.718.223,05			Outras Despesas Correntes	35.923.903,31		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.856,00			DESPESAS DE CAPITAL	5.946.844,74		
Receita de Serviços	1.856,00			INVESTIMENTOS	3.463.922,96		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.445.696,11			Investimentos	3.463.922,96		
Transferências Correntes	74.445.696,11			INVERSÕES FINANCEIRAS	595.320,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.724.902,22			Inversões Financeiras	595.320,00		
Outras Receitas Correntes	3.724.902,22			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.887.601,78		
RECEITAS DE CAPITAL	1.996.650,61			Amortização da Dívida	1.887.601,78		
ALIENAÇÃO DE BENS	384.000,00			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		2.171.474,66	
Alienação de Bens	384.000,00			ALIENAÇÃO DE BENS	387.330,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.612.650,61			Doação de Bens Móveis	3.330,00		
Transferências de Capital	1.612.650,61			Alienação de Bens Imóveis	384.000,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	10.403.545,19			COBRANÇA DE CRÉDITOS	1.784.144,66		
Dedução para Formação do FUNDEF	10.403.545,19			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	1.784.144,66		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		6.489.302,22		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			21.775.361,34
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	4.601.700,44			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		18.758.810,31	
Aquisição de Bens Móveis	2.014.381,57			INCORPORAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	899.263,96		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	885.790,57			Encampação Dívida Passiva Interna	899.263,96		
Aquisição Bens de Uso Comum	1.701.528,30			OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	17.859.546,35		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	1.887.601,78			Baixa de Repasse Financeiro - Devolução	16.593,06		
Amortização da Dívida Contratada Interna	1.887.601,78			Baixa Devolucao DUODECIMO	4.217,36		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			30.211.382,93	Baixa de Repasse de Duodecimo - Câmara	3.180.597,24		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		29.752.013,20		Baixa de Repasse aos Fundos	14.658.138,69		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	18.322.560,54			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		3.016.551,03	
Incorporação de Bens Móveis	447.542,24			BAIXA DE BENS E VALORES	2.737.672,01		
Baixa de Repasse Financeiro	14.658.138,69			Baixa de Bens Móveis	2.010.222,03		
Baixa do Repasse de Duodecimo	3.180.595,24			Baixa de Bens Imóveis	727.449,98		
Baixa de Repasse de Duodecimo - Câmara	19.691,31			CANCELAMENTO/BAIXA DE CRÉDITOS	278.879,02		
Baixa de Repasse aos Fundos - Devolução	16.593,06			Cancelamento da Dívida Ativa Tributária	278.879,02		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	11.429.452,66			RESULTADO PATRIMONIAL			14.131.647,07
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	11.340.718,06			SUPERAVIT		14.131.647,07	
Ajustes Divida Ativa	88.734,60			Superavit Verificado no Exercicio	1.318.208,03		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		459.369,73		Superavit Verificado no Exercício	12.813.439,04		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	459.369,73			TOTAL			125.500.610,52
Cancelamento de Restos a Pagar	414.644,83						
Cancelamento/Baixa Dívida Externa	44.724,90						
RESULTADO PATRIMONIAL			38.835,66				
DÉFICIT		38.835,66					
Deficit Verificado no Exercicio	38.609,24						
Déficit Verificado no Exercício	226,42						
RESULTADO DO EXERCÍCIO - DÉFICIT			1.217,36				
RESULTADO PATRIMONIAL		1.217,36					
Déficit Verificado no Exercício	1.217,36						
TOTAL			125.500.610,52				

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:636F32CE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16				Unid. Gestora Consolidação Parcial			Exercício 2013
				Periodo de: Janeiro até Dezembro			R$
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
DÍVIDA FUNDADA				30.482.861,31 C	899.263,96	1.932.326,68	29.449.798,59 C
DÍVIDA FUNDADA INTERNA				30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C
OUTRAS DÍVIDAS				30.366.518,80 C	899.263,96	1.917.656,53	29.348.126,23 C
PASEP - 1.353.194.94				75.076,56 C	0,00	44.724,90	30.351,66 C
PASEP - 1.354.194.57				389.122,50 C	0,00	0,00	389.122,50 C
INSS 35.686.163-5				1.164.292,74 C	0,00	0,00	1.164.292,74 C
INSS 36.686.164-3				5.589.918,90 C	0,00	239.453,33	5.350.465,57 C
INSS 32.332.717-6				5.168.462,84 C	0,00	0,00	5.168.462,84 C
Parcelamento Especial				3.521.718,40 C	0,00	0,00	3.521.718,40 C
INST. PREVIDENCIA (PREVIM)				5.665.447,75 C	570.296,93	1.102.146,96	5.133.597,72 C
BANCO BAMERINDUS				2.017.616,52 C	0,00	0,00	2.017.616,52 C
Banco do Brasil SA				5.552.094,09 C	328.967,03	171.094,81	5.709.966,31 C
PASEP - 19706-000030/2007-81				1.074.062,73 C	0,00	360.236,53	713.826,20 C
INSS 13. 2011 DEBCAD 40.194.619-3				148.705,77 C	0,00	0,00	148.705,77 C
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA				116.342,51 C	0,00	14.670,15	101.672,36 C
INSS LEI 60.418.675-4				53.096,17 C	0,00	14.670,15	38.426,02 C
PARCELAMENTO INSS 13 2011 CONFORME DEBCAD 40.194.619-3				63.246,34 C	0,00	0,00	63.246,34 C
			Totais	30.482.861,31 C	899.263,96	1.932.326,68	29.449.798,59 C

Publicado por:
Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Código Identificador:17DFEA89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
COMPLEMENTAR N.º 028/2014

"Fixa a tabela de remuneração dos cargos de execução funcional do nível magistério, e dá outras providências"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º. A remuneração dos cargos de execução funcional do nível magistério, correspondente aos níveis 'V' e 'VI' do plano de retribuição geral dos servidores públicos municipais de Japorã passa a vigorar de acordo com a tabela constante no ANEXO I desta Lei.
Art. 2º. Fica expressamente revogado o inciso 'I' do artigo 47 da Lei Complementar n.º 002/93, devido à sua incorporação definitiva à remuneração dos respectivos servidores, conforme o ANEXO I desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 028/2014

PLANO DE REMUNERAÇÃO

CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL NÍVEL MAGISTÉRIO

CLASSE		A							B						C					
REFERÊNCIA		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÍVEL	V	985,44	995,29	1.005,25	1.015,30	1.025,45	1.035,71	1.046,06	1.056,53	1.067,09	1.077,76	1.088,54	1.099,42	1.110,42	1.121,52	1.132,74	1.144,07	1.155,51	1.167,06	1.178,73
	VI	1.072,16	1.082,88	1.093,71	1.104,65	1.115,69	1.126,85	1.138,12	1.149,50	1.161,00	1.172,61	1.184,33	1.196,17	1.208,14	1.220,22	1.232,42	1.244,74	1.257,19	1.269,76	1.282,46

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:EEC68504

